



GISIHELLE APARECIDA SANTIAGO ROGANA DUTRA

**ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL NACIONAL
DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) NO MUNICÍPIO
DE CAMPO BELO-MG A PARTIR DA ABORDAGEM DE
CAPACIDADES ESTATAIS**

**LAVRAS-MG
2025**

GISIHELLE APARECIDA SANTIAGO ROGANA DUTRA

**ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL NACIONAL DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG A
PARTIR DA ABORDAGEM DE CAPACIDADES ESTATAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração em gestão social, políticas públicas e controle social, para a obtenção do título de Mestre.

Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira
Orientador

LAVRAS-MG
2025

**Ficha Catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração
de Ficha Catalográfica da Biblioteca Universitária da UFLA, com
dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Dutra, Gisihelle Aparecida Santiago Rogana.

Análise da implementação do Portal Nacional das Contratações Públicas no município de Campo Belo-MG a partir da abordagem de Capacidades Estatais / Gisihelle Aparecida Santiago Rogana Dutra. - 2025.

218 p. : il.

Orientador: Denis Renato de Oliveira

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade Federal de Lavras, 2025.
Bibliografia.

1. Portal Nacional das Contratações Públicas. 2. Nova Lei de Licitações e Contratos. 3. capacidades estatais. 4. transparência. I. de Oliveira, Denis Renato . II. Universidade Federal de Lavras. III. Título.

GISIHELLE APARECIDA SANTIAGO ROGANA DUTRA

**ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PORTAL NACIONAL DAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG A PARTIR
DA ABORDAGEM DE CAPACIDADES ESTATAIS.**

**ANALYSIS OF THE IMPLEMENTATION OF THE NATIONAL PUBLIC
CONTRACTS PORTAL IN THE MUNICIPALITY OF CAMPO BELO-MG BASED
ON THE STATE CAPACITIES APPROACH.**

Dissertação apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Administração Pública, área de concentração em gestão social, políticas públicas e controle social, para a obtenção do título de Mestrado.

APROVADA em 30 de junho de 2025.

Dr. Denis Renato de Oliveira	UFLA
Dra. Patrícia Aparecida Ferreira	UFLA
Dra. Lucilaine Maria Pascuci	UFES
Dr. José Roberto Pereira	UFLA
Dr. Eduardo José Grin	FGV

Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira
Orientador

LAVRAS-MG
2025

*Aos meus pais, por uma vida de esforços
dedicados à minha formação profissional e
pessoal.
Dedico.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus que me possibilitou viver essa oportunidade, me sustentou todos os dias, me fortaleceu e honrou a minha dedicação.

Aos meus pais, Gisele e Heliomar, por todos os esforços empreendidos em minha formação profissional e pessoal. Mãe, sem você nada seria possível, obrigada por tudo que faz por mim, você é meu auxílio diário, meu incentivo e minha força. Pai, obrigada por ser meu grande apoiador, te ver orgulhoso sempre foi um combustível para realizar meus sonhos.

Ao meu marido, Alessandro, por sempre acreditar em mim e me incentivar a sonhar grande. Obrigada por estar ao meu lado me encorajando todos os dias, sua torcida me fortalece.

Aos amigos que estiveram comigo nessa jornada de aprendizado, em especial à Giselle, que dividiu comigo as dores e as risadas dessa trajetória, fazendo tudo ser mais leve.

Ao meu orientador, professor Denis Renato de Oliveira, por acreditar no meu projeto e me orientar com toda sabedoria e conhecimento que dispõe. Agradeço pelas inúmeras correções e pelas palavras de incentivo, tudo isso me fez evoluir muito nessa trajetória.

Aos membros da banca, Prof. Dra. Patrícia Aparecida Ferreira, Prof. Dra. Lucilaine Maria Pascuci, Prof. Dr. Eduardo José Grin e Prof. Dr. José Roberto Pereira, pelas valiosas contribuições desde a minha qualificação.

Ao programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFLA, em especial a todo o corpo docente, por honrar o compromisso com a educação emancipadora e de qualidade.

Aos servidores da Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG, pelas entrevistas concedidas e pela grande contribuição na realização desta pesquisa.

A todos, minha sincera gratidão.

RESUMO

Embora o pacto federativo tenha buscado garantir autonomia aos entes subnacionais, no Brasil ainda prevalece um processo *top-down* de implementação de políticas públicas que ignora o grau de preparação dos municípios. Nesse contexto, considerando as exigências da Lei nº 14.133/2021 pela adoção de um modelo de dados abertos na gestão dos procedimentos licitatórios e contratações públicas, o objetivo da presente pesquisa foi analisar os desafios enfrentados pelo município de Campo Belo-MG na implementação do PNCP, visando compreender os principais elementos de capacidades estatais, do ponto de vista técnico-administrativo, fiscal e político-relacional, que necessitam ser considerados neste processo. Mais especificamente, pretende-se descrever como tem sido o processo de implementação do PNCP no município de Campo Belo-MG; compreender, na visão dos gestores, os principais fatores dificultadores e facilitadores da implementação do PNCP no município; e analisar o grau de preparação do município em termos de capacidade técnico-administrativa, fiscal e político-relacional para o processo de implementação do PNCP. Esta pesquisa se trata de um estudo de caso de natureza descritiva e exploratória que se utilizou de documentos, observação participante e entrevistas semiestruturadas como instrumento de coleta de dados. Após análise de conteúdo, como resultados, do ponto de vista técnico-administrativo constatou-se que o município conta com servidores qualificados e proativos, cuja aptidão técnica, experiência, capacitações e autonomia compatível com as funções exercidas, possuem aptidão para lidar com as demandas da NLLC. Entretanto, desafios tecnológicos e deficiências no suporte relacionado ao sistema interno de gestão ainda comprometem a plena operacionalização do PNCP. Sobre a dimensão político-relacional foram detectadas inconsistências na alimentação de dados no Portal e ausência de integração entre sistema interno e as recomendações técnico-legais, fatores que geraram atraso no lançamento das informações. Também foram relatados problemas de acesso ao PNCP, sobretudo na utilização de filtros de informação, funcionalidade que se mostrou confusa na visão dos servidores. Por fim, constatou-se, do ponto de vista fiscal, que o aumento das receitas não foi proporcional ao investimento em capacitações e ao suporte tecnológico ofertado no momento da transição legal. Em síntese, concluiu-se que, apesar do corpo técnico qualificado e experiente, somente isso não é suficiente, e que o investimento em capacitação e suporte tecnológico não depende apenas do crescimento das receitas do município. Isso permite dizer que a implementação do Portal ainda demanda o fortalecimento das capacidades estatais locais e uma atuação federativa mais articulada para viabilizar o alcance dos objetivos de transparência e modernização pretendidos pela política. Embora o pacto federativo brasileiro busque assegurar autonomia aos entes subnacionais, a forma predominantemente vertical de implementação de políticas públicas ainda impõe desafios à efetividade das ações municipais, especialmente diante das exigências trazidas pela Lei nº 14.133/2021.

Palavras-chave: Portal Nacional das Contratações Públicas; Nova Lei de Licitações e Contratos; capacidades estatais; transparência.

ABSTRACT

Although the federative pact has sought to guarantee autonomy to subnational entities, in Brazil a top-down process of public policy implementation still prevails, often disregarding the municipalities' level of preparedness. In this context, considering the requirements of Law No. 14,133/2021 for the adoption of an open data model in the management of public procurement and contracting procedures, the objective of this research was to analyze the challenges faced by the municipality of Campo Belo–MG in implementing the National Public Procurement Portal (PNCP), seeking to understand the main elements of state capacity—within its technical-administrative, fiscal, and political-relational dimensions—that must be considered in this process. More specifically, the study aims to describe how the PNCP implementation process has unfolded in Campo Belo–MG; to identify, from the perspective of local managers, the main factors that either hinder or facilitate the implementation of the PNCP in the municipality; and to assess the municipality's level of preparedness in terms of technical-administrative, fiscal, and political-relational capacities for the implementation process. This research is a descriptive and exploratory case study that employed document analysis, participant observation, and semi-structured interviews as data collection instruments. After content analysis, the results revealed that, from a technical-administrative standpoint, the municipality has qualified and proactive civil servants whose technical skills, experience, training, and level of autonomy are adequate for handling the demands of the new Public Procurement Law (NLLC). However, technological challenges and shortcomings in the internal management system's support still hinder the full operationalization of the PNCP. Regarding the political-relational dimension, inconsistencies were detected in data entry on the Portal and a lack of integration between the internal system and technical-legal recommendations, which resulted in delays in data publication. Accessibility issues were also reported, particularly with the use of information filters, a functionality perceived by public servants as confusing. Finally, from a fiscal perspective, it was found that the increase in municipal revenues was not proportional to the investment in training and technological support during the legal transition period. In summary, although the municipality has a qualified and experienced technical staff, this alone is not sufficient. Investment in capacity building and technological infrastructure does not depend solely on revenue growth. This leads to the conclusion that the implementation of the Portal still requires the strengthening of local state capacities and a more coordinated federative action to achieve the intended goals of transparency and modernization. Although the Brazilian federative pact seeks to ensure autonomy for subnational entities, the predominantly vertical form of policy implementation still poses challenges to the effectiveness of municipal actions, especially in light of the demands introduced by Law No. 14,133/2021.

Keywords: National Public Procurement Portal, New Bidding and Contracts Law, state capabilities, transparency.

INDICADORES DE IMPACTO

Em termos acadêmicos, a pesquisa se mostra relevante porque contribui com o debate sobre capacidades estatais no âmbito municipal considerando o processo de implementação de políticas públicas no modelo *top-down*. Do ponto de vista prático, indicam-se alguns fatores limitadores e facilitadores, como o grau de preparação e planejamento público, que devem ser observados pelos gestores municipais. A indicação desses fatores permite que os gestores estudem as implicações e desafios que essas mudanças podem gerar e as capacidades estatais necessárias antes da implementação dessa ferramenta tecnológica (PNCP) e da transformação dos procedimentos digitais em seus municípios. Não apenas, o estudo também gera potenciais impactos do ponto de vista social, econômico e tecnológico. Do ponto de vista social, o estudo estimula a reflexão sobre a adoção e as implicações dos mecanismos de transparência nos processos licitatórios e nas contratações públicas, considerando, a partir da capacidade político-relacional, os fatores que devem ser aprimorados para que o PNCP seja implementado e cumpra seu propósito legal de publicidade. Do ponto de vista econômico, ao tratar da capacidade fiscal do município, a pesquisa fomenta a reflexão e discussão sobre a importância do aumento de receitas e realocação de recursos municipais em períodos de mudanças legislativas, como a que ocorreu no cenário das licitações e contratações públicas. Sobre os impactos tecnológicos, a pesquisa aponta para quais aspectos necessitam ser analisados e aprimorados ao se implementar uma ferramenta de tecnologia de informação e comunicação (TIC) no âmbito municipal. Com efeito, espera-se que a pesquisa contribua para uma implementação mais eficiente da PNCP em outros municípios, que assim como Campo Belo ainda vivenciam esse processo. Dito isso, ao tratar da relevância do PNCP enquanto ferramenta digital proposta pela NLLC, a pesquisa atende à duas áreas temáticas da Política Nacional de Extensão: Tecnologia e Comunicação. Logo, tratando o PNCP como uma ferramenta de transparência nas licitações e contratações realizadas pelo setor público, entende-se que a pesquisa se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11 e 12: “Cidades e comunidades sustentáveis” e “Consumo e produção responsáveis”, respectivamente.

IMPACT INDICATORS

In terms of academic contribution, the research proves relevant because it contributes to the debate on state capacities at the municipal level and the implementation of public policies using a top-down model. From a practical perspective, it highlights some limiting and facilitating factors, such as the level of public preparation and planning, which should be considered by municipal managers. Identifying these factors allows managers to study the implications and challenges these changes may generate and the state capacities required before implementing of this technological tool (PNCP) and transforming digital procedures in their municipalities. Furthermore, the study also generates potential impacts from a social, economic, and technological perspective. From a social perspective, the study stimulates reflection on the adoption and implications of transparency mechanisms in bidding processes and public procurement, considering, from a political-relational perspective, the factors that must be improved for the PNCP to be implemented and fulfill its legal purpose of publicity. From an economic perspective, by addressing the municipality's fiscal capacity, the research fosters reflection and discussion on the importance of increasing revenue and reallocating municipal resources during periods of legislative change, such as that experienced in public bidding and contracting. Regarding technological impacts, the research highlights which aspects need to be analyzed and improved when implementing an information and communication technology (ICT) tool at the municipal level. Indeed, the research is expected to contribute to a more efficient implementation of the PNCP in other municipalities, which, like Campo Belo, are still undergoing this process. Therefore, by addressing the relevance of the PNCP as a digital tool proposed by the NLLC, the research addresses two thematic areas of the National Extension Policy: Technology and Communication. Therefore, treating the PNCP as a transparency tool in bidding and contracting carried out by the public sector, it is understood that the research is aligned with Sustainable Development Goals (SDGs) 11 and 12: “Sustainable cities and communities” and “Responsible consumption and production”, respectively.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Evolução das Receitas do Município de Campo Belo (2021-2024).....	92
Figura 2 - Empenhos pagos a terceiros - equipamentos de tecnologia (2021-2024).....	93
Figura 3 - Empenhos pagos a terceiros - capacitações e internet (2021- 2024)	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Cronograma de atualização PNCP 2025.	36
Quadro 2 - Modelo analítico para compreensão das dimensões de capacidades estatais na implementação do PNCP.	44
Quadro 3 - Proposta metodológica.	47
Quadro 4 - Lista dos entrevistados e justificativas.	54
Quadro 5 - Orientações para a construção do roteiro de entrevistas semiestruturadas.	56
Quadro 6 - Pilares da implementação da NLLC no Município.	59
Quadro 7 - Análise comparativa dos pilares da implementação do PNCP no município e dos fatores facilitadores e dificultadores do processo.	71
Quadro 8 - Análise da dimensão técnico-administrativa de capacidade na implementação da NLLC.	82
Quadro 9 - Análise da dimensão político-relacional de capacidade na implementação da NLLC.	91
Quadro 10 - Dimensão fiscal sistematizada com base no modelo analítico.	94
Quadro 11 - Análise da dimensão fiscal de capacidade na implementação da NLLC.	97

LISTA DE SIGLAS

DEMAE - Departamento de Água e Esgoto

DFD - Documento de Formalização de Demanda

ETP - Estudo Técnico Preliminar

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPM - Sistema Interno de Gestão da Prefeitura

NLLC - Nova Lei de Licitações e Contratos

PCA - Plano de Contratações Anual

PIB - Produto Interno Bruto

PNCP - Portal Nacional das Contratações Públicas

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

TCU - Tribunal de Contas da União

TI - Tecnologia de Informação

TIC - Tecnologia de Informação e Comunicação

TR - Termo de Referência

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Objetivo Geral.....	18
1.2 Objetivos Específicos	18
1.3 Justificativa da Pesquisa	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	21
2.1 Aspectos do federalismo brasileiro e implementação <i>top-down</i> de políticas públicas... 21	
2.2 Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC): mudança legislativa e fatores motivadores	26
2.3 O processo de implementação do Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP). 34	
2.4 Capacidades estatais no âmbito municipal	38
3 METODOLOGIA.....	47
3.1 Natureza da pesquisa	47
3.2 Estudo de caso e definição do <i>Locus</i> da pesquisa.....	48
3.3 Modelo analítico	49
3.4 Coleta de dados e procedimentos analíticos	53
3.5 Técnica e procedimentos de análise de dados.....	58
4 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	59
4.1 Como tem sido o processo de implementação do PNCP no município de Campo Belo 59	
4.2 Fatores facilitadores e dificultadores da implementação do PNCP em Campo Belo	66
4.3 Análise da capacidade técnico-administrativa, fiscal e político-relacional de Campo Belo na implementação do PNCP	72
4.3.1 Dimensão técnico-administrativa	73
4.3.2 Dimensão político-relacional	83
4.3.3 Dimensão fiscal.....	91
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS.....	103

APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTAS.....	112
APÊNCIDE B: MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO.....	113
APÊNDICE C: RELATÓRIOS DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO (2021-2024).....	114
APÊNDICE D: RELATÓRIOS DOS EMPENHOS DO MUNICÍPIO - SUPORTE TECNOLÓGICO E CAPACITAÇÕES (2021-2024).....	115

1 INTRODUÇÃO

A organização política de um Estado tem relação direta com a forma como as políticas públicas são implementadas nesse território. A história brasileira, por exemplo, foi marcada pela centralização política e administrativa, e mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1891, que estabeleceu o federalismo como forma de governo, o modelo centralizador na tomada de decisões continuou sendo um traço marcante (Saldanha, 2009) e afetou diretamente o processo de implementação de políticas públicas no país.

O federalismo diz respeito a um desenho político-territorial de soberania compartilhada que combina autonomia e interdependência entre os entes federados (Elazar, 1987). A ideia do modelo federalista de organização governamental teve origem na Constituição norte-americana de 1787, que dividiu as competências estatais entre o poder central e as demais regiões, fomentando a ideia de que a soberania pertencia ao todo (Saldanha, 2009).

Contudo, Abrucio (2022) destaca que o Brasil não nasceu como uma federação, mas como um Estado unitário cujo modelo perdurou por quase 70 anos. Foi a força do governo central na origem do Estado que o colocou em posição nuclear no pacto federativo, o que permitiu que a esfera federal continuasse a exercer papel proeminente, mesmo diante das alterações dos ciclos políticos ou do maior poder dado aos governos subnacionais (Lopreato, 2022).

Considerando algumas particularidades, Couto e Bellon (2018) afirmam que o federalismo brasileiro é centralizado e vertical, com grande parte das políticas públicas implementadas no modelo *top-down*, ou seja, apesar da autonomia dada aos entes subnacionais a partir do pacto federativo, muitas vezes a tomada de decisão se dá de forma concentrada na União e grande parte das políticas públicas são formuladas de cima para baixo, de maneira impositiva aos demais entes federados, sem que haja a devida análise do seu grau de preparação para executá-las.

Da mesma maneira, Grin, Demarco e Abrucio (2021) afirmam existir um paradoxo no federalismo brasileiro, afinal, apesar dos municípios terem se transformado em entes federativos a partir da Constituição Federal de 1988, a grande maioria não tem as condições necessárias para exercer sua autonomia, o que torna mais evidente a baixa capacidade administrativa e gerencial no âmbito municipal.

O que se questiona ao delegar aos municípios a tarefa de executar políticas públicas é a necessidade e relevância de analisar suas capacidades e dos instrumentos necessários para essa

implementação. Com efeito, analisar as capacidades estatais significa reconhecer que, embora seja primordial implementar novos procedimentos de gestão para melhorar o processo de tomada de decisão, é extremamente importante verificar o nível de preparação dos municípios para incorporar essas mudanças.

O tema das capacidades estatais assume distintos significados no decorrer do tempo. Alguns autores, por exemplo, entendem o termo “capacidade estatal” como um conceito polissêmico, que pode retratar a preparação do Estado na extração dos recursos necessários da população (Tilly, 1975); a aptidão para implementar ações decorrentes de diretrizes estatais (Skocpol, 1985); ou ainda, a capacidade administrativa-burocrática que pode ser mensurada por meio de uma escala *weberiana* composta por indicadores de recrutamento meritocrático e evolução previsível para a carreira profissional (Evans; Rauch, 1999). O termo também pode ser analisado a partir da capacidade político-relacional, que se trata das habilidades do Estado de criar e expandir os canais de inclusão, interlocução e negociação com os diversos atores da sociedade (Gomide, 2016).

Em recente definição, Completa (2017) entende o termo “capacidade estatal” como a potencial capacidade que os Estados e suas agências necessitam possuir para articular interesses setoriais e tomar decisões de forma autônoma, superando as restrições que afetam o ambiente institucional com vistas a alcançar os objetivos organizacionais e promover o bem-estar social.

Isso posto, tendo em vista a dicotomia entre a formulação de políticas públicas pelo modelo *top-down* e o grau de preparação dos municípios para recepcioná-las ou implementá-las, ou seja, as capacidades estatais no âmbito municipal, torna-se relevante fazer uma análise sobre a recente e significativa mudança legislativa no âmbito das licitações e contratações públicas, que se consolidou com a promulgação da Lei nº 14.133/2021, denominada Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC).

Além de serem consideradas atividades essenciais para o bom funcionamento das organizações governamentais e movimentarem um grande quantitativo de recursos financeiros, era extremamente importante que as contratações públicas fossem respaldadas por um regramento eficiente, que viabilizasse a entrega dos suprimentos e serviços necessários para o correto funcionamento organizacional e que possibilitasse a devida divulgação dos dados relativos às motivações e necessidades dos processos licitatórios, contribuindo para maior transparência no setor. Conforme disposto na Cartilha sobre a NLLC, elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (2024), “dentre outras inovações, a Lei Federal nº

14.133/2021 veio mudar paradigmas, introduzir o planejamento, a transparência e a publicidade como princípios a serem constantemente observados”.

Dessa forma, considerando a garantia de maior eficiência legal nas licitações e contratações públicas, depois de um longo período de discussões, que teve início com a propositura do Projeto de Lei nº 559/2013 no Senado, o qual estabelecia normas gerais de licitações e contratos administrativos, foi promulgada a Lei nº 14.133/2021, NLLC. Essa mudança legislativa foi motivada por diversos fatores, dentre eles a importância de planejar melhor as contratações, promover mais integridade às atividades, além da busca pela utilização de ferramentas digitais, atrelada à necessidade de dar mais transparência às contratações. Afinal, tornou-se imperativa a preocupação em tornar público e acessível à sociedade civil os dados relativos às licitações e contratações, fomentando a *accountability* e o controle social.

Apesar do novo regramento, a legislação somente passou a ser obrigatória após finalizado o prazo da Medida Provisória nº 1.667/2023, que prorrogava até 30 de dezembro de 2023 o uso das antigas Leis nº 8.666/93 (legislação que estabelecia as normas gerais sobre licitações e contratos), Lei nº 10.520/2002 (legislação que instituía a modalidade licitatória Pregão) e Lei nº 12.462/2011, do Art. 1º ao Art. 47-A (legislação que instituía o Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Considerando esses fatores, a NLLC trouxe a necessidade de alinhar as contratações a um planejamento estratégico (Art. 11º, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021), o que se materializou por meio do Plano de Contratações Anual (PCA), disposto no Decreto 10.947, de 25 de janeiro de 2025, que trata da referida temática.

Ademais, a NLLC também previu importantes ferramentas de planejamento, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que caracteriza o interesse público de certa demanda e a sua melhor solução (Art. 6º, XX da Lei nº 14.133/2021); o Termo de Referência (TR), que busca fazer uma descrição abrangente da contratação a ser realizada (Art. 6º, XXIII da Lei nº 14.133/2021); e o Documento de Formalização da Demanda (DFD), que fundamenta o PCA, e no qual o requisitante expõe e detalha a necessidade de contratação (Art. 2º, IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022).

Em relação à busca por mais integridade nos processos licitatórios, a NLLC também guardou preocupação com a prevenção de práticas corruptas ao prever, por exemplo, a segregação de funções dos agentes públicos (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), ou ainda, o programa de integridade dos licitantes (Art. 60º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

Também ficou evidente o fomento à transparência e publicidade no contexto das contratações públicas, com uma forte tendência legislativa ao movimento das contratações abertas (Boechat, 2022) e a partir da utilização de novas ferramentas tecnológicas.

Foi nesse contexto de modernização procedimental e tecnológica, aliado ao fortalecimento das práticas de transparência, que se previu a instituição do Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), ferramenta que visa sistematizar e tornar públicas e acessíveis importantes informações sobre o procedimento das contratações públicas, como os planos de contratação anuais, os catálogos eletrônicos de padronização, os editais de credenciamento e de pré-qualificação, as atas de registro de preços e outros mecanismos (Art. 174º, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/2021).

Ressalta-se que todas as ferramentas de planejamento propostas pela NLLC (PCA, ETP, DFD e TR) necessitam ser publicados no PNCP, mesmo que cada uma possua uma dinâmica própria de acesso dentro do Portal. Dessa forma, com a implementação do PNCP vislumbra-se não somente planejar melhor as contratações públicas, de forma a torná-las mais dinâmicas e sistematizadas, mas promover maior transparência nestas atividades. De acordo com Boechat (2022), a criação do PNCP e a previsão do regime de dados abertos para as informações disponibilizadas indica a NLLC como um instrumento avançado em transparência e transformação digital.

Espera-se, portanto, que a implementação e utilização do PNCP proporcione maior participação social, seja através da *accountability*, obrigação e responsabilização de quem ocupa um cargo em prestar contas segundo os parâmetros da lei (Pinho; Sacramento, 2009), ou do controle social, que viabiliza a fiscalização do cidadão sobre as ações do Estado, como expressão da soberania popular e da participação, objetivando corrigir atos administrativos lesivos a direitos individuais ou coletivos e contribuir para elaboração, implementação e fiscalização de políticas públicas (Guedes; Faria, 2021).

No entanto, mesmo que as iniciativas de governo eletrônico (*e-gov*) tenham passado “a integrar as agendas das autoridades governamentais e a englobar uma vasta gama de serviços e aplicações que têm a tecnologia digital e a internet como plataformas de desenvolvimento e acesso aos usuários” (Vargas *et al.*, 2021, p. 2), configurando-se como uma importante iniciativa governamental, ainda se faz necessário analisar se os entes subnacionais, no caso os municípios, possuem capacidade estatal para implementar e conduzir essa mudança.

Considerando o exposto e olhando para os municípios e suas particularidades, mais especificamente para o caso de Campo Belo, que está em processo de implementação do PNCP,

esta pesquisa tem busca responder a seguinte pergunta: **quais são os principais desafios, em termos de capacidade estatal, que o município de Campo Belo-MG tem enfrentado na implementação do Portal Nacional das Contratações Públicas?** O interesse principal é discutir os elementos necessários para a implementação do PNCP no município indicado considerando as dimensões técnico-administrativa, fiscal e político-relacional.

1.1 Objetivo Geral

Dessa forma, o objetivo geral da pesquisa é analisar os desafios enfrentados pelo município de Campo Belo-MG na implementação do PNCP, visando compreender os principais elementos de capacidades estatais, do ponto de vista técnico-administrativo, fiscal e político-relacional, que necessitam ser considerados neste processo.

1.2 Objetivos Específicos

Mais especificamente, esta pesquisa pretende:

1. Descrever como tem sido o processo de implementação do PNCP no município de Campo Belo-MG;
2. Compreender, na visão dos gestores, os principais fatores dificultadores e facilitadores da implementação do PNCP no município de Campo Belo-MG;
3. Analisar a preparação do município em termos de capacidade técnico-administrativa, fiscal e político-relacional, para o processo de implementação do PNCP.

1.3 Justificativa da Pesquisa

Do ponto de vista teórico, a pesquisa se justifica por sua contribuição ao debate sobre o desenvolvimento das capacidades estatais no âmbito municipal. Para tanto, foi elaborado um modelo analítico próprio para mensurar as capacidades técnico-administrativa, fiscal e político-relacional no processo de implementação do PNCP em Campo Belo-MG. A análise permitirá compreender o Portal não apenas sob o aspecto da dinamização e eficiência de ferramentas de governo digital, mas principalmente, verificar a preparação do município, ente subnacional que passou por um tardio processo de modernização administrativa, para implementar uma recente política que alterou o cenário das licitações e contratações públicas.

Ademais, a análise da implementação do PNCP no município de Campo Belo-MG permitirá definir importantes fatores limitadores em termos de preparação técnico-administrativa, político-relacional e fiscal, ampliando o horizonte de análise para possíveis dificuldades nas atividades de planejamento público considerando a abordagem teórica de capacidades estatais e a configuração político-administrativa brasileira. Caberá aos gestores investigar as implicações e desafios que tais mudanças do ambiente subnacional podem gerar antes da efetiva adoção da ferramenta e transformação dos procedimentos digitais por outros municípios.

A pesquisa também contribui para importante discussão acerca da necessidade de planejamento nas rotinas dos municípios para recepcionar as mudanças legais e implementar políticas públicas. Afinal, lidar com as mudanças previstas pela NLLC, com destaque para o PNCP enquanto importante ferramenta digital, exige dos municípios brasileiros certo grau de preparação.

Nesse sentido, é de grande necessidade se planejar para adotar a inovação e conduzir as mudanças vivenciadas nas rotinas atreladas às licitações e contratações públicas. Corroborando com o exposto, Montoro, Cruz e Bio (2011) chamam atenção para a disposição dos municípios no processo de formulação e implementação das políticas públicas, destacando que para a coesão e fortalecimento da sua capacidade de execução é necessário que haja consistência no planejamento.

Do ponto de vista prático, esta pesquisa se justifica pela necessidade de discutir sobre uma nova temática: a importância da implementação do PNCP, do novo regramento de contratações públicas municipais e das respectivas alterações dessa nova legislação nas rotinas dos municípios. Entende-se que compreender os desafios enfrentados a partir das capacidades estatais auxiliará os municípios a compreenderem suas limitações no processo de implementação do PNCP, e criará condições para a busca de soluções ou minimização dos problemas decorrentes desse processo.

A pesquisa também se justifica por permitir a análise sobre a aceitação do PNCP do ponto de vista interno, ou seja, por parte dos servidores públicos que lidam com essa nova ferramenta em suas rotinas. Desse modo, esse diagnóstico poderá contribuir para fomentar futuros debates sobre a transparência na Administração Pública e sua relação com a participação social.

Trabalhar a dimensão político-relacional das capacidades estatais por uma ótica interna, considerando a visão e aceitação do próprio corpo burocrático da prefeitura ao PNCP, permitirá

compreender melhor os desafios atrelados às rotinas daqueles que lidam diretamente com o Portal, desde as consultas de dados até o lançamento destes. Portanto, compreender os gargalos na publicização dos dados no Portal pela ótica dos servidores será um importante passo para que os gestores pensem em soluções que tornem o PNCP uma efetiva ferramenta de transparência à população.

Considerando o exposto, os resultados levantados na pesquisa possibilitarão debates futuros sobre o PNCP e importantes temas atrelados à transparência do ponto de vista externo. Temas como a responsividade que se espera dos servidores públicos no âmbito das licitações através da *accountability*, e a maior fiscalização por parte da população, através do controle social. Portanto, a discussão sobre a transparência do PNCP e o fomento aos futuros debates sobre a participação social, torna a pesquisa ainda mais relevante.

Do ponto de vista pessoal, muito embora toda pesquisa deva ter fundamentação técnica que se sobressaia à vontade do pesquisador, esse esforço se justifica em razão do interesse particular da autora na temática, considerando a possibilidade de aprimoramento e qualificação profissional, já que ela atualmente ocupa o cargo de Diretora de Atendimento à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, e coordena os processos licitatórios, com contato direto com a rotina das licitações e contratações públicas na Prefeitura de Campo Belo-MG.

Portanto, esse diagnóstico contribuirá para a capacitação profissional da autora, possibilitando a identificação dos problemas ligados à implementação do PNCP no município, ou seja, dos inúmeros gargalos e entraves vivenciados pelos servidores públicos municipais diante da urgente necessidade de se adequar à nova legislação; principalmente da rápida adaptação exigida em relação às ferramentas, como o PNCP, objeto deste estudo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Aspectos do federalismo brasileiro e implementação *top-down* de políticas públicas

A forma de governo adotada por um Estado expressa a maneira como é exercido o poder naquele território, ou seja, indica se as decisões estão mais ou menos concentradas no governo central e qual o grau de autonomia conferido aos entes federados. Além disso, a escolha por determinada forma de governo ocorre indistintamente, mas decorre da complexa conjuntura histórica daquele país.

Para Bonavides (2014) a forma de Estado mais simples, lógica e homogênea é a unitária simples, em que a ordem jurídica, política e administrativa se encontram alinhadas enquanto unidade orgânica. É conhecido que Estados unitários simples possuem um único órgão de poder político, localizado no governo central, que assume a direção dos negócios públicos.

É compatível com os Estados unitários a opção pela descentralização administrativa, com relativa autonomia regional ou local (Saldanha, 2009). Assim sendo, haverá uma descentralização eminentemente administrativa, com faculdades delegadas pelo poder central sem ruptura da unidade do sistema jurídico. Nessa perspectiva, segundo Bonavides (2014), o poder central transmite parcelas de poderes às coletividades territoriais. Contudo, conserva permanente e intacta a tutela sobre os quadros locais de competência, dessa forma, não é possível falar em autonomia ou independência dos demais entes.

Além do Estado unitário simples, descentralizado do ponto de vista da ótica administrativa, há uma terceira forma de governo: o Estado federal, no qual a autonomia e a descentralização ganham destaque. O federalismo pode ser compreendido como um desenho político territorial de soberania compartilhada, cuja ideia emerge com a Constituição norte-americana de 1787, pautada na repartição das competências estatais entre poder central e demais regiões, o que realiza o princípio da descentralização, que acrescido à tendência pluralista, tornam o federalismo um modelo democrático (Elazar, 1987; Saldanha, 2009).

Trata-se de uma teoria cujo intuito é produzir governos autônomos, responsivos e obedientes a limites prévios de atuação constitucional, propondo uma engenharia institucional que permita a existência da União, ao mesmo tempo que mantém a autonomia dos entes subnacionais (Linhares; Messenberg; Palotti, 2021). De acordo com Furtado (1999a), cuja inspiração se ampara nas ideias do pensador francês Pierre-Joseph Proudhon, o federalismo

pode ser compreendido como um conceito amplo, que expressa a ideia de uma organização política fundada na solidariedade e na cooperação, e não na compulsão.

Ademais, existem razões para que um Estado adote determinada forma de governo. A opção pelo federalismo no Brasil, por exemplo, está intrinsecamente ligada às questões territoriais do país, que no decorrer da história tornaram a governabilidade mais intrincada, exigindo mecanismos especiais para a construção de um sistema político adequado (Abrucio, 2022).

Russomano (1965) retoma aos primórdios da trajetória histórica do Brasil, e ressalta que, quando Portugal dividiu o território brasileiro em capitanias hereditárias traçou-se um esboço de como seriam as futuras províncias e estados-membros. Contudo, a existência de grandes diferenças entre cada uma dessas províncias, seja em relação aos fatores estruturais, geográficos, culturais, sociais ou econômicos, evidenciou que a realidade do país não seria compatível com uma estrita centralização (Saldanha, 2009).

Posto isso, Furtado (1999a) destaca que um dos grandes desafios do federalismo brasileiro reside em assegurar a unidade política nacional que preserve a diversidade entre as unidades subnacionais, considerando as desigualdades sociais e econômicas entre os estados constitutivos da federação.

Partindo desse pressuposto, Abrucio (2022) destaca que o extensivo território brasileiro possui características históricas próprias e marcantes, que foi povoado de forma irregular e sofreu influência de diversos povos, como os portugueses, os espanhóis, os franceses, além dos indígenas originários e dos africanos trazidos em razão da escravidão. Como consequência, a mescla civilizatória existente resultou em acentuada distintividade cultural entre as regiões e, apesar do país ter sido criado calcado no centralismo, o desejo pela autonomia se fez presente desde os primórdios da história do Brasil.

Portanto, ao analisar a forma de governo adotada no país, é necessário considerar sua complexa trajetória histórica. Essa trajetória envolve não apenas a extensão territorial, mas também suas particularidades geográficas, além das diferenças culturais, sociais e econômicas de sua população. Tais características já se mostravam evidentes desde as províncias originadas das capitanias hereditárias e permanecem até o momento presente nos estados e municípios.

A evolução do Estado brasileiro foi marcada por disputas entre poder central e oligarquias regionais, resultando na alternância entre períodos com maior centralização e outros com descentralização. A construção da nação brasileira se assemelha a um movimento pendular entre federalismo e centralismo, alternando fases de maior força política regional e local, com

predominância do federalismo, e fases de maior domínio do poder central, predominando o centralismo (Regis, 2009). Diz-se, portanto, que existem no país “dois traços fundamentais da nossa cultura, que são a consciência da unidade nacional e a irredutível identidade regional” (Furtado, 1999a, p. 47-48).

Cabe destacar que, durante o Império (1822–1889), o imperador exercia o Poder Moderador e, além de ser a própria figura do Poder Executivo, intervinha no Legislativo e no Judiciário, caracterizando um longo período de centralização política (Regis, 2009).

Conforme destaca Lopreato (2022), a força do governo central na origem do Estado nacional o colocou como a instância responsável por regular e definir as linhas gerais de atuação a serem seguidas. Em síntese, a União situou-se em posição nuclear no pacto de poder, consolidou o arranjo político com os governos subnacionais e contribuiu para preservar a integridade do espaço territorial. No mais, as etapas seguintes mantiveram princípio semelhante, pois a esfera federal continuou a exercer papel proeminente, mas não absoluto, na definição dos caminhos propostos, mesmo nos momentos de alterações do ciclo político e maior poder dos governos subnacionais.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1891, o federalismo foi oficialmente instituído enquanto forma de governo, inaugurando um período em que a força dos governos regionais apareceu de forma mais expressiva. Contudo, conforme afirma Abrucio (2022), este período marca um federalismo organizado pela descentralização fragmentada e oligárquica do poder, com redução do papel do governo federal quando comparado ao poder imperial, mas marcado por duas importantes características: a primeira relacionada ao aumento da desigualdade social e econômica entre as unidades estaduais, e a segunda, ao predomínio de poucos estados no poder central, que se revezavam majoritariamente entre São Paulo e Minas Gerais, com apoio/aliança de outros poucos estados, como o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro e a Bahia. Portanto, nesse período tem-se uma federação centrífuga e hierárquica, marcada pela divisão desigual de poderes.

Posteriormente, durante a Era Vargas (1930-1945), a descentralização deu lugar novamente à centralização do poder (Regis, 2009). Abrucio (2022) destaca que, neste momento, a centralização do poder foi intensa, a ponto de retirar da Constituição a expressão “Estados Unidos do Brasil”. Naquela ocasião os estados passaram a ser governados por interventores nomeados pelo presidente da República e observava-se, portanto, grande subordinação dos estados membros ao governo federal.

No entanto, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1946, emergiram novamente traços mais fortes de descentralização política. “A Federação tornou-se mais equilibrada, com os estados ganhando mais autonomia política e para fazer políticas públicas, dando aos governadores um papel político central em todo esse período” (Abrucio, 2022, p. 134). Além disso, Lopreatto (2022) destaca o incipiente poder dado aos municípios com a promulgação da Constituição Federal de 1946, a qual garantiu autonomia na eleição de prefeitos e vereadores, bem como, a liberdade de decretar, arrecadar e aplicar o valor dos tributos de sua competência e organizar os serviços locais. Houve um certo alento ao governo local com um controle da União sobre o direcionamento dos recursos.

Na sequência, em evidente movimento pendular, a fase histórica posterior veio marcada pela centralização política promovida pelo governo militar (1964-1988). “O regime militar teve como diretriz a maior centralização possível do poder, de modo a evitar o surgimento de oposições civis advindas das elites regionais” (Abrucio, 2022, p. 135). Lopreatto (2022) destaca que nesse período houve um conjunto de reformas do governo militar que estabeleceram uma dinâmica diferente no arranjo federativo, impondo perda de capacidade tributária e autonomia dos governos subnacionais, ao mesmo tempo em que houve um aumento do poder central ao direcionar os gastos públicos com foco no objetivo de acelerar o crescimento. Todavia, Abrucio (2022) pondera evidentes crises (econômica, social, internacional e política) neste período que ensejaram maior necessidade de o poder federal de negociar apoio dos líderes políticos e econômicos regionais.

O período que sucedeu o regime militar teve seu ápice com a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada por muitos de Constituição Cidadã, e que teve suas bases marcadas na incessante busca pela implementação de um modelo federalista democrático:

A ordem política instituída pela Constituição de 1988 procurou garantir um federalismo mais democrático, equilibrado e voltado ao combate às desigualdades territoriais, numa combinação inédita marcada por cinco componentes principais: primeiro, o federalismo triádico, com a novidade do município como ente federativo; segundo, o maior equilíbrio tributário, tanto no que se refere aos recursos próprios de cada ente como especialmente pelas formas de participação e transferências institucionalizadas do orçamento global, favorecendo um melhor combate das desigualdades territoriais; terceiro, a expansão do Estado de bem-estar social por meio da descentralização com coordenação federativa, utilizando-se do modelo dos Sistemas Nacionais de Políticas Públicas; quarto, a ampliação e consolidação de salvaguardas federativas, com um modelo de governança mais intergovernamental e menos centralizado; e, em quinto lugar, durante dois mandatos seguidos, a construção de um relacionamento democrático e

baseado na cultura da negociação federativa entre o presidente, os governadores e os prefeitos (Abrucio, 2022, p. 136).

De todo o exposto, vislumbra-se que a história do país é marcada por momentos de mais centralização política e outros de maior descentralização, que culminam em um destaque dado aos entes subnacionais no pacto federativo a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Como aponta Rui Barbosa (1946 *apud* Torres, 1961, p. 21), “tivemos União antes de ter estados, tivemos o todo antes das partes, a reunião das coisas reunidas”. Conforme já analisado, a concentração do poder no governo central durante a formação do Estado, acrescida dos momentos históricos – que, apesar de dar forma à uma maior descentralização, mantinham o poder nas mãos de poucos entes subnacionais – ensejaram grandes reflexos na atual leitura feita do federalismo brasileiro.

Nesse contexto, Couto e Bellon (2018) destacam que o federalismo brasileiro tem suas particularidades e pode ser considerado centralizado e vertical, caracterizado por uma enorme gama de políticas públicas implementadas no modelo *top-down*, ou seja, de cima para baixo, sem uma necessária consulta aos entes subnacionais. De encontro ao exposto, Abrucio (2022) afirma que apesar dos avanços no modelo federativo brasileiro para lidar com suas heterogeneidades constitutivas, uma agenda importante de melhoria perpassa, dentre outros fatores, pelo fortalecimento das capacidades estatais locais.

Apesar da Constituição Federal ter dotado os entes subnacionais, com destaque para os municípios, de autonomia política, administrativa e financeira, na prática são poucas as áreas que efetivamente exercem competências legislativas e administrativas exclusivas, ou seja, apesar dos subnacionais não serem obrigados a aderir às políticas federais há sempre uma impossibilidade material, afinal, considerando suas realidades, os municípios não conseguiriam arcar sozinhos com os custos da implementação de ações em áreas como saúde, assistência social e educação (Grin; Segatto; Abrucio, 2016).

Constantemente emergem políticas públicas e programas voltados para outras áreas, pensados a partir do âmbito federal que necessitam ser implementados nos estados e municípios, mas que raramente promovem uma consulta prévia aos entes subnacionais, sobretudo sobre o seu grau de preparação.

Considerando o contexto histórico delineado e a necessidade de se avaliar a preparação dos entes subnacionais para implementar políticas públicas, passa-se a abordar a recente mudança no cenário das licitações e contratações públicas do país. Destaca-se, a promulgação

da NLLC, que dentre outras providências, criou o PNCP, importante ferramenta de gestão e transparência cuja implementação exige considerar o grau de preparação dos municípios

2.2 Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC): mudança legislativa e fatores motivadores

Tendo em vista a necessidade de um regramento eficiente no âmbito das contratações públicas, após um longo período de discussões, em 23 de dezembro de 2013, por iniciativa da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos, passou a tramitar no Senado o Projeto de Lei nº 559/2013, que teve como objetivo inicial modernizar a Lei nº 8.666/1993.

Posteriormente, o texto foi aperfeiçoado e deu origem ao Projeto de Lei nº 6814/2017, que buscou consolidar e modernizar as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública. O resultado desse processo foi a promulgação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como NLLC, que revogou a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e os artigos 1º a 47 da Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC). No entanto, por força da Medida Provisória nº 1.167/2023, a obrigatoriedade de aplicação da nova legislação foi prorrogada até 30 de dezembro de 2023.

Conforme afirmam Cabral e Zockun (2021), o cenário das contratações públicas demandava renovação, uma vez que a Lei nº 8.666/1993 era considerada burocrática e ultrapassada. A mudança legislativa buscou conferir maior eficiência às contratações públicas, possibilitando melhor planejamento, promoção de práticas de integridade (anticorrupção), estímulo à inovação por meio do uso de ferramentas digitais e ampliação da transparência nos processos licitatórios e nos contratos administrativos, o que, por sua vez, contribui para o fortalecimento da *accountability* e do controle social.

De acordo com Cyrino e Toledo (2022), considerando as orientações de órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União, a Lei nº 14.133/2021 instituiu um novo regime de contratações administrativas, introduzindo melhorias incrementais e inovações legais. Entre os avanços, destaca-se a ênfase no planejamento, abordado em diversos dispositivos da lei, o que demonstra a preocupação do legislador em fomentá-lo no contexto das contratações públicas.

Nesse sentido, a nova legislação busca garantir o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico (Art. 11º parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021). Para viabilizar esse objetivo, foi criado o PCA, regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Conforme disposto no Art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, a elaboração PCA tem como objetivos racionalizar os processos de aquisição das unidades administrativas de sua competência, promovendo procedimentos centralizados e compartilhados, com o intuito de gerar economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais. Além disso, busca garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o Plano Diretor de Logística Sustentável e outros instrumentos de governança existentes; servir de subsídio para a elaboração das leis orçamentárias; evitar o fracionamento de despesas; e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, ampliando o diálogo e incrementando a competitividade.

Considerando esses objetivos, o PCA configura-se como um importante instrumento de inovação introduzido pela nova lei, diretamente vinculado ao planejamento das contratações públicas. Segundo o Tribunal de Contas da União (2024), o PCA deve conter todas as contratações que a organização pretende realizar no exercício subsequente, incluindo as contratações diretas (Arts. 74º e 75º da Lei nº 14.133/2021), ressalvadas apenas as informações classificadas como sigilosas nos termos da legislação vigente. Dessa forma, o PCA auxilia a Administração na gestão mais eficiente dos recursos públicos, promovendo melhor utilização do orçamento, evitando gastos desnecessários e assegurando a transparência e a efetividade das contratações (TCU, 2024).

Ainda no que se refere ao planejamento, é relevante destacar os novos documentos exigidos pela legislação, cujo objetivo é demonstrar a necessidade e a viabilidade das contratações, promovendo maior otimização dos gastos públicos.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem a função de caracterizar o interesse público envolvido, bem como identificar a solução mais adequada para atendê-lo. O ETP embasa a elaboração do anteprojeto, do termo de referência ou do projeto básico, conforme o caso (Art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021).

Além disso, em conjunto com o ETP, deve ser realizada a análise de riscos que possam comprometer o êxito da licitação ou a boa execução contratual (Art. 18º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021).

Ademais, ao analisar os elementos que devem compor o ETP, fica evidente o fomento dado pela legislação para que os entes públicos planejem de forma assertiva as contratações a serem realizadas. Conforme disposto na NLLC em seu Art. 18º, §1º, incisos I, IV, VI, VIII e XIII, o documento, obrigatoriamente, deve: (1º) descrever a necessidade da contratação, considerando o problema público a ser resolvido; e (2º) constar as estimativas de quantidade para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão

suporte assim como as interdependências com outras contratações. Essas etapas visam possibilitar economia de escala; garantir um levantamento adequado de informações de mercado; estimar o valor da contratação, prevendo as justificativas para o parcelamento ou não da contratação, e; por fim, obter um posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Dito isso, em casos excepcionais que envolvem obras, é necessária a elaboração do anteprojeto (Art. 6º, inciso XXIV, da Lei nº 14.133/2021), do projeto básico (Art. 6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133/2021) ou do projeto executivo (Art. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021). No caso de serviços de engenharia, deve ser elaborado o projeto básico. Já para os serviços comuns, o documento de destaque no planejamento é o Termo de Referência (TR), que deve estar devidamente fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e concluir pela viabilidade da contratação.

Conforme previsto no Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência (TR), que constitui o segundo documento de planejamento proposto pela nova legislação, deve conter a definição do objeto, incluindo sua natureza, quantitativos, prazo do contrato e, sendo o caso, a possibilidade de sua prorrogação; a fundamentação da contratação; a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; os requisitos da contratação; o modelo de execução do objeto; o modelo de gestão do contrato; os critérios de medição e de pagamento; a forma e critérios de seleção do fornecedor; as estimativas do valor da contratação e a adequação orçamentária.

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda (DFD) constitui o último documento do planejamento e, como o próprio nome indica, formaliza a necessidade da contratação pública. Segundo o Art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947/2022 e o Art. 12º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, no DFD a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, sendo o documento que fundamenta o PCA. Acrescente-se que o DFD deve conter, minimamente, a justificativa da necessidade da contratação; a quantidade de serviços ou produtos a serem adquiridos; a previsão da data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou o recebimento dos produtos; e a indicação do servidor ou servidores responsáveis pela elaboração dos Estudos Preliminares e, quando necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização dos serviços (Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022 c/c Art. 10º, §1º, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022).

Tendo em vista o exposto, a necessidade de planejar as contratações públicas motivou as mudanças no cenário das licitações e contratações. Prova disso é que a NLLC prevê diversos

mecanismos de planejamento, como o planejamento estratégico, o PCA, o ETP, o TR e o DFD. Além disso, tratando-se de documentos obrigatórios, a Administração Pública precisou adaptar suas rotinas para produzi-los, padronizá-los e utilizá-los corretamente nas contratações realizadas, o que exige do ente público a construção de capacidade estatal. Esses documentos devem ainda, ter publicidade mediante sua publicação no PNCP.

Outro fator que motivou a mudança legislativa foi a necessidade de fortalecer a integridade no contexto das contratações públicas. Conforme dispõe o TCU (2024), diversas práticas de corrupção e ineficiências no setor público decorrem de condutas de agentes em desconformidade com os padrões de integridade esperados, situação que se torna ainda mais preocupante no âmbito das contratações, dado o elevado volume de recursos envolvidos.

Portanto, é relevante adotar medidas que cultivem uma cultura voltada ao atendimento do interesse público no contexto das contratações, além de reduzir a vulnerabilidade dos processos à corrupção (TCU, 2024). Dessa forma, a nova legislação tratou da promoção da integridade e dos mecanismos para alcançá-la em diversos dispositivos.

Primeiramente, a legislação determinou, ao elencar os princípios que norteiam as contratações, a segregação de funções e a observância do interesse público, visando reduzir a possibilidade de erros e fraudes (Arts. 5º c/c 7º, §1º, Lei nº 14.133/2021). Além disso, previu a promoção de um ambiente íntegro e confiável (Art. 11º, parágrafo único). Também estabeleceu a vedação de participação de agentes responsáveis que sejam cônjuges ou companheiros de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem mantivessem vínculo de parentesco próximo com esses (Art. 7º, inciso III).

Ademais, a nova lei vedou a participação do agente público na licitação ou na execução do contrato de órgão licitante quando houvesse conflito de interesse em razão do cargo ou função, bem como do autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo (Art. 9º, §1º c/c Art. 14º, Lei nº 14.133/2021).

A legislação ainda determinou que, nos casos em que servidores participem de procedimentos licitatórios ou de contratos e necessitam defender-se em qualquer esfera, estes perdem o direito de serem representados pela advocacia pública quando comprovada a prática de atos ilícitos dolosos (Art. 10º, §1º, inciso II). Tratou também da obrigação de o edital prever a implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor em contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto (Artº. 25, §4º, Lei nº 14.133/2021).

No diálogo competitivo, previu que os profissionais contratados assinassem termo de confidencialidade e se abstivessem de atividades que pudessem configurar conflito de interesses

(Art. 32º, §2º). No julgamento das propostas, a lei incluiu a análise de nota de desempenho préterito na execução de contratos com a Administração Pública (Art. 36º, §3º c/c Art. 37º), e, de forma semelhante, ao tratar dos critérios de desempate, considerou o desenvolvimento de programa de integridade pelo licitante (Art. 60º, inciso IV). Além disso, regulamentou a mensuração do desempenho contratual do contratado, devendo constar em seu registro cadastral para futuros contratos (Art. 88º, §3º).

A legislação também vedou a subcontratação de pessoa física ou jurídica caso esta, ou seus dirigentes, mantivessem vínculo com dirigente do órgão contratante ou com agente público envolvido na licitação ou na fiscalização (Art. 122º, §3º). Quanto às infrações administrativas, previu como sanção a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle (Art. 156º, §1º, inciso V), além de condicionar a reabilitação do licitante ou contratado à implementação ou aprimoramento desse programa (Art. 155º).

Por fim, em relação ao controle das licitações, a NLLC tratou de medidas que promovam relações íntegras e confiáveis (Art. 169º, §1º) e reafirmou a previsão do Código Penal que criminaliza o patrocínio de contratações indevidas (Art. 178º da NLLC c/c Art. 337-G do Código Penal).

Feitas tais considerações, além da vedação às práticas corruptas por meio de inovações legais e da motivação para a participação social e fiscalização das licitações, outro fator que impulsionou a mudança legislativa foi o fomento à transparência.

Segundo Boechat (2022), na tentativa de prevenir a corrupção, observou-se uma forte tendência legislativa em direção às contratações abertas, voltadas a promover contratações públicas justas e eficientes, pautadas em quatro princípios de governo aberto: transparência, participação social, *accountability* e inovação tecnológica. Esses elementos são definidos pela *Open Government Partnership* e constituem uma tendência incorporada na NLLC.

A busca por contratações públicas mais transparentes constituiu um importante fator que motivou a alteração legislativa. A Lei nº 8.666/1993, que por muitos anos foi o principal instrumento normativo para disciplinar a temática, introduziu apenas referências incipientes ao princípio da publicidade. Um exemplo disso é o Art. 16º da Lei nº 8.666/1993, que tratava da obrigatoriedade da divulgação das compras realizadas pela Administração Pública meio oficial de divulgação ou em quadro de avisos de amplo acesso público.

Contudo, a legislação vigente não previa mecanismos capazes de efetivar a publicidade dos atos praticados. Dessa maneira, o cenário das contratações públicas necessitava de

mudanças que viabilizassem uma melhor prestação de contas à sociedade, além de fortalecer o controle social sobre os atos praticados pelos agentes públicos.

Cabe destacar que a publicidade, ao longo dos anos, ganhou papel de destaque no contexto da Administração Pública, passando a integrar o rol dos princípios administrativos expressos na Constituição Federal (caput do Art. 37º da CF/1988). Di Pietro (2020) argumenta que ao estar inserida entre os princípios administrativos constitucionais, a publicidade tornou-se um corolário da ampla divulgação dos atos públicos. Afinal, considerando que a Administração Pública tutela interesses públicos, não se justifica o sigilo de seus atos processuais, exceto quando houver fundamentação legal, como nos casos que envolvam segurança pública ou quando a divulgação possa afetar a intimidade de determinada pessoa.

Além disso, a publicidade dos atos praticados pela Administração Pública permite a discussão sobre temas como controle social e *accountability*, os quais a nova legislação buscou promover. De acordo com Carvalho (2017), a publicidade está diretamente atrelada ao controle social e à cidadania, uma vez que

[...] sempre foi vista como forma de controle da Administração pelos cidadãos. A sociedade só poderá controlar os atos administrativos se estes forem devidamente publicizados, sendo impossível efetivar essa garantia em relação a atos praticados de forma alheia ao conhecimento popular. Neste sentido, configura-se garantia do exercício da cidadania (Carvalho, 2017, p. 75).

Nesse contexto, a NLLC incluiu em seu bojo previsão expressa sobre a necessidade do controle social nas contratações públicas, evidenciando que a preocupação com esse tema constituiu um fator motivador para a mudança legislativa.

Art. 169º. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social [...] (Brasil, 2021).

Cabe pontuar que existem distintas formas de controle. O controle externo, por exemplo, é realizado por entidade ou órgão governamental externo à estrutura controlada; o controle interno, por sua vez, ocorre quando o órgão de fiscalização está inserido na própria estrutura controlada; e por fim, há o controle social, ou controle cidadão, exercido pelo cidadão ou pela sociedade de forma externa ao ente controlado (Tavares; Bitencourt, 2021).

No contexto desta pesquisa, as lentes da transparência se desdobram para o controle social, compreendido como a participação da sociedade civil no acompanhamento e na

verificação das ações da gestão pública (Controladoria-Geral da União, 2023). Para que o exercício do controle social sobre as contratações públicas seja efetivo, é necessário que as informações estejam disponíveis ao cidadão de forma clara e precisa. Ou seja, a sociedade só consegue exercer controle social sobre os atos públicos quando há transparência, por meio da disponibilização de informações de caráter público (Tavares; Bitencourt, 2021). Ademais, “entre os postulados básicos da democracia, encontra-se a possibilidade de controle social. O controle social é importante elemento da Democracia” (Bitencourt; Reck, 2020, p. 205).

A fim de viabilizar tal medida, a NLLC previu a criação de uma importante ferramenta atrelada à publicidade nas contratações: o PNCP, objeto desta pesquisa e que será tratado em capítulo próprio. Trata-se, inicialmente, de um mecanismo destinado à divulgação centralizada e obrigatória de informações relativas às contratações públicas (Art. 174º da Lei nº 14.133/2021), o que, a longo prazo, permitirá o fortalecimento do controle social e da *accountability*.

Conforme o TCU (2024), a Lei nº 14.133/2021 elevou, de forma reiterada, a importância de observar a transparência e a *accountability* nas contratações, alinhando-se às recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para as contratações públicas. Nesse sentido, como condição de transparência e princípio destacado na aplicação da lei, estabeleceu-se a divulgação obrigatória, centralizada e atualizada dos atos exigidos pela legislação no PNCP, que deve adotar o formato de dados abertos.

Portanto, a promoção da *accountability* também constituiu um dos fatores que motivou a mudança legislativa no cenário das contratações públicas. Sobre o conceito, Bovens (2007) argumenta que, de maneira ampla, a *accountability* se refere à obrigação de prestar contas, justificar e explicar os atos da Administração Pública. Ademais, embora não exista uma tradução literal para o termo, Pinho e Sacramento (2009) destacam que sua ideia central está ligada à responsabilização e à prestação de contas. Segundo Pinho e Sacramento (2009):

Não existe um termo único em português que defina a palavra *accountability*, havendo que trabalhar com uma forma composta. Buscando uma síntese, *accountability* encerra a responsabilidade, a obrigação e a responsabilização de quem ocupa um cargo em prestar contas segundo os parâmetros da lei, estando envolvida a possibilidade de ônus, o que seria a pena para o não cumprimento dessa diretiva. (Pinho; Sacramento, 2009, p. 1348).

A *accountability* ganhou notoriedade no setor público concomitantemente às mudanças políticas no país, ou seja, após a queda do regime militar e a consolidação da democracia enquanto princípio fundamental do sistema político. O termo circula na literatura, sendo

frequentemente tratado de maneira conjunta com outras expressões relevantes, como controle social, participação e democratização. O fato de não existir uma tradução literal para o termo enseja uma série de debates e diferentes interpretações a seu respeito (Medeiros; Crantschaninov; Silva, 2013).

Para O'Donnel (1998), a *accountability* também guarda estreita relação com o próprio conceito de democracia. Nesse contexto, destaca-se que:

[...] a democracia não é só um regime político (poliárquico), mas também um modo particular de relacionamento, entre Estado e cidadãos e entre os próprios cidadãos, sob um tipo de princípio da lei que, além da cidadania política, preserva a cidadania civil e uma rede completa de *accountabilities*. (O'Donnell, 1998, p. 52).

O autor entende que, para que um Estado seja considerado democrático, deve haver certa preservação de uma rede de *accountabilities*. Assim, seria um equívoco identificar a democracia apenas com igualdade ou bem-estar subjetivos, sendo necessária uma teoria que considere a importância prática da cidadania política, civil e da própria *accountability* (O'Donnel, 1998). Isso significa que a *accountability* é vista por O'Donnell como um importante eixo integrativo do conceito de democracia, sendo um termo de grande relevância.

Nesse sentido, é importante ponderar que, em um regime democrático, promover transparência de forma isolada não garante a *accountability*. Exige-se ainda mais da gestão, na medida em que os responsáveis devem informar e justificar suas decisões sobre a gestão dos recursos públicos. Além disso, as estruturas organizacionais e os processos devem assegurar a responsabilização desses gestores por suas ações (Controladoria-Geral do Estado, 2020).

Viegas *et al.* (2022) acrescentam que nem toda comunicação realizada por órgãos oficiais corresponde ao exercício da *accountability*. Em outras palavras,

[...] nem toda comunicação feita por instituições públicas e/ou por burocratas é um instrumento efetivo de *accountability*. Só o será se responder aos ditames das regras democráticas previstas na legislação, na ideia de que não pode haver poder sem controle por outros e pela sociedade, bem como numa dinâmica republicana de apresentação das informações institucionais. Essa diferenciação não tem sido feita, na maior parte das vezes, pela literatura de administração pública e de comunicação política [...] (Viegas *et al.*, 2022, p. 327).

Feitas tais digressões, neste capítulo buscou-se compreender os fatores que motivaram a mudança legislativa no âmbito das contratações públicas, desde a busca por um regramento eficiente que auxilie no melhor planejamento das contratações, por meio de mecanismos como

o PCA, TR, ETP e DFD, até o fomento às práticas anticorrupção, acrescidas da transparência que se busca promover no setor e seus importantes desdobramentos, como o controle social e a *accountability*. Nesse contexto, o PNCP, enquanto ferramenta da nova lei, ganhou destaque.

Esse interesse se justifica pelo fato de que todos os fatores motivadores dialogam diretamente com a intenção legislativa de criar o portal, proporcionando maior transparência às contratações públicas e permitindo a divulgação sistemática e obrigatória dos dados relativos a elas. Com efeito, devem estar disponíveis no PNCP para consulta pública o PCA, TR, ETP, DFD e outros documentos, contribuindo para a fiscalização da sociedade sobre licitações e contratações públicas e fomentando a prestação de contas.

À vista disso, o PNCP se apresenta como um relevante objeto de estudo. Afinal, embora exista grande expectativa quanto à promoção da transparência dos dados relativos às contratações públicas, é necessário compreender se os entes subnacionais estão preparados para receber e conduzir a sua implementação.

2.3 O processo de implementação do Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP)

Considerando a mudança legislativa ocorrida nas contratações públicas e tendo em vista os fatores motivadores analisados, a NLLC se consolida como um instrumento avançado de transparência, com a criação do PNCP e a previsão do regime de dados abertos para as informações disponibilizadas no Portal, apropriando-se, assim, do uso da tecnologia para promover transparência e participação social (Boechat, 2022).

O PNCP, tratado no Título V, Capítulo I da Lei nº 14.133/2021, constitui uma importante ferramenta de gestão. Ao propor sua criação, a intenção do legislador foi garantir que todas as informações relativas às contratações públicas fossem acessíveis por meio de um único portal, tanto para fornecedores, servidores e órgãos de controle, quanto para o cidadão em geral (PNCP, 2024). Dessa forma, o PNCP é o site eletrônico destinado à divulgação centralizada e obrigatória das informações pertinentes às contratações públicas (Art. 174º da Lei nº 14.133/2021).

Conforme dispõe o Art. 174º, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 14.133/2021, o Portal é gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas (CGRNPC), um colegiado deliberativo de caráter nacional, composto por três representantes da União indicados pelo Presidente da República; dois representantes dos Estados e do Distrito Federal indicados pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração; e dois representantes dos

Municípios indicados pela Confederação Nacional de Municípios. A formalização da designação dos membros do Comitê Gestor é realizada por ato do Ministro de Estado da Economia (Art. 3º, 2§ do Decreto nº 10.764/2021).

Em relação aos destinatários do PNCP, o Portal representa uma inovação tanto para o setor público quanto para os licitantes. Cyrino e Toledo (2022) destacam que a criação do PNCP tem o potencial de aumentar a capacidade pública e privada de obter informações, incentivar boas condutas de quem pretende celebrar contratos com a Administração Pública e garantir decisões alocativas mais adequadas, evitando problemas de congestionamento do setor e reduzindo assimetrias informacionais.

Além disso, a legislação atribuiu ao PNCP funcionalidades relevantes, promovendo publicidade sobre diversas informações acerca das contratações públicas, tais como planos de contratações anuais, editais de credenciamento, contratos e aditivos, entre outros, conforme disposto no Art. 174º, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

(...) §2º O PNCP conterá, entre outras, as seguintes informações acerca das contratações:

- I. Planos de contratação anuais;
- II. Catálogos eletrônicos de padronização;
- III. Editais de credenciamento e de pré-qualificação, avisos de contratação direta e editais de licitação e respectivos anexos;
- IV. Atas de registro de preços;
- V. Contratos e termos aditivos;
- VI. Notas fiscais eletrônicas, quando for o caso (Brasil, 2021).

Segundo Cabral e Zockun (2017), a divulgação sistematizada dos elementos citados não constitui uma faculdade, mas sim uma obrigação da Administração Pública, que condiciona a eficácia dos contratos e promove maior publicidade. Dessa forma, pode-se afirmar que o PNCP representa uma significativa aposta na transparência nas contratações públicas, tratando-se de uma ferramenta gratuita que visa proporcionar maior integração de informações e acessibilidade (PNCP, 2021).

Ao acessar o site oficial do PNCP, verifica-se a disponibilização de campos destinados à divulgação de documentos considerados obrigatórios pela Lei nº 14.133/2021, tais como planos de contratações anuais, editais, avisos de contratação, atas de registro de preços e contratos (PNCP, 2025). No entanto, certas funcionalidades previstas no Portal passaram por um processo de implementação mais tardio. Por exemplo, somente em 2025 o PNCP passou a exibir notas fiscais eletrônicas (NF-e) das contratações realizadas por órgãos da Administração

Pública federal, estadual, municipal e distrital, fortalecendo a transparência e o controle social sobre a utilização dos recursos públicos (PNCP, 2025).

Outras funcionalidades também foram aprimoradas em 2025, como as consultas incrementais às atas, contratos, empenhos, termos e PCA (PNCP, 2025). Diversos aprimoramentos, novos campos e adaptações continuam em desenvolvimento, incluindo a adaptação do PNCP para receptionar parcerias (emendas impositivas) e a inclusão de novos filtros nas páginas de busca por PCA, contratações, atas e contratos (PNCP, 2025).

No próprio Portal, encontra-se um planejamento de entrega das funcionalidades para o ano de 2025, considerando a qualidade e experiência dos usuários. A Figura 1 demonstra o seu cronograma sistematizado.

Quadro 1 - Cronograma de atualização PNCP 2025.

(Continua)

1º TRIMESTRE
• Adesão simplificada ao Contrata+ Brasil: suporte completo para o usuário (serviços de manutenção e pequenos reparos prestados por MEI). • Capacitação da equipe da Central de Atendimento para melhoria das respostas a dúvidas frequentes dos usuários sobre os Sistemas Compras, Contratos, Siads e Doações. • Publicação do “Guia sobre a Lei de Licitações e Manual de Boas Práticas no Portal Compras” em parceria com <i>United States Trade and Development Agency</i> (USTDA). • Publicação do Manual de Compras baseadas na relação custo x benefício no Portal Compras, em parceria com USTDA. • Implantação de funcionalidade no Sistema de Gestão de Acesso (SGA) que permite atribuir mais de uma UASG a um único CNPJ.
2º TRIMESTRE
• Adesão simplificada ao Contrata+ Brasil: tutorial contratação de serviços via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE). • Aperfeiçoamento do Portal do Patrimônio com foco na qualidade da experiência do usuário (UX). • Aprimoramento do Manual dos Aprovadores SCDP.
3º TRIMESTRE
• Aperfeiçoamento do Contrata + Brasil com foco na qualidade UX (Portal). • Adesão simplificada ao Contrata + Brasil: tutorial completo para contratação de gêneros alimentícios. • Criação de metodologia da Experiência do Usuário nos Portais de Logística Pública. • Atualização da base de dados de órgãos e usuários do Contrata+ Brasil via registros do Transfere.gov. • Implementação de funcionalidade que permita o acesso ao SGA com login Gov.Br. • Capacitação da equipe da Central de Atendimento para melhoria das respostas a dúvidas frequentes dos usuários sobre os sistemas Contrata+ Brasil, PNCP, SGA e SCDP. • Aprimoramento do Manual do Coordenador Financeiro do SCDP.

(Conclusão)

4º TRIMESTRE

- Relatório final sobre aprendizados, impactos e escopo Projeto com USTDA.
- Aperfeiçoamento do Contrata+ Brasil, com foco na qualidade UX (Plataforma).
- Diagnóstico Sistema Contratos sobre adequações com foco na melhoria da experiência do usuário.

Fonte: PNCP (2025).

Diante do exposto, é importante destacar que os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios — ou seja, todos os entes abrangidos pela Lei nº 14.133/2021 — devem se credenciar no Portal para realizar os devidos lançamentos de suas licitações e contratos. Isso significa que os próprios entes públicos serão responsáveis pela alimentação de dados no PNCP, a qual ocorrerá por meio da integração com seus sistemas internos de gestão.

O PNCP é um portal que centraliza as informações sobre licitações e contratos a partir de sítios oficiais eletrônicos e plataformas que processam dados sobre contratações públicas, a exemplo dos Portais de Transparência dos órgãos e entidades e das plataformas de realização de certames eletrônicos. A alimentação de informações no PNCP se dá a partir da integração, via API (*Application Programming Interface*), com os referidos sítios eletrônicos. Ou seja, os usuários não alimentarão as informações diretamente no PNCP, mas sim nos respectivos sítios eletrônicos oficiais dos órgãos e entidades públicas e das plataformas de licitações eletrônicas, de modo que, mediante API, tais dados e arquivos serão integrados ao PNCP. Dessa forma, os órgãos e entidades públicos de todas as esferas federativas deverão adotar as providências necessárias para estruturar a integração, via API, de seus respectivos sítios eletrônicos com o PNCP (PNCP, 2021, s.p.).

Portanto, para que o PNCP seja uma ferramenta eficiente, é necessário que os entes públicos estejam preparados para alimentar os dados no sistema, o que pressupõe a prévia integração de seus sistemas internos de gestão ao portal. Dessa forma, considerando a necessidade de credenciamento e integração, ao acessar o PNCP encontra-se dois manuais em suas versões mais recentes: o Manual de Integração v.2.2.9 e o Manual – API de Consultas v.1.0 (PNCP, 2021).

Segundo o PNCP (2021), o Manual de Integração tem como objetivo instruir os agentes públicos responsáveis pela integração dos sistemas externos ao portal, integração esta que, conforme disposto, deve ser obrigatoriamente realizada. Trata-se de um documento com 234 páginas, contendo informações relevantes aos operadores dos sistemas sobre o acesso ao PNCP, cadastro dos órgãos públicos, catálogo de serviços, além de instruções sobre como incluir,

atualizar e consultar uma unidade, entre outras orientações, visando facilitar a integração dos sistemas externos ao Portal.

Já o Manual PNCP API Consultas (versão 1.0) é mais sucinto, com 41 páginas, e contempla orientações para consultas aos dados de contratações, alienação de bens móveis e imóveis, atas de registro de preços e contratos realizados no âmbito da Lei nº 14.133/2021 (PNCP, 2021).

Dessa forma, verifica-se que o credenciamento, a integração entre os sistemas externos e o PNCP, além da consulta às contratações não são atividades simples ou automáticas, exigindo coordenação dos entes públicos e corpo administrativo capacitado. Ou seja, é necessário analisar a preparação dos entes públicos em termos de capacidade estatal para a utilização do portal. Vê-se, portanto, que a intenção do legislador é integrar as informações relativas às contratações públicas em um único sistema, permitindo maior dinamismo e transparência, embora diversos desafios possam surgir nesse processo.

Isto posto, considerando a forma como as políticas públicas são implementadas no país, especialmente pelos entes subnacionais no atual modelo federalista, é necessário compreender a implementação do PNCP sob a ótica das capacidades estatais. Afinal, apesar de a mudança legislativa estar pautada em boas expectativas quanto à eficiência da gestão e maior transparência, ela exige que os entes subnacionais, com destaque para os municípios, estejam preparados para implementar e conduzir essas mudanças no cenário das contratações públicas, o que corrobora a necessidade de investigar os desafios enfrentados na implementação dessa nova política.

2.4 Capacidades estatais no âmbito municipal

Considerando as autonomias política, administrativa e financeira atribuídas às municipalidades no contexto da Constituição Federal de 1988, os municípios brasileiros têm passado por inúmeras mudanças, uma vez que se tornaram a unidade federativa central para a qual se direciona a implementação e a provisão das políticas públicas (Grin; Demarco; Abrucio, 2021). Nesse sentido, e tendo em vista as atribuições assumidas pelas localidades, uma questão primordial na nova engenharia institucional do federalismo brasileiro passou a ser necessidade de os municípios desenvolverem suas capacidades estatais (Grin; Abrucio, 2018).

Portanto, visando contribuir para o debate sobre a implementação de políticas públicas a partir da ótica das capacidades estatais no âmbito municipal, este trabalho pretende analisar

os desafios enfrentados pelo município de Campo Belo-MG na implementação do PNCP, buscando compreender os principais elementos de capacidades estatais, do ponto de vista técnico-administrativo, fiscal e político-relacional, que devem ser considerados nesse processo. Assim, torna-se essencial discutir aspectos relevantes da construção histórica do conceito de capacidades, suas dimensões e formas de mensuração.

As capacidades estatais representam um conceito multifacetado, dinâmico e em constante construção, podendo ter interpretações distintas conforme o marco temporal estudado (Souza; Fontanelli, 2020). Não se trata de atributos fixos ou atemporais, mas de características que variam no tempo, no espaço e por área de atuação (Gomide, 2016).

Cingolani (2013) analisa a literatura identificando duas gerações de estudos sobre capacidades estatais: a primeira foca na construção dos Estados (*state-building*) e a segunda, na ação das organizações públicas no desenvolvimento de políticas. Desse modo, o ponto de partida para o conceito de capacidades estatais remonta aos debates do institucionalismo histórico e das abordagens *neoweberianas* da ciência política, que buscavam explicar a formação dos Estados e o papel de suas instituições na promoção do desenvolvimento econômico e de mudanças estruturais, influenciando pesquisas voltadas à análise interna do Estado (Evans; Rauch, 1999).

Souza e Fontanelli (2020) destacam que, apesar das diferentes abordagens, o conceito foi inicialmente tratado por Tilly (1975) para analisar o poder do Estado na arrecadação de impostos. Nessa perspectiva, a capacidade estatal refere-se à construção de um aparato capaz de extrair os recursos necessários da população, controlando os esforços desta para resistir à extração (Tilly, 1975, p. 40). Outras abordagens iniciais definiram a capacidade estatal como a aptidão para implementar ações decorrentes de objetivos oficiais, mesmo diante da oposição de grupos sociais poderosos ou de estruturas socioeconômicas persistentes (Skocpol, 1985) e de forma semelhante, acerca da “[...] habilidade dos líderes do Estado em usar suas agências para induzir as pessoas a fazerem o que eles querem que elas façam” (Migdal, 1988, prólogo).

Portanto, a primeira geração de estudos sobre as capacidades estatais apresentava definições atreladas a manutenção da ordem e a administração do aparato estatal. Inicialmente, o conceito estava ligado a criação e a manutenção da ordem em um determinado território, o que, por sua vez, exigia um conjunto de medidas para a proteção da soberania, como administrar um aparato coercitivo, arrecadar tributos e gerir um sistema de justiça. A primeira geração de estudos sobre capacidades estatais dedicou-se à análise dos processos de construção do Estado e em um nível mais macro, foi empregada para explicar as situações em que os Estados

emergiram, gerenciaram conflitos internos e externos e transformaram suas sociedades e economias (Tilly, 1975; Skocpol, 1979; Levi, 1988 *apud* Pires; Gomide, 2015).

Em contraponto aos estudos da primeira geração, Evans (1992 *apud* Souza e Fontanelli, 2020) entende que o tema está relacionado à capacidade de ação do Estado, ou seja, a um conjunto de instrumentos e instituições de que dispõe o Estado para estabelecer objetivos, transformá-los em políticas e implementá-las. Por esse caminho, o conceito de capacidades estatais também pode ser compreendido a partir da intenção de se analisar o papel do Estado na promoção do desenvolvimento, buscando explicar porque alguns Estados são mais eficientes e efetivos que outros. Nesse caso, faz-se necessária a criação de mecanismos capazes de viabilizar a execução de objetivos pelo Estado, já que existem características que dão aos Estados as habilidades primordiais para implementá-los através de políticas públicas, o que se denomina capacidades estatais (Aguilar; Lima, 2019).

Sob essa perspectiva, cujo foco está na implementação de políticas públicas, a segunda geração de estudos sobre as capacidades estatais, de acordo com Mathew (2012), concentra-se nos atributos que os Estados possuem, ou na ausência deles, para atingir efetivamente os objetivos que pretendem alcançar por meio de suas políticas públicas. Assim, essa geração de estudos extrapola questões relacionadas à manutenção da lei e da ordem, à administração do aparato estatal e à extração de recursos, buscando refletir sobre a criação de políticas públicas voltadas a consecução do interesse social e a legitimidade dos governos.

O entendimento acerca das capacidades estatais com foco nos resultados, ou seja, na promoção de políticas públicas, está alinhada a análise realizada por Souza (2024), que realiza uma reflexão sobre a multidisciplinaridade do conceito e os pontos convergentes em sua definição para distintas áreas de estudo. A autora destaca que ambas as definições evidenciam a importância das capacidades estatais para o sucesso ou fracasso das políticas públicas, ou seja, a construção de capacidades estatais é condição necessária, embora não suficiente, para o processo de produção de políticas públicas.

Após analisar os pontos convergentes entre as áreas, Souza (2024) conclui que a maior distinção entre as disciplinas está no foco de suas pesquisas: enquanto áreas vinculadas às ciências sociais aplicadas, como direito, economia e administração, investigam os resultados das políticas públicas a partir das capacidades existentes, as ciências sociais em geral, como sociologia, antropologia e ciência política, concentram-se mais na análise dos processos.

Dessa forma, para Souza (2024), a ciência política analisa o processo e busca responder a questões como “por que”, “como” e “quem” participa das decisões sobre políticas, bem como

como tais respostas predizem a capacidade do Estado/governo de implementar sua agenda. Em contraste, para as disciplinas aplicadas, o processo funciona como “pano de fundo”, e o foco recai sobre os resultados da política, considerando se estes são afetados ou não pelas capacidades geradas pelo seu desenho e pelas suas regras.

Com base nesse pressuposto, não é tarefa simples enquadrar o objeto da pesquisa (PNCP) na perspectiva teórica adotada, sobretudo porque o portal ainda está em processo de implementação nos municípios. Trata-se de uma pesquisa na área de Administração Pública, que busca investigar a implementação do PNCP enquanto política pública relevante proposta pela NLLC, a partir das capacidades municipais que a viabilizam. Assim, considerando a ótica de análise das capacidades estatais no âmbito municipal, ou a ausência delas, para implementar e conduzir mudanças significativas no âmbito das licitações e contratações públicas, este trabalho aproxima-se da perspectiva de avaliação das capacidades sob o enfoque dos resultados.

Nesse contexto, o conceito de capacidades estatais evoluiu, deixando de se limitar a um conjunto de atributos voltados ao alcance de metas organizacionais e incorporando preocupações com fatores que facilitam a obtenção de legitimidade social (Pires; Gomide, 2016). Gomide (2016) destaca, nesse âmbito, a dimensão político-relacional das capacidades estatais, entendida como a habilidade do Estado de criar e expandir canais de inclusão, interlocução e negociação com os diversos atores da sociedade.

De maneira similar, Cingolani (2013) aborda a capacidade relacional como as habilidades dos burocratas do Estado para se comunicar com os mais variados grupos da sociedade. Observa-se, portanto, que o aspecto relacional da capacidade estatal ganha relevância na doutrina para a análise da implementação das políticas públicas contemporâneas, estando associado a uma perspectiva mais democrática de gestão. Nesse sentido, Completa (2017) define o conceito como a potencial capacidade que os Estados e suas agências necessitam ter para articular interesses setoriais e tomar decisões de forma autônoma, superando as restrições do ambiente institucional, atingindo os objetivos organizacionais e promovendo o bem-estar geral.

Considerando a mobilidade e evolução conceitual do tema, é relevante aprofundar a compreensão sobre as dimensões das capacidades estatais, elencando alguns elementos apontados pela literatura como essenciais para analisar determinado objeto. Afinal, o tema não deve ser examinado de maneira abstrata, mas sempre à luz dos fins e metas que a organização precisa cumprir (Bertranou, 2012).

Segundo Souza e Fontanelli (2020), as capacidades estatais se manifestam em três grandes dimensões: a primeira é a capacidade extrativa, relacionada à instituição e à cobrança de tributos; a segunda refere-se à capacidade coercitiva, voltada para a imposição da lei e da ordem; e a terceira é a capacidade administrativa, vinculada à formulação e implementação de políticas públicas por meio de uma burocracia profissionalizada. De acordo com os autores, esses fatores estão associados à primeira geração de estudos sobre o tema

Em análise semelhante, Wang (1995), citado por Souza e Fontanelli (2020), propõe quatro capacidades básicas a serem consideradas: (1) a capacidade de mobilizar recursos financeiros da sociedade para alcançar a capacidade extrativa; (2) a capacidade de orientar o desenvolvimento socioeconômico nacional; (3) a capacidade de dominação por meio do uso de símbolos e da criação de consensos; e por fim, (4) a capacidade de dominação pela força, denominada capacidade coercitiva.

Já para Cingolani (2013), a capacidade estatal refere-se à combinação das seguintes dimensões do poder estatal: (1) capacidade coercitiva, que considera o monopólio estatal sobre o poder coercitivo; (2) capacidade fiscal, cujo foco está em extrair recursos da sociedade, principalmente na forma de impostos; (3) capacidade administrativa ou de implementação, enraizada na tradição weberiana em relação ao Estado moderno e à existência de uma burocracia profissional e isolada, que sobrevive aos governantes, sendo essencial para a implementação impessoal de políticas públicas; (4) capacidade transformadora ou industrializante, que diz respeito à capacidade do Estado de intervir em um sistema produtivo e moldar a economia; (5) capacidade relacional, que, de forma mais abrangente que as demais, busca capturar até que ponto o Estado permeia a sociedade e internaliza as interações sociais em suas ações; (6) capacidade legal, que diz respeito à limitação da intervenção estatal com base em um sistema jurídico estável; e (7) capacidade política, relacionada à capacidade dos políticos eleitos de encaminhar e executar suas agendas.

De acordo com Grin, Demarco e Abrucio (2021), nos estudos sobre capacidades estatais no âmbito dos municípios, existem dois importantes eixos ou dimensões que merecem ser analisados: (1) técnico-administrativo e (2) político-institucional.

A abordagem das capacidades pela lente administrativa e técnica “compreende que é mais adequado focar nas estruturas organizacionais do Estado e em seu alcance territorial do que avaliar seus efeitos sobre as ações estatais na sociedade”, ao contrário da abordagem política e relacional, que “privilegia os compromissos assumidos pelo Estado junto à sociedade” (Grin; Demarco; Abrucio, 2021, p. 48-51). Em resumo, a definição privilegia tanto a análise

feita a partir das estruturas organizacionais do Estado quanto o compromisso que este assume frente à sociedade.

Como já mencionado, as capacidades estatais correspondem a um conceito multifacetado, que comporta inúmeras definições e não possui dimensões fixas, sendo delineadas conforme a perspectiva de cada autor ou abordagem (Gomide, 2016; Souza; Fontanelli, 2020). Além disso, a mensuração das capacidades estatais constitui um grande desafio nas pesquisas sobre o tema, em razão do seu alargamento conceitual, ou “*concept stretching*”, que, segundo Cingolani (2013), decorre justamente da multiplicidade e variedade de conceitos, bem como da possibilidade de conflito com outras temáticas.

Ademais, Souza e Fontanelli (2020) destacam que há um consenso na literatura quanto à existência de múltiplos obstáculos enfrentados nas pesquisas empíricas sobre capacidades, como as dificuldades de acesso a dados e de construção de séries históricas confiáveis e comparáveis. Além disso, Souza (2023) salienta que pesquisas sobre capacidades estatais exigem certa humildade do pesquisador, que deve compreender que as conclusões de seu trabalho são proxies, às vezes datadas, sobre uma ou algumas das inúmeras dimensões de capacidade.

Tendo em vista essas dificuldades, Cingolani (2013) aponta três tipos de abordagens para a mensuração das capacidades estatais: medidas genéricas, definição unidimensional específica e medidas para dimensões distintas. Dessa forma, partindo do pressuposto de que a pesquisa pretende interpretar o ambiente em que ocorre a implementação do PNCP sob a ótica de três dimensões de capacidades, técnico-administrativa, fiscal e político-relacional, a abordagem utilizada aproxima-se da terceira forma de mensuração sugerida por Cingolani (2013), uma vez que não se pretende construir um indicador próprio, mas analisar medidas, ou seja, critérios presentes em cada dimensão das capacidades estatais elencadas.

Portanto, é de grande relevância a elaboração de um modelo analítico que sistematize os conceitos utilizados nesta pesquisa, bem como as dimensões escolhidas, e que justifique os critérios a serem analisados em cada dimensão. O modelo considera os critérios selecionados para compreensão das dimensões técnico-administrativa, fiscal e político-relacional das capacidades estatais na implementação do PNCP municipal, no nível indicativo.

O modelo analítico construído tem inspiração nos estudos de Pires e Gomide (2016), cuja base está em Goertz (2006), o qual pontua a existência de três níveis para a construção de um conceito: o nível ontológico, dito teórico, cujo foco está na constituição do fenômeno; o nível constitutivo, chamado dimensional, em que se identificam as dimensões dos mecanismos

causais; e, por fim, o nível indicativo, que é realista e observável, no qual os critérios observados no fenômeno estudado são traduzidos em relação às dimensões escolhidas. O Quadro 2 sistematiza esse modelo e seus três níveis de análise.

Quadro 2 - Modelo analítico para compreensão das dimensões de capacidades estatais na implementação do PNCP.

Nível Ontológico	Nível Constitutivo	Nível Indicativo
Capacidades Estatais	Técnico-Administrativo	• Quantitativo • Cargo • Forma de ingresso • Grau de autonomia • Qualificação profissional • Grau de preparação para lidar com a NLLC • Suporte tecnológico
	Político-Relacional	• Previsão legal x informações disponibilizadas • Acesso • Integração com o sistema interno de gestão
	Fiscal	• Relatórios consolidados das Receitas (2021-2024) • Relatórios dos empenhos pagos a terceiros - suporte tecnológico e capacitações (2021-2024)

Fonte: Elaborado a partir de Pires e Gomide (2016) e Goertz (2006).

No primeiro nível do modelo analítico está o próprio conceito de capacidades estatais. Considerando o enfoque desta pesquisa nos municípios e seu enquadramento nos estudos da segunda geração sobre capacidades, sua definição se aproxima da apresentada por Completa (2017), que entende o tema como a potencial capacidade que os Estados e suas agências necessitam ter para articular interesses setoriais e tomar decisões de forma autônoma, superando as restrições do ambiente institucional, atingindo os objetivos organizacionais e promovendo o bem-estar geral.

No segundo nível do modelo analítico estão as dimensões das capacidades estatais, que nesta pesquisa serão representadas pelas dimensões técnico-administrativa, fiscal e político-relacional.

A dimensão técnico-administrativa refere-se à capacidade de formular e implementar políticas públicas por meio de uma burocracia profissionalizada (Souza; Fontanelli, 2020) ou, de maneira equivalente, à capacidade de implementação impessoal das políticas públicas por meio de uma burocracia weberiana (Cingolani, 2013).

Entende-se que a análise da implementação do PNCP não pode desconsiderar o grau de preparação do município em relação ao seu corpo técnico, ou seja, aos gestores públicos envolvidos na implementação e utilização do portal. É necessário compreender o perfil dos

servidores e verificar se e de que forma os servidores públicos municipais de Campo Belo estão aptos a lidar com os desafios da nova legislação, com foco na utilização do PNCP. Em essência, pretende-se analisar o perfil da burocracia municipal, avaliando se os servidores possuem capacidade para operar as novas ferramentas propostas pela NLLC e como vêm conduzido suas rotinas diante da mudança e da necessidade de adaptação. Portanto, a capacidade técnico-administrativa constitui uma dimensão extensa e primordial a ser analisada nesta pesquisa, com base nos critérios elencados.

Além disso, é preciso considerar que todo o processo de implementação do PNCP demanda recursos dos cofres públicos. Além de servidores qualificados e em número suficiente para desempenhar suas funções com autonomia, é necessária a capacitação do corpo técnico para operar as ferramentas da NLLC. Também é indispensável garantir suporte tecnológico adequado, que inclua maquinário compatível com as demandas, uma rede de internet de qualidade e a estruturação do sistema interno de gestão tecnológica da prefeitura, de modo a alinhá-lo ao PNCP.

No que se refere à dimensão fiscal das capacidades estatais, é relevante analisar o grau de preparação de Campo Belo para mobilizar recursos. Nesse sentido, Souza e Fontanelli (2020) entendem a capacidade de arrecadação como sendo vinculada à instituição e à cobrança de tributos, enquanto Wang (1995), de forma mais abrangente, a concebe como a capacidade de mobilizar recursos financeiros da sociedade. Nessa linha, Dincecco e Prado (2012) definem a capacidade fiscal como a habilidade de extrair recursos da sociedade, principalmente por meio de impostos, podendo também englobar a eficiência nos gastos do governo.

Retomando o objeto investigado, cabe destacar que o PNCP é o site eletrônico destinado à divulgação centralizada e obrigatória das informações relativas às contratações públicas (Art. 174º da Lei nº 14.133/2021). Nesse contexto, o Portal surge na NLLC como uma importante ferramenta de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito municipal. Cunha e Miranda (2013) ressaltam que o uso de TICs no setor público está associado a diversos benefícios, como o apoio à gestão de políticas públicas, a facilitação do acesso da sociedade a serviços e informações, e a ampliação das possibilidades de interação entre governo e cidadãos.

Assim, embora estudos sobre a disponibilidade e o uso adequado de recursos tecnológicos nas organizações públicas frequentemente se vinculem à capacidade técnico-administrativa (Gomide; Pereira; Machado, 2017), considerando a facilitação do acesso à informação pela sociedade e a possibilidade de interação com o governo, o PNCP também deve ser analisado sob a ótica da capacidade político-relacional.

É evidente a intenção de divulgar os dados relativos às licitações e contratações públicas de forma clara, objetiva e sistematizada, contribuindo para maior transparência no setor. Assim, a análise da implementação do PNCP em Campo Belo não pode desconsiderar a avaliação sobre a capacidade do município de promover a transparência por meio do Portal e realizar a interlocução desejada com a sociedade. Ou seja, é fundamental compreender o grau de preparação do município para disponibilizar todas as informações que o PNCP possibilitará.

Portanto, a última dimensão escolhida é a político-relacional, entendida como a habilidade do Estado de criar e expandir canais de inclusão, interlocução e negociação com os diversos atores da sociedade (Gomide, 2016). Segundo Grin, Demarco e Abrucio (2021), essa dimensão privilegia os compromissos assumidos pelo Estado junto à sociedade, ou seja, diz respeito a tornar públicos e acessíveis os dados relativos às contratações públicas por meio do PNCP. Assim, no nível constitutivo desta pesquisa, a dimensão político-relacional é a terceira e última a ser analisada.

No que tange ao terceiro nível do modelo analítico, denominado nível indicativo, pretende-se avaliar os critérios observáveis com base nas dimensões analisadas. Os critérios específicos de mensuração serão detalhados na metodologia desta pesquisa.

3 METODOLOGIA

Este tópico apresenta os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa. Inicialmente, faz-se sua classificação quanto a natureza, abordagem e objetivos. Na sequência são tratadas algumas especificações sobre o estudo de caso realizado e a classificação do *locus* do trabalho, para depois explicar os critérios de mensuração do modelo analítico. Ao final, relata-se os métodos de coleta de dados e os procedimentos analíticos escolhidos. Conforme pode-se observar, o Quadro 3 faz uma síntese da proposta metodológica da pesquisa.

Quadro 3 - Proposta metodológica.

Natureza	Abordagem	Objetivos	Procedimentos de Coleta de Dados	Técnica de análise
Pesquisa Básica	Qualitativa	Descritivos e exploratórios	Pesquisa documental Entrevistas semiestruturadas Observação participante	Análise de conteúdo

Fonte: Elaboração própria (2025).

3.1 Natureza da pesquisa

Tratou-se de uma pesquisa de natureza básica, também denominada fundamental. Conforme as ideias de Gil (2008) este tipo de pesquisa é motivada pela curiosidade, e suas descobertas devem ser amplamente divulgadas, visando à transmissão do conhecimento e o debate. Já Appolinário (2011) diz que a preocupação deste tipo de pesquisa é o avanço do conhecimento científico e não a aplicabilidade imediata dos resultados colhidos.

Quanto à abordagem, considerando o objetivo de analisar os desafios enfrentados pelo município de Campo Belo-MG na implementação do PNCP, a pesquisa se classifica como qualitativa. De acordo com Godoy (1995), esse tipo de abordagem ajuda a compreender os fenômenos no contexto em que ocorrem e do qual são partes, devendo ser analisados numa perspectiva integrada, em que é necessária a ida do pesquisador a campo para coletar informações a partir da perspectiva dos atores envolvidos. Conforme aponta Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa considera uma abordagem interpretativa do mundo, considerando o estudo das coisas em seu ambiente natural, como ocorre no gerenciamento de rotinas nos setores de licitações e contratações públicas da Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG.

Em termos de objetivos, tratou-se de uma pesquisa descritiva-exploratória. Segundo afirma Gil (2021), as pesquisas descritivas são aquelas cujo objetivo principal é a descrição das

características de uma população ou fenômeno, ou ainda, o estabelecimento de relações entre variáveis. No que diz respeito às pesquisas exploratórias, o autor comenta que seu objetivo principal é o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições, e que ela deve possuir um planejamento flexível, considerando os mais variados aspectos relativos ao fato estudado.

Nesse contexto, os objetivos específicos buscaram não apenas estabelecer relações entre variáveis que levaram à construção do modelo analítico, pretenderam também descrever o processo de implementação do PNCP, enquanto nova ferramenta proposta pela NLLC, no município de Campo Belo-MG e investigar os principais desafios enfrentados pela gestão pública local.

Partindo da classificação de Vergara (1997), quanto aos fins, a pesquisa pretendeu analisar os desafios enfrentados pelo município de Campo Belo-MG na implementação do PNCP buscando compreender os principais elementos de capacidades estatais (técnico-administrativa, fiscal e político-relacional) que necessitam ser considerados no âmbito municipal para a execução dessa nova legislação; e quanto aos meios, buscou analisar como esse processo de implementação tem se desenvolvido a partir da análise de documentos como os demonstrativos de receitas e empenhos; a observação participante e a realização de entrevistas semiestruturadas com os agentes públicos ligados aos setores de Licitações e Contratações, Planejamento, Controle Interno, Assessoria Jurídica e TI da Prefeitura.

3.2 Estudo de caso e definição do *Locus* da pesquisa

Para Gil (2009), o estudo de caso é um delineamento de pesquisa que preserva o caráter unitário do fenômeno, não separando-o de seu contexto. Além disso, é estudado em profundidade e requer múltiplos procedimentos de coleta. De acordo com Yin (2001, p. 32) “um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real”.

Nesta pesquisa, foi realizado um estudo de caso no município de Campo Belo-MG, considerado de pequeno porte, com população estimada de 52.277 habitantes e densidade demográfica de 98,97 habitantes por quilômetro quadrado, conforme o último censo realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Trata-se de município com PIB per capita de R\$22.905,64, ocupando a 346ª posição, em comparação aos demais municípios do estado de Minas Gerais, segundo o censo de 2021

realizado pelo IBGE. Ainda conforme o Instituto (IBGE, 2010), seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,711.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Campo Belo, onde foi realizada a coleta dos dados, está estruturada em oito secretarias: (1) Administração, (2) Assistência Social, (3) Desenvolvimento, (4) Fazenda, (5) Infraestrutura, (6) Educação, (7) Meio Ambiente e (8) Esporte, Cultura e Turismo. E de acordo com dados do Portal da Transparência (2025), Campo Belo-MG conta com 1869 servidores ativos, 53 estagiários, 22 servidores pensionistas e 22 servidores aposentados.

3.3 Modelo analítico

Após definir e caracterizar o local de pesquisa, é importante apresentar o modelo analítico utilizado para orientar a coleta e a análise de dados. Esse modelo, inspirado em Pires e Gomide (2016) e Goertz (2006), considera três níveis, como mostrado na Figura 1: 1) nível ontológico, que contém o próprio conceito de capacidade estatal abordado; 2) nível constitutivo, no qual estão descritas as dimensões de capacidade estatal escolhidas (técnico-administrativa; fiscal e político-relacional); e 3) nível indicativo, em que foram tratados os critérios analisados em cada dimensão da pesquisa.

Considerando a necessidade específica de analisar a implementação da PNCP no âmbito municipal, foram construídos critérios próprios para mensuração das capacidades estatais em suas três dimensões.

A mensuração da capacidade técnico-administrativa, por exemplo, pode ocorrer de distintas formas, como no estudo de Geddes (1994) que utilizou como critério de mensuração um indicador próprio denominado “*Índice de Estratégia de Nomeação*”. Esse índice mediu se os critérios para nomeações executivas foram partidários ou baseados em competências e considerou o número de reformas administrativas realizadas. Já Evans e Rauch (1999) analisaram a capacidade burocrática através de uma escala *weberiana* de indicadores de recrutamento meritocrático e evolução previsível para a carreira profissional.

Por outro lado, em estudo recente, Batista (2015) analisou o impacto da qualidade da burocracia para a implementação de políticas públicas descentralizadas, e o fez a partir de quatro critérios pré-determinados: a inadequação da burocracia para a implementação da política pública, o quantitativo de funcionários, a proporção de funcionários com formação

superior como *proxy* para a qualificação da burocracia e a proporção de funcionários estatutários como indicativo de ausência de politização.

Santana e Gomes (2017), por sua vez, analisaram o perfil dos burocratas no âmbito das capacidades estatais no federalismo brasileiro, considerando como critérios: o quantitativo de funcionários, a forma de ingresso, o vínculo com o serviço público e a escolaridade, ao passo que tomam esses atributos como *proxies* das capacidades burocráticas municipais. Souza e Fontanelli (2020) focaram na análise da qualidade da burocracia federal brasileira à luz da moldura teórica de construção de um conceito multinível e multidimensional de capacidade burocrática em quatro políticas de desenvolvimento.

Com base nas características de uma burocracia *weberiana* (Evans; Rauch, 1999; Peters, 1995), o conceito de capacidade burocrática pode ser testado a partir de três níveis, conforme proposto por Goertz (2006): (1º) o nível básico de capacidade, de participar da formulação e implementação de políticas públicas; (2º) o nível secundário, formado a partir da combinação das condições de recrutamento baseado no mérito; carreiras de longo prazo e com previsibilidade; regras para contratar e demitir que substituam contratações e demissões arbitrárias; preenchimento de cargos *seniores* através de promoção interna de servidores concursados; profissionais com formação de especialista ou generalista; e profissionais livres de influências externas e burocracia regida por regras administrativas e legais (*accountability*); e, por fim, (3º) o nível dos indicadores, que buscou conectar, através dos dados, os outros dois níveis citados.

Todavia, para compreender as características da burocracia municipal e seu grau de preparação para recepcionar e conduzir a implementação do PNCP em Campo Belo-MG, na dimensão técnico-administrativa foram analisados os seguintes critérios: 1) o quantitativo de servidores públicos que executam rotinas ligadas às licitações e contratações públicas, ao planejamento e à tecnologia da informação; 2) sua forma de ingresso; 3) cargos que ocupam; 4) a qualificação profissional desses servidores; 5) o grau de preparação (capacitação) para lidar com os mecanismos propostos pela NLLC; 6) o grau de autonomia dos servidores; e 7) o uso de tecnologia para suporte dos servidores no processo de implementação da NLLC.

A implementação e utilização do PNCP, com foco na preparação do corpo administrativo do município deve abranger não somente os servidores que lidam diretamente com as licitações e contratações públicas, mas também aqueles associados ao planejamento, Controle Interno e Assessoria Jurídica, afinal, foram eles os responsáveis por coordenar e normatizar a transição da antiga legislação para a nova, considerando suas exigências e

ferramentas. Isso significa dizer, também, sobre a abrangência do setor da Tecnologia da Informação, já que o PNCP se trata de ferramenta nova, que necessita de integração com o sistema interno da prefeitura municipal para ser efetivo.

Já em relação à mensuração da capacidade fiscal, alguns autores, como Besley e Persson (2009) analisaram a influência das capacidades fiscal e legal na regulação econômica e na tributação, e utilizaram como critérios a cobrança de impostos como parte do PIB, o imposto de renda como parte da inflação total e a taxa de inflação média. Fortin (2010) propôs um índice próprio de cinco itens para operacionalizar e medir o conceito de capacidade estatal na dimensão fiscal, utilizando como critério de medida da capacidade de tributação a razão da receita tributária no PIB.

Buhaug (2010) também analisou a capacidade fiscal, mas considerando como critério de medida a receita fiscal real pela receita fiscal esperada. Já nos estudos de Dincecco e Prado (2012), foram exploradas as diferenças nas baixas sofridas em guerras pré-modernas para estimar o impacto da capacidade fiscal no desempenho econômico e para medir a capacidade fiscal utilizaram como critério a divisão de impostos diretos. No âmbito municipal, Vazquez (2012) analisou a política educacional, com foco nos resultados obtidos pelas políticas de educação em função das capacidades administrativas e financeiras dos municípios. Como critério fiscal, o autor analisou a influência da receita disponível sobre o desempenho municipal na execução dessas políticas.

Contudo, para a análise da dimensão fiscal das capacidades estatais, nesta pesquisa foram considerados dados/elementos que demonstraram a preparação do município do ponto de vista da mobilização de seus recursos financeiros, no período de publicação da NLLC até o momento em que ela se tornou obrigatória. Assim, foram adotados os seguintes critérios de mensuração: 1) os relatórios dos demonstrativos das receitas do município (2021-2024), com o intuito de compreender o quantitativo arrecadado pelo município nesse período; e 2) os relatórios dos empenhos pagos a terceiros (2021-2024), cujo foco de análise se deu nos gastos, de fato realizados, com equipamentos de tecnologia, rede de internet e capacitações sobre a NLLC.

Importante ressaltar, considerando os critérios apontados pela literatura para mensurar a capacidade fiscal (receitas tributárias, PIB, inflação, dentre outros), que esta pesquisa, realizada em nível municipal, considerou os relatórios de receitas e empenhos pagos, que traduzem o grau de preparação municipal em termos de receitas e de mobilização de recursos para lidar com a transição legal. A escolha se justifica pelo caráter modernizante da Lei nº

14.133/2021, que exige do município tanto suporte tecnológico quanto a capacitação do corpo burocrático para implementar a nova legislação, em especial o PNCP.

O período de 2021 a 2024 foi escolhido por abranger, respectivamente, o ano de promulgação da lei e o início de sua obrigatoriedade, após prorrogação. Nesse intervalo, buscou-se avaliar o planejamento financeiro do município e as escolhas dos gestores diante da mudança normativa. O PNCP, instituído pela Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo central organizar e disponibilizar dados sobre licitações e contratos em formato aberto, acessível à população. Para cumprir essa função de transparência, o Portal precisa estar plenamente integrado com o sistema interno de gestão dos municípios e com todas suas funcionalidades devidamente disponíveis à utilização.

Nesse sentido, a adequada publicização dos dados constitui um passo fundamental para fortalecer a interlocução entre governo e sociedade no âmbito das contratações públicas, o que justifica a análise das capacidades estatais também sob a dimensão político-relacional. Embora se trate de uma dimensão relativamente recente, a literatura já apresenta estudos que propõem formas de mensurá-la, como o trabalho de Bischir *et al.* (2021), que examinou as interações socioestatais e a construção de capacidades nas políticas públicas da cidade de São Paulo, considerando a interação entre atores estatais e não estatais nos processos de produção dessas políticas.

Gomes (2016), por sua vez, analisou o papel das instituições de representação extraparlamentares na ampliação das capacidades estatais de interlocução entre o Estado e a sociedade civil, possibilitando, assim, a formulação de novas políticas de desenvolvimento. Já Mendes e Ferreira (2021) analisaram a influência da *accountability* e da capacidade estatal na alocação dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconômico nos municípios, e utilizam para a mensuração um índice próprio a partir de uma análise fatorial aplicada sobre a Modelagem de Equações Estruturais.

Nesta pesquisa, considerando a expectativa de interlocução com a sociedade, visto que, até o momento não haviam sido todos os recursos previstos na NLLC que se encontravam disponíveis para o devido acesso da população e do próprio corpo administrativo, pretendeu-se verificar o grau de preparação ou adequação da ferramenta para a publicização sob o ponto de vista técnico (funcional) para a publicização dos dados. Portanto, para medir a capacidade político-relacional, buscou-se analisar a capacidade do município em publicizar os dados por meio do portal (PNCP), visto sob uma ótica interna, do próprio corpo burocrático municipal. Os critérios analisados foram: 1) quais informações estão sendo disponibilizadas pelo

município no PNCP; 2) a facilidade de acesso pelos servidores ao PNCP; e 3) como tem sido a integração com o sistema interno de gestão da prefeitura.

Essa análise constitui um ponto de partida para futuros estudos sobre o PNCP como ferramenta de participação social, considerando importantes desdobramentos da transparência. Acrescente-se ainda, a importância do tema, visto que uma das novidades da legislação foi trazer de forma expressa a previsão acerca da subordinação das contratações públicas ao controle social (Art. 169º da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em vista o exposto, neste tópico buscou-se sistematizar os critérios de mensuração de capacidades estatais elaborados a partir da doutrina analisada. O esforço foi necessário, considerando a necessidade de elaboração de critérios próprios que se ajustassem à realidade do município.

3.4 Coleta de dados e procedimentos analíticos

Sobre os procedimentos de coleta de dados, foram escolhidas e adotadas três técnicas: a observação participante, a realização de entrevistas semiestruturadas e a análise documental. Esta triangulação de procedimentos teve a pretensão de contribuir para uma melhor e mais abrangente percepção da realidade do município em relação às ações e iniciativas de implementação do PNCP.

A respeito da observação participante, considerando que a pesquisadora também é servidora pública municipal, atuante no cargo de Diretora de Atendimento à Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, e que coordena o setor de Licitações e Contratos na respectiva Secretaria, procedeu-se com a realização diária de anotações de campo (diário). As informações foram sistematizadas e analisadas, permitindo relatar, espontaneamente, a rotina organizacional e modo como se deu o processo de implementação ao longo do tempo.

Normalmente, as observações são feitas no ambiente real, registrando-se os dados à medida que forem ocorrendo, espontaneamente, sem a devida preparação. A melhor ocasião para o registro de observações é o local onde o evento ocorre. Isto reduz tendências seletivas e deturpação na reevocação (Marconi; Lakatos, 2009, p. 211).

Denzin e Lincoln (2003) destacam que na pesquisa participante é necessário compreender e se atentar ao grau de envolvimento e/ou separação entre pesquisador e objeto, sendo o pesquisador membro ativo quando estuda as cenas das quais é membro, ou se torna.

Esse foi um cuidado necessário na pesquisa, já que a pesquisadora passou a compor os quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Campo Belo, e como membro, contribuiu para as análises realizadas.

Sobre as entrevistas, Marconi e Lakatos (2009) as descrevem como um método que objetiva obter informações sobre o assunto ou problema dos atores envolvidos no processo. Triviños (1987) destaca a importância da modalidade semiestruturada nas pesquisas qualitativas considerando que esse tipo de entrevista parte de certos questionamentos básicos, apoiados em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa, mas não apenas, também oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão emergindo. Nesse caso, o informante segue a linha de seus pensamentos e experiências, mas dentro do foco principal estabelecido pelo investigador, que conduz um diálogo a fim de captar as suas percepções.

Sendo assim, essa técnica de coleta de dados foi essencial para analisar as três dimensões das capacidades estatais. No entanto, teve maior peso na investigação da capacidade técnico-administrativa já que auxiliou na identificação do perfil dos burocratas, seu nível de preparo para implementar o PNCP no município e o suporte tecnológico disponível nesse processo.

As entrevistas foram realizadas com 22 pessoas ligadas ao processo de implementação da NLLC e utilização do PNCP considerando os setores de (1) Licitações; (2) Compras; (3) Secretaria Municipal de Saúde — considerando os responsáveis pelas licitações e compras e também a unidade que elabora os documentos de planejamento de forma autônoma, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), além do DEMA, autarquia que realiza suas próprias licitações e compras; (4) Controladoria Interna - considerando o papel desempenhado na coordenação do processo de transição legal e normatização da NLLC; (5) Assessoria Jurídica, (6) Tecnologia da Informação — com o objetivo de entender melhor sobre a integração entre o sistema interno de gestão da prefeitura e o PNCP; e (7) Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Conforme se pode observar, todos os entrevistados escolhidos, referindo-se aos setores aos quais pertencem e à motivação para essa escolha, estão sistematizados no Quadro 4.

Quadro 4 - Lista dos entrevistados e justificativas.

(Continua)

Entrevistado(a)	Setor	Justificativa
Entrevistada 1: Controladora Interna	Controle Interno	As duas servidoras que compõem o quadro funcional do Controle Interno foram ouvidas. A escolha por ouvi-las se deu em razão do papel desempenhado pelas servidoras no momento na transição legal, fomentando

(Continuação)

Entrevistada 2: Auditora Interna		capacitações aos servidores e realizando reuniões sobre a NLLC através do Controladoria Presente, projeto no qual o Controle Interno se reúne com o corpo administrativo para instruí-los sobre temas pertinentes da Administração Pública.
Entrevistada 3 e 4: Assessores Jurídicos	Assessoria Jurídica	O setor jurídico da Prefeitura de Campo Belo conta com sete advogados, contudo, dois deles trabalham diretamente com as licitações e compras, e ambos foram ouvidos. A contribuição dos servidores foi significativa para a pesquisa, considerando o papel de assessoria desempenhado nas rotinas da Prefeitura, além da elaboração das normativas municipais que regulamentaram a NLLC.
Entrevistada 5: Secretária de Desenvolvimento e Ex- Controladora Interna	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	A servidora hoje é responsável pela pasta do Desenvolvimento, e desempenha importantes funções ligadas ao planejamento, como a sistematização do PCA do município. Não somente, atuou como Controladora Interna no momento de transição legal, coordenando diversas atividades relativas à nova legislação, portanto, optou-se por ouvi-la, considerando o relevante papel desempenhado.
Entrevistado 6: Assessor de Governança	Tecnologia de Informação	Junto a dois técnicos de T.I, o Assessor compõe a equipe de tecnologia da informação da Prefeitura. O servidor foi ouvido, contudo, os técnicos optaram por não participar das entrevistas, aduzindo que as funções que desempenham estão mais ligadas à assessoria de T.I em sua parte prática, não se sentindo aptos a tratar o tema abordado. Dito isso, a contribuição do entrevistado foi fundamental para compreender pontos cruciais da implementação do PNCP e de sua integração com o sistema de gestão interno da Prefeitura, o IPM.
Entrevistado 7 e 8: Pregoeiros	Licitações	O setor é responsável por todas as licitações das Secretarias, com exceção da Secretaria de Saúde, que em razão da alta demanda possui setor próprio de licitações e compras, portanto, ouvir os servidores foi de grande importância para a pesquisa.
Entrevistado 9, 10 e 11: Agentes Administrativos		
Entrevistado 12: Coordenadora de Compras	Compras	O Setor de Compras é composto por cinco servidores, dos quais três foram ouvidos (Coordenadora do Setor de Compras; Agente Administrativo e Agente Administrativa), as demais Agentes Administrativas não participaram das entrevistas, pois nas duas oportunidades agendadas uma se encontrava realizando demandas externas, e a outra estava de férias. Posto isso, igualmente ao Setor de Licitações, o Compras demonstrou grande relevância em razão de ser o responsável pelas compras diretas de toda a Prefeitura, exceto da Secretaria de Saúde, como já mencionado.
Entrevistado 13 e 14: Agentes Administrativos		

(Conclusão)

Entrevistado 15: Diretor Administrativo da UPA	Unidade de Pronto Atendimento (UPA)	A UPA é a única unidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que elabora seus próprios documentos de planejamento. Portanto, mesmo que o entrevistado não trabalhe com lançamentos diretos no PNCP, foi relevante entender como chegaram a essa emancipação para elaborar os novos documentos exigidos pela NLLC. Considerando o exposto, o Diretor Administrativo da UPA participou da entrevista.
Entrevistada 16: Coordenadora do setor de Licitações e Compras do DEMAE	Sector de Licitações e Compras do DEMAE.	O DEMAÉ possui setor próprio para realização de licitações e compras. Assim, a pesquisadora optou por entrevistar sua Coordenadora, visando contribuir para os resultados da pesquisa.
Entrevistado 17 e 18: Pregoeiros	Sector de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	A Secretaria Municipal de Saúde é a única que realiza os processos de licitações e compras diretas de forma separada das demais Secretarias. Portanto, ouvir os envolvidos neste processo foi de grande relevância. O setor é composto por dez servidores, dos quais seis foram entrevistados. Os outros três Agentes Administrativos que compõem o setor optaram por não participar das entrevistas, por terem ingressado recentemente em suas funções e não terem vivenciado a transição legal. Também não foi ouvida a Coordenadora do setor, em razão de ser a própria pesquisadora.
Entrevistado 19 e 20 e 21: Agentes Administrativos		
Entrevistado 22: Coordenadora do Setor de Elaboração de Documentos		

Fonte: Elaboração própria (2025).

As entrevistas, que duraram cerca de 30 minutos cada, foram gravadas em áudio e depois transcritas através do programa *TurboScribe*. Para a realização das entrevistas semiestruturadas foi elaborado um roteiro próprio, que levou em conta os principais pontos a serem respondidos pelos entrevistados, considerando o objetivo da pesquisa. O roteiro buscou captar, em etapas, as considerações do corpo técnico entrevistado sobre o processo de implementação da NLLC (de forma abrangente) e não apenas do PNCP. O roteiro de entrevistas está disponível no Apêndice A e as orientações para sua construção, considerando os objetivos da pesquisa, são apresentadas no Quadro 5.

Quadro 5 - Orientações para a construção do roteiro de entrevistas semiestruturadas.

(Continua)

Seção	Objetivo	Considerações
1ª	Compreender o perfil, a formação profissional, a forma de ingresso, o nível de emancipação e o quantitativo de servidores que trabalham no setor	Nesta primeira seção pretendeu-se delimitar o perfil da burocracia responsável pelas atividades que possuem ligação com o PNCP.

(Conclusão)

2ª	Delimitar em que momento os servidores tiveram contato com a proposta da NLLC	Na segunda seção, identificou-se quando os servidores tomaram ciência da obrigatoriedade da NLLC, e em específico, quando compreenderam os impactos que a legislação traria em suas rotinas.
3ª	Identificar o nível de preparação técnica dos servidores para a utilização da NLLC	Nessa etapa pretendeu-se compreender sobre as capacitações realizadas, além do conteúdo abordado.
4ª	Identificar os fatores facilitadores e dificultadores do processo de implementação de utilização do PNCP	Nessa seção, o intuito foi compreender os maiores desafios enfrentados no processo de implementação da NLLC e do PNCP, e os elementos que dificultaram e/ou facilitaram esse processo.
5ª	Identificar quais os dados relativos às compras e contratações públicas estão sendo lançados no PNCP	Nesta seção, buscou-se entender quais as informações estão sendo lançadas pelos servidores no PNCP e quais as abas do Portal estão disponíveis, tendo como comparativo os documentos cujo lançamento é obrigatório (Art. 174º da Lei nº14.133/2021).
7ª	Identificar quais os fatores limitantes no que diz respeito aos lançamentos de dados no PNCP	Na sétima seção, elencou-se as dificuldades em operacionalizar o Portal, seja em relação a linguagem utilizada, a formatação dos dados, a conexão, ou ainda a própria integração com o sistema interno.
8ª	Identificar qual a projeção para os futuros lançamentos no PNCP	Na última seção, buscou-se compreender qual a previsão para a conclusão de todos os lançamentos necessário no PNCP.

Fonte: Elaboração própria (2025).

Sobre a terceira técnica, a análise documental, conforme Triviños (1987) trata-se de um método que pode ser aplicado tanto nas pesquisas quantitativas quanto nas qualitativas. O método pode ser compreendido como:

[...] um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 1977, p. 72).

Essa técnica foi utilizada para coletar dados sobre a capacidade fiscal, de forma conjunta às entrevistas. Foi realizada a análise dos relatórios das receitas e despesas (empenhos pagos a terceiros) do município, por meio dos quais buscou-se avaliar a mobilização de recursos financeiros para lidar com a mudança legislativa, considerando a necessidade de capacitar o corpo burocrático e investir em aparato tecnológico.

Por fim, do ponto de vista político-relacional, buscou-se analisar a capacidade do município em publicizar os dados por meio do portal PNCP, visto a princípio sob uma ótica interna, do próprio corpo burocrático municipal, ou seja, sem considerar a visão da sociedade (cidadãos). Embora isso possa compreender um aspecto importante de limitação desta pesquisa, a opção se deu em razão do Portal ainda estar em implementação.

3.5 Técnica e procedimentos de análise de dados

Nesta pesquisa utilizou-se a técnica de análise de conteúdo. Segundo Bardin (2004), trata-se de um conjunto de procedimentos de análise das comunicações, cujo objetivo é obter, por meio de procedimentos e de descrição de conteúdo de mensagens, indicadores que permitam deduções de conhecimentos relativos às condições de produção e recepção das mensagens.

A análise se deu a partir do conteúdo das entrevistas, bem como das anotações feitas pela pesquisadora (diários de campo) e dos relatórios sistematizados tanto das receitas do município (2021-2024) como dos empenhos pagos (2021-2024). Sobre os empenhos, procedeu-se a uma filtragem, analisando-se somente os valores gastos com capacitações sobre a NLLC, bem como aquelas despesas com internet e equipamentos de informática para os setores/cargos já delimitados neste capítulo.

Para realizar a análise de conteúdo dos dados foram considerados os indicadores elaborados no modelo analítico para cada dimensão de capacidade estatal, o que permitiu uma interpretação da realidade a partir da teoria analisada. Feito esse exercício, foi possível redigir os resultados e realizar as discussões que seguem.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para responder aos objetivos específicos desta pesquisa e como forma de organização das análises, buscou-se, primeiramente, 1) entender como tem sido o processo de implementação do PNCP em Campo Belo-MG; 2) analisar, do ponto de vista dos gestores, considerando os fatores facilitadores e dificultadores desse processo; e depois 3) compreender melhor o grau de preparação do município considerando as três dimensões de capacidades estatais abordadas, tendo como base os indicadores elaborados para cada dimensão do modelo analítico.

Ao final, respondeu-se ao objetivo geral da pesquisa, elencando, assim, as dificuldades enfrentadas pelo município no processo de implementação do PNCP e os elementos de capacidade estatal que devem ser considerados nesse processo.

4.1 Como tem sido o processo de implementação do PNCP no município de Campo Belo

A implementação do PNCP no município ocorreu de forma gradual e não seguiu um cronograma pré-estabelecido em etapas coordenadas. Iniciada com a promulgação da nova lei em 2021, ainda passa por ajustes em 2025, embora a maioria dos documentos obrigatórios já tenha sido publicados, conforme será detalhado ao final deste tópico.

No entanto, o procedimento de implementação do PNCP foi marcado por três pilares: (1) a capacitação do corpo técnico para lidar com a mudança legislativa, (2) a iniciativa de regulamentar a norma federal no âmbito municipal, e (3) o esforço do corpo técnico em adaptar o sistema de gestão interno à legislação vigente. Esses movimentos refletiram a necessidade da Administração Pública se alinhar a uma nova realidade de licitações e contratações, e estão sintetizados no Quadro 6.

Quadro 6 - Pilares da implementação da NLLC no Município.

(Continua)

Ano	Pilar 1 Capacitações	Pilar 2 Regulamentação municipal da NLLC	Pilar 3 Adaptação Tecnológica
2021	Promulgação da Lei nº 14.133/2021: O corpo burocrático ainda não se sentia preparado e carecia de capacitação. Embora algumas iniciativas	Primeiras ações e orientações: O Controle Interno e a Assessoria Jurídica prestaram suporte técnico e deram orientações aos servidores	

(Continuação)

	tivessem sido organizadas, o investimento foi baixo. Por fim, houve um movimento pela prorrogação da vigência da lei (posteriormente consolidada).	de capacitações (cursos, palestras e eventos) diante das dúvidas rotineiras. Nesse período o desenvolvimento gradual de procedimentos internos se deu conforme as demandas foram surgindo.	
2022	Busca por aprendizado externo: Foram feitos contatos com outros municípios mais avançados na implementação, a exemplo de Itaúna-MG. A troca de experiências por visitas, telefonemas e comunicação direta entre servidores foi incentivada.	Publicação do Decreto nº 6.719/2022: Foi publicado o primeiro Decreto Municipal que regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do município.	Preparação tecnológica do município: Município não estava totalmente preparado para receber o PNCP e o sistema interno (IPM) precisou ser adaptado. Nesse sentido, novos módulos do sistema foram criados e habilitados à medida que funcionalidades do PNCP eram disponibilizadas. Os ajustes progressivos permitiram adequar os fluxos internos à legislação e à obrigatoriedade de publicação de documentos.
2023	Intensificação das capacitações: Houve um aumento significativo nos investimentos em treinamento após confirmação da obrigatoriedade de implementação da nova Lei. As capacitações foram voltadas para atender as exigências do PNCP e da nova regulamentação.	Publicação do Decreto nº 7.361/2023: Foi publicado o segundo Decreto Municipal que estabeleceu regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais.	
2024	Consolidação das capacitações: Fortalecimento das atividades de preparação para operacionalização do PNCP com a oferta de cursos e eventos para servidores	Publicação da Instrução Normativa nº 04/2024: Foi publicada uma IN para padronização interna dos documentos da fase de planejamento da contratação (ETP, DFD e TR). Publicação dos Decretos nº 7.851 e nº 7.953/2024: Trata-se de uma atualização legal que buscar dar mais clareza à aplicação da Nova Lei de Licitações. As principais mudanças envolvem o reforço da segregação de funções, a melhor definição	Publicações no PNCP (em ordem cronológica) 1º. Editais de Licitação: os primeiros documentos foram publicados. A obrigatoriedade legal está descrita no Art. 174º, §2º, III, da Lei 14.133/2021. 2º. Anexos dos editais (DFD, ETP e TR): foram padronizados apenas com a IN nº04/2024, embora ainda não estejam totalmente habilitados para lançamento direto pelo sistema interno (ou seja, permanecem como anexos). 3º. Aditivos contratuais: ainda não existe campo

(Conclusão)

		das atribuições dos agentes de contratação e da Procuradoria, além da inclusão de diretrizes sobre o planejamento anual de contratações, formalização de demandas e pesquisa de preços. Também foram aprimoradas as regras sobre programas de integridade e políticas públicas inclusivas, tornando o regulamento municipal mais completo e atualizado.	específico no sistema para publicação direta (são incluídos junto aos editais). 4º. Atas: publicadas no PNCP, embora a liberação dos campos no sistema interno tenha sido tardia. A obrigatoriedade legal está descrita no Art. 174º, §2º, IV, da Lei 14.133/2021. 5º. PCA: sua publicação (por setor) teve início em 22 de abril de 2025 e findou-se em 10 de junho 2025. O respaldo legal está no Art. 174º, §2º, I, da Lei 14.133/2021.
--	--	---	--

Fonte: Elaboração própria (2025).

Sobre as capacitações, constatou-se que, dos 22 entrevistados, 18 participaram de cursos, palestras ou eventos sobre a NLLC, que começaram a ser organizados e ofertados no ano de 2021, estendendo-se até 2024. No ano de promulgação da lei (2021), o corpo burocrático ainda não se sentia preparado para a mudança, conforme se pode observar no depoimento da Coordenadora de Licitações e Compras do DEMA: “Eu acho que o município não estava preparado. Mas a gente precisava utilizar a nova lei” (Entrevistada 17).

Ressalta-se que a legislação de 2021 foi prorrogada somente pela MP nº 1.167/2023, cerca de dois anos depois de sua criação, o que evidencia as dificuldades enfrentadas pelos municípios na adoção de suas ferramentas, a exemplo do PNCP, e conforme apontado em entrevista pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e ex-Controladora Interna: “A lei entrou em vigor em 2021, mas no final de 2021, teve um movimento municipalista que tentou prorrogar a vigência desta lei, e depois é que se fez valer mesmo no município as questões das novas regras que ela trouxe” (Entrevistada 5).

Também ficou evidente que, em 2022, os funcionários buscaram informações junto aos municípios mais avançados na implementação da nova lei, como Itaúna-MG, segundo relata a Pregoeira do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura: “Na época quando nós iniciamos, nós fomos até Itaúna, uma cidade mais próxima de nós que estava mais avançada na implementação da nova lei. Então nós estivemos lá com o pessoal que nos atendeu prontamente” (Entrevistada 7).

A constatação também foi mencionada por outra servidora entrevistada: “Além dos cursos, a gente se comunicou com outros municípios, né? Um município vai ajudando o outro, conversando por telefone, as meninas correram muito atrás disso” (Entrevistada 10).

Conforme será detalhado em tópico específico, na promulgação da lei em 2021 os investimentos em capacitações foram reduzidos, aumentando de forma significativa apenas em 2023 (Figura 5), diante da confirmação de sua obrigatoriedade e sem previsão de novas prorrogações para sua implementação definitiva. Essa constatação foi confirmada pelo assessor jurídico:

Então, eu lembro que em março de 2023, pelo menos, deu, assim, uma acelerada nas capacitações, teve muita coisa, e agora eu não lembro se a primeira instrução normativa veio daí. Mas antes de ser totalmente obrigatória já caminhava [...]. O decreto, de fato, que regulava toda a lei, veio em novembro de 2024 (Entrevistado 4).

Em sua fala, constatou-se um processo tardio de regulamentação municipal da Lei nº 14.133/2021, e que apesar disso, ainda assim ela se constituiu como um pilar da implementação da nova lei no município. Analisar a sequência de publicação dos decretos e da instrução normativa é fundamental, pois eles formam a base do PNCP e mostram como a adaptação local à legislação federal ocorreu na prática.

Foram elaborados decretos e uma instrução normativa com o apoio do controle interno e da assessoria jurídica. Esses documentos, juntamente com as orientações aos servidores, tiveram como objetivo adequar a norma federal à realidade administrativa local, garantindo sua aplicação prática. A ex-Controladora descreveu em sua entrevista o papel do controle interno e da assessoria jurídica nesse momento de regulamentação municipal da NLLC: “Passamos a partir de então a regulamentar isso no município através de instrução normativa e através de um auxílio nos decretos municipais, e a realizar capacitações” (Entrevistada 5).

O Assessor Jurídico também discorreu sobre a importância do Controle Interno no momento de transição legal, junto à Assessoria Jurídica, orientando os servidores com as dúvidas que surgiam em suas rotinas:

A questão de uniformizar, através de instrução normativa, e, na medida que as Secretarias tinham dúvidas a gente assessorava, orientava: olha, você tem que estar de acordo com a instituição normativa, tenta dessa forma aqui, ou justifique melhor esse documento (Entrevistado 4).

Contudo, observou-se que o processo de regularização da nova lei não contou com um planejamento detalhado, ou seja, foi sendo desenvolvido à medida que surgiam as demandas.

Os documentos internos foram sendo elaborados conforme surgiam dúvidas dos servidores e a necessidade de regulamentar aspectos relevantes da nova legislação. Nesse processo, decretos foram revogados e substituídos por outros, de modo a ajustar a regulamentação municipal às demandas práticas da NLLC.

O primeiro decreto municipal que regulamentou a NLLC, Decreto nº 6.719, foi publicado apenas em 21 de dezembro de 2022. Posteriormente, o Decreto nº 7.361, de 22 de setembro de 2023, estabeleceu regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais. Já em 2024, os Decretos nº 7.851, de 09 de maio, e nº 7.953, de 25 de junho, revogaram o Decreto nº 6.719 e passaram a regulamentar a nova lei. Por fim, em setembro de 2024, foi editada a Instrução Normativa nº 04 do Controle Interno, que tratou da padronização dos documentos da fase de planejamento das contratações

Em síntese, pode-se dizer que a regulamentação municipal da NLLC ocorreu de forma tardia e progressiva, mas constituiu-se em um dos pilares de sua implementação, pois permitiu adaptar a lei federal à realidade local, estabelecendo procedimentos, responsabilidades e fluxos internos. O Controle Interno e a Assessoria Jurídica tiveram papel central na elaboração de normas e na orientação aos servidores, em um processo gradual que resultou na publicação do Decreto nº 6.719, em 2022, Decreto nº 7.361 em 2023; Decretos nº 7.851 e nº 7.953, de 2024, e Instrução Normativa nº 04 do Controle Interno, também de 2024.

Além das capacitações e da regulamentação normativa, outro pilar fundamental da implementação do PNCP foi a adaptação tecnológica do município. A implementação do PNCP está diretamente condicionada ao seu sistema interno de gestão, e apesar do Assessor de Governança entender que Campo Belo estava preparado tecnologicamente para esta mudança, nas entrevistas, foi recorrente o relato de problemas relacionados ao suporte tecnológico oferecido pelo sistema interno:

Eu acho que o sistema contratado pelo município é um bom sistema, mas eu acho que ainda se tem dúvidas de preenchimento, de utilização desse sistema. Muitas vezes não se tem o retorno esperado do setor de TI em relação a essas orientações. Então, às vezes a gente encontra um pouco de dificuldade de conversar com o IPM, de entender como deve ser feito (Entrevistada 1).

Com base em sua experiência, a Secretária de Desenvolvimento e ex-Controladora Interna resumiu a preparação tecnológica do município, à época da promulgação da lei, da seguinte forma:

Mas quando você entende da normatização, entende do fluxo do processo e operava, de fato, o sistema, você via que não estava adequado. Não atendia.

Então, o município não estava preparado, não estava 100% preparado tecnologicamente para receber. Mas, estava muito, está muito à frente de outros municípios [...] (Entrevistada 5).

Notadamente, novos módulos foram sendo criados e habilitados no sistema de gestão à medida que as funcionalidades do Portal eram disponibilizadas: “À medida que a lei foi disponibilizando esses campos no PNCP, o IPM já foi se adaptando e foi repassado.” (Entrevistado 6). Os primeiros documentos a serem lançados no PNCP foram os Editais de Licitação, o que não foi tão complicado em razão do município já realizar Pregões eletrônicos anteriormente:

Antes da lei nova, a gente já fazia o eletrônico. Aí foi de sopas [alimento]. Não sei se foi 30 ou 31 de março de 2020, porque foi um ano antes. Aí depois que a gente começou a fazer. O primeiro edital eu não me recordo quanto foi. Eu, pessoalmente, não senti muito por causa disso. Porque como a gente já tá acostumada com eletrônico, né? (Entrevistada 18).

No entanto, embora os Pregoeiros já tivessem experiência com pregões online desde 2020, as publicações no PNCP só ocorreram quando o uso do Portal se tornou obrigatório, em 2024. O primeiro Edital publicado pela Secretaria Municipal de Saúde foi em 02/02/2024 e conteve o seguinte objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERIFÉRICOS DAS UBS'S, PRESIDIO, APAE, ZONA RURAL E CENTRO ODONTOLÓGICO COM O FORNECIMENTO DE FLUIDOS, PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIO”,

Outra questão evidente na implementação do PNCP é que embora os Editais de Licitação tenham sido publicados conforme o Art. 174º, §2º, III, da Lei nº 14.133/2021, seus anexos (DFD, ETP e TR) só foram padronizados em setembro de 2024 (IN nº 04 do Controle Interno). Mesmo publicados no Portal desde então, ainda não estão totalmente habilitados para lançamento direto pelo sistema interno.

A inconsistência na implementação do PNCP revelou-se de forma recorrente nos relatos dos entrevistados:

Na verdade, o certo, é começar a fazer tudo ‘informatizadamente’, o DFD por dentro do sistema, o Termo de Referência por dentro do sistema. Hoje em dia ainda não é, são anexos ao edital, então sobe o edital, aí já sobe os outros documentos, mas os documentos de planejamento separados ainda não temos nos campos (Entrevistado 6).

Da mesma forma, os aditivos contratuais ainda não são lançados diretamente pelo sistema interno: “[...] E tem os aditivos, né? Aí, a gente não tem um campo específico. Não tem o campo específico nem na IPM, nem no PNCP. Aí a solução é subir junto com o Edital” (Entrevistado 20).

Quanto às atas, que deveriam ser publicadas obrigatoriamente no PNCP (Art. 174º, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021), o servidor Agente Administrativo destacou um processo de modificação tardio em Campo Belo: “Sobre as documentações exigidas, por enquanto, a gente tá conseguindo [fazer]. Até recentemente a gente não subia as atas [...] os campos não eram liberados no IPM” (Entrevistado 20).

Por fim, apesar do PCA estar pronto, ter sido publicado no Portal da Transparência e estar sendo executado, no momento de realização das entrevistas não tinha sido publicado no PNCP, em razão das falhas de integração e alimentação do sistema IPM: “Campo Belo tem o PCA? Sim, nós temos o PCA 2025 e ele está sendo executado. Todas as demandas, todos os documentos de formalização de demandas. Só que o nosso desafio agora é informatizar isso” (Entrevistada 5).

Cabe destacar que a publicação do PCA por setor teve início no município em 22 de abril de 2025 e findou apenas em 10 de junho de 2025 (PNCP, 2025). Sobre a ausência de publicação do PCA, o Assessor de Governança explicou que a integração já existia, no entanto, a falha estava na alimentação do sistema interno pelos servidores, que não haviam compreendido a dinâmica do Portal:

O PCA que as meninas do Controle Interno precisavam que colocasse no PNCP... Só que o PNCP, ele segue um *layout* de governo federal, e o governo federal não vai alterar esse *layout* por nossa causa. Mas aí nós achamos uma solução de contorno, através da IPM. Então a integração existe, só que ainda não se conseguiu alimentar, porque precisou contornar isso (Entrevistado 6).

Por todo o exposto, conclui-se que a implementação do PNCP no município ocorreu sem planejamento estruturado, tanto em relação às capacitações do corpo burocrático, quanto à regulamentação municipal da NLLC e à integração com o sistema interno de gestão, considerados os três pilares do processo. Ademais, até o presente ano, 2025, algumas adaptações ainda estão sendo realizadas para os lançamentos no PNCP. Portanto, embora avanços tenham sido alcançados, o processo ainda não se completou plenamente.

Considerando a implementação não linear e o estágio atual em Campo Belo, é possível entender melhor os fatores que facilitaram ou dificultaram sua efetivação.

4.2 Fatores facilitadores e dificultadores da implementação do PNCP em Campo Belo

Embora tenham sido empreendidos muitos esforços pela Administração Pública Municipal no processo de implementação do PNCP, abrangendo pilares como a adequação normativa, a capacitação dos servidores e o fortalecimento dos sistemas tecnológicos, os desafios ainda persistem para que sua efetividade seja plenamente alcançada.

Nesse sentido, a trajetória particular percorrida pelo município desde a promulgação da NLLC, segundo o corpo técnico entrevistado, evidencia fatores que tanto facilitaram quanto dificultaram sua implementação.

Um primeiro fator facilitador, evidenciado nas entrevistas com as servidoras do Controle Interno, responsáveis pela condução da implementação da NLLC, foi a abertura à mudança por parte do corpo técnico e da alta gestão, que demonstrou adesão significativa às reuniões internas e às capacitações ofertadas:

[...] Eu acho que um ponto positivo foi a questão dos servidores estarem muito engajados. Os Secretários também entenderem a necessidade de adequação, de mudança, estarem abertos a todas as reuniões que ocorreram, a todas as capacitações, estando presentes. Então, acho que isso foi um ponto fundamental para que se implementasse a nova lei (Entrevistada 1).

Outro fator facilitador da implementação do PNCP refere-se ao aparato tecnológico. O Portal, enquanto nova ferramenta de gestão da NLLC voltada à transparência das licitações e compras públicas, exige infraestrutura robusta e sistema interno integrado para o correto lançamento dos dados.

Nesse aspecto, os entrevistados avaliaram o maquinário e a rede de internet disponíveis como adequados: “Vejo que nossos equipamentos são novos. Temos impasses, mas nos atendem” (Entrevistado 13), com exceção da Secretaria Municipal de Saúde, em que 4 dos 6 entrevistados destacaram problemas com suas máquinas e oscilações na rede de internet.

Já em relação ao sistema interno, ainda apresenta falhas na integração com o PNCP e limitações na assessoria aos servidores, mostrando-se parcialmente preparado para atender às demandas da NLLC. Todavia, o fato de Campo Belo dispor de um módulo de licitações já incorporado ao sistema configura um fator facilitador para sua otimização e futura integração com a NLLC, sobretudo quando comparado a outros municípios que os servidores tiveram contato:

Então, o município não estava preparado, não estava 100% preparado tecnologicamente para receber. Mas, estava muito, está muito à frente de outros municípios. Porque outros municípios que a gente teve contato, o sistema que é contratado para gestão não tem nenhum módulo de licitação, e aqui a gente tem. O problema aqui é só mesmo esses ajustes em termos de procedimento. Mas, a gente já tem contratado pelo menos, já tem um sistema contratado, esse sistema já tem módulos disponíveis. Então está bem avançado. Só que não estava 100% preparado para receber (Entrevistada 1).

De modo semelhante, outra servidora entrevistada destacou: “Ah, eu creio que sim. O município já estava bem avançado nessa parte, né? A gente conhece outros municípios que estavam bem aquém de nós” (Entrevistada 7).

Apesar de identificadas as áreas a serem aprimoradas, o município conta com o fator facilitador de um sistema de gestão próprio, ativo e com módulo de licitações, além de equipamentos e rede de internet que, embora apresentem algumas inconsistências, atendem de forma geral às demandas dos servidores.

Posto isso, outro fator facilitador na implementação do PNCP em Campo Belo foi a normatização municipal por meio de instruções normativas e decretos, iniciada no período de transição legal e atualizada até o presente, conforme a realidade local, cuja cronologia já foi apresentada no item anterior.

Nas entrevistas, os servidores destacaram o papel essencial do Controle Interno, que, junto à Assessoria Jurídica, traduziu a NLLC para o corpo técnico por meio da regulamentação municipal. Segundo a atual Controladora Interna, diversos documentos foram elaborados para regulamentar a lei e padronizar instrumentos de planejamento (DFD, ETP e TR), facilitando sua publicação adequada no PNCP:

Teve um decreto em relação à regulamentação da nova lei, teve o decreto sobre gestores e fiscais, as distribuições dos gestores e fiscais. Esses decretos, é bom ressaltar que eles foram alterados ao longo do tempo, até porque foi surgindo a necessidade de alterações neles. Momento de adaptação, né? E aí, depois teve a instrução normativa sobre o processo de compras, com todos os anexos de ETP, DFT, termos de referência, justificativa de dispensa de contratação. Depois teve-se o planejamento estratégico, né, de como os requisitos ali exigidos pela nova lei de licitações foi construído no ano passado. E teve também a instrução normativa sobre o PCA, né, que também foi publicada no ano passado. A Controladoria também conduziu a construção do PCA, e a revisão dos PCAs das Secretarias (Entrevistada 1).

Outro fator facilitador da implementação do PNCP foi a criação da Central de Compras, instalada no prédio da Prefeitura e composta por representantes dos setores de licitações e compras, com o objetivo de compartilhar informações e padronizar documentos de

planejamento: “Então, a Central nos ajudou, porque a gente compartilhava documentos.” (Entrevistada 12). A unidade funcionou por cerca de um ano, após o qual os membros retornaram às suas respectivas unidades.

Conclui-se que a implementação do PNCP em Campo Belo-MG foi facilitada pela aceitação da necessidade de mudança pelo corpo técnico, que participou ativamente das reuniões e capacitações sobre a NLLC; pelo sistema interno de gestão, que já possui o módulo ‘licitação’; pela tradução da NLLC por meio da regulamentação municipal realizada pelo Controle Interno e Assessoria Jurídica; pela padronização dos novos documentos de planejamento; e pelo canal de comunicação entre os servidores, representado pela Central de Compras.

Todavia, o processo de implementação do PNCP também foi marcado por fatores dificultadores.

Inicialmente a falta de preparação tempestiva do município para recepcionar a NLLC resultou em pouco tempo para os servidores assimilarem tantas mudanças:

Se a gente pensar desde 2021, até antes mesmo, nós tínhamos necessidades e notícias sobre a vigência da Nova Lei de Licitações. Mas a gente percebe que todos os municípios foram postergando essa implementação da lei. Chegou-se um momento que o município viu que, realmente, a nova lei estaria vigente e que tinham que fazer as adequações. Então, eu acredito que foi muita novidade para pouco tempo de adaptação (Entrevistada 1).

Apesar do município ter buscado capacitar seus servidores, o corpo técnico ainda não se sentia preparado para as mudanças no cenário das licitações.

Neste sentido, outro fator dificultador no processo de implementação do PNCP, dizia respeito ao conteúdo de diversas capacitações realizadas, que segundo o corpo técnico, não abordaram de forma suficiente os aspectos práticos que passaram a ser exigidos pela NLLC: “As capacitações que a gente teve foram bem, assim, teóricas. Foi mais generalizado para a nova lei” (Entrevistada 19). Dessa forma, ainda que realizadas capacitações, perduraram muitas dúvidas no corpo burocrático no momento de implementação legal:

Fizemos capacitações. Só que assim, sendo bem sincera, quanto mais capacitações a gente fazia, mais dúvidas surgiam. Porque tudo era muito novo, né? Cada pessoa falava uma coisa, não traziam para a realidade prática. Enfim... Realmente foi um processo conturbado, eu acho que o município não estava preparado (Entrevistada 16).

Segundo os servidores, o PNCP foi tratado de forma pontual nas capacitações, sem prepará-los para os lançamentos no Portal. As entrevistas ressaltam, contudo, que o tema é de difícil abordagem, dada a necessidade de adaptar cada sistema interno ao PNCP:

Na verdade, não! Eles falavam mais no geral... porque até eu acredito que cada sistema tem um método ali pra você estar inserindo os dados no PNCP. Os sistemas internos de cada Município. Então, assim, eu acho que até pra eles ali, pra eles criarem um modelo, não daria certo, porque depende de cada Prefeitura (Entrevistado 9).

Outro fator que dificultou a implementação foi o sistema interno de gestão da prefeitura não estar totalmente habilitado para os lançamentos no PNCP. Os gestores relataram inconsistências como: ausência de lançamento do PCA; atraso na habilitação do módulo de Atas; falta de integração para o envio automático dos documentos de planejamento (DFD, ETP e TR) anexos ao Edital; e lançamentos manuais dos aditivos contratuais, que sequer possuem aba específica no PNCP.

Os servidores enfrentaram dificuldades com o sistema interno de gestão que não estava totalmente apto aos lançamentos no PNCP e também porque a comunicação com a assessoria responsável pelo sistema era limitada. Isso gerou muitas dúvidas durante a integração do IPM com o Portal, questões que ainda persistem: “Bom, o IPM deixa muito a desejar quando a gente precisa, certo? É uma empresa muito boa, porém, o atendimento deles deixa muito a desejar” (Entrevistada 7).

Além disso, outro fator que dificultou a implementação do PNCP foi a dificuldade de muitos servidores em lidar com o ambiente digital: “Em relação à nova lei em si. Eles não entendiam, têm uma dificuldade com o digital” (Entrevistado 6). O Assessor destacou ainda a cultura municipal de manter muitos documentos físicos e a baixa adesão dos servidores às capacitações para o uso do sistema interno de gestão: Quando foi na época do treinamento, que já estava passando pro novo sistema, eu notei pouca aderência dos colegas. Baixo grau de participação. Tinha que ficar pedindo para participar” (Entrevistado 6).

Assim, evidenciam-se não apenas problemas na integração do sistema interno de gestão com o PNCP, mas também dificuldades dos servidores com ferramentas digitais e baixa adesão às capacitações sobre o sistema IPM.

Outro fator dificultador foi a ausência de parâmetros adaptados à realidade dos municípios para a elaboração de normativas regulamentadoras da Lei nº 14.133/2021. Apesar disso, os esforços do Controle Interno e da Assessoria Jurídica em traduzir a nova lei de forma

tempestiva e eficaz foram reconhecidos pelos servidores, sendo destacados como um “fator facilitador” na implementação do Portal.

Contudo, a normatização municipal não foi simples: segundo os servidores, a legislação estava baseada em modelos práticos federais, como instruções normativas, que se distanciavam da realidade local. Assim, evidenciaram-se dificuldades na normatização municipal e na padronização dos novos documentos exigidos pela lei, devido à falta de parâmetros voltados à realidade do município:

Chegou setembro de 2023, e não tínhamos nada, eu não tinha minuta de edital, de contrato, de ato de registro de preço... O que a gente tinha eram as minutas disponibilizadas pelo Governo Federal. Mas, assim, a gente queria alguma coisa que estivesse de acordo com a nossa realidade. Porque o que é implementado lá quase nunca vai dar para ser feito aqui (Entrevistada 16).

Não somente, a dificuldade também foi apontada por outros servidores:

A gente tinha que lidar com a questão da falta de conhecimento em relação à elaboração do documento em si, que era o PCA. O que precisa constar no PCA? Quais são os critérios que tem que ter no PCA? Como que tem que ser descrito? A gente não tinha uma normatização dentro da 14.133 sobre isso e os outros municípios também estavam caminhando juntos. Então, não tinha inovação legislativa. O que a gente tinha em relação à regulamentação era do âmbito federal. Então, instruções normativas da SEGOV, por exemplo, a gente utilizou para saber quais os critérios, as diretrizes para elaborar esses documentos. E aí, a partir disso, a gente normatizou no município, mas a gente teve um problema, que foi trabalhar a questão da construção do documento em si em conjunto com a utilização do sistema, que seria o caminho para levar para o PNCP (Entrevistada 5).

Além disso, a dificuldade na elaboração dos documentos não se restringiu ao PCA, estendendo-se também ao DFD, ETP e TR, dificuldades que foram recorrentes nas falas dos entrevistados:

Sobre os documentos de planejamento, hoje não temos tantas dificuldades, mas no começo tivemos. Justamente porque a gente, eu, pelo menos não tive treino, e não tínhamos muitos parâmetros [...] a gente aprendeu mesmo foi no dia a dia, mexendo, procurando, pesquisando documentos na internet. A gente procurava modelos de outros municípios, como estavam fazendo... já liguei em outra prefeitura para saber como eles estavam fazendo (Entrevistado 9).

Portanto, ainda que o Controle Interno tenha trabalhado para regulamentar a NLLC em nível municipal e parametrizar os novos documentos exigidos pela legislação de forma

tempestiva, precisou se basear nos modelos federais disponíveis, pouco compatíveis com a realidade municipal, o que se revelou um fator dificultador na implementação do PNCP em Campo Belo.

Do exposto, conclui-se que o município enfrentou diversos desafios na implementação do PNCP, evidenciados pelas dificuldades identificadas. Em síntese, esses fatores incluem a preparação tardia do município para recepcionar a nova lei; capacitações focadas mais na teoria e que abordavam o PNCP de forma sucinta; problemas de integração entre IPM e PNCP, agravados pela comunicação limitada com a assessoria do IPM; dificuldades dos servidores em lidar com ferramentas digitais; e baixa adesão às capacitações do sistema interno. Além disso, os servidores destacaram dificuldades na regulamentação da Lei nº 14.133/2021 no município e na parametrização dos novos documentos exigidos, que devem ser publicados no PNCP.

Quadro 7 - Análise comparativa dos pilares da implementação do PNCP no município e dos fatores facilitadores e dificultadores do processo.

	Pilar 1 Capacitações	Pilar 2 Regulamentação municipal da NLLC	Pilar 3 Adaptação Tecnológica
Análise	Facilitador: Aceitação da mudança pelo corpo burocrático, com participação ativa em reuniões e capacitações. Dificultador: Preparação tardia do município e capacitações pontuais e teóricas, sem preparo para os lançamentos práticos no PNCP.	Facilitador: Regulamentação municipal da NLLC pelo Controle Interno e Assessoria Jurídica. Dificultador: Dificuldade na regulamentação da Lei nº 14.133/2021, por falta de parâmetros compatíveis com a realidade municipal. Facilitador: Padronização dos novos documentos de planejamento. Dificultador: elaboração e parametrização tardia dos documentos exigidos (PCA, DFD, ETP, TR).	Facilitador: Sistema interno de gestão (IPM) com módulo “licitação”. Dificultador: Sistema interno de gestão não totalmente apto; problemas de comunicação com a assessoria do IPM. Facilitador: A central de compras mostrou a proatividade dos servidores em atuar em um espaço físico que promoveu o apoio e a articulação entre os setores, contribuindo para a organização do trabalho e para o uso das novas plataformas e documentos eletrônicos. Dificultador: Evidenciou-se a dificuldade dos servidores com ferramentas digitais e a baixa participação nas capacitações, o que limitou a integração com o PNCP e o uso dos recursos tecnológicos.

Fonte: Elaboração própria (2025).

O Quadro 7 apresenta os fatores facilitadores e dificultadores da implementação do PNCP em Campo Belo-MG, evidenciando como esses elementos dialogam com os três pilares do processo.

De acordo com a triangulação de dados, no que se refere à capacitação (primeiro pilar), observou-se uma aceitação da mudança pelo corpo burocrático, embora as formações tenham sido tardias e insuficientes, comprometendo a preparação prática dos servidores. Em relação à regulamentação municipal (segundo pilar), a elaboração de normas municipais e a padronização dos documentos favoreceram a adequação à nova legislação, embora a ausência de parâmetros alinhados à realidade municipal tenha atrasado a aplicação da Lei nº 14.133/2021 e a elaboração dos documentos de planejamento (PCA, DFD, ETP e TR).

Por fim, quanto ao sistema interno de gestão (terceiro pilar), pode-se dizer que o módulo “licitação” do IPM auxiliou na operacionalização dos lançamentos, porém suas limitações técnicas e as falhas na comunicação com a assessoria do sistema prejudicaram a integração com o PNCP. No que diz respeito à Central de Compras (quarto pilar), esta evidenciou a proatividade dos servidores ao reunir, em um mesmo espaço físico, atividades de apoio e articulação entre os setores, contribuindo para o aprimoramento organizacional. A unidade também desempenhou papel relevante no eixo tecnológico, ao mediar o uso das novas plataformas e dos documentos eletrônicos. Todavia, também se evidenciou a dificuldade dos servidores com ferramentas digitais mantido com ajuste de regência, que prejudicaram a integração com o PNCP e o uso pleno dos recursos tecnológicos disponíveis.

4.3 Análise da capacidade técnico-administrativa, fiscal e político-relacional de Campo Belo na implementação do PNCP

Segundo Grin e Abrucio (2018), diante das atribuições assumidas pelas localidades, uma questão primordial na nova engenharia institucional do federalismo brasileiro passou a ser a necessidade de os municípios desenvolverem suas capacidades estatais. Neste contexto, este tópico apresenta os resultados sobre o grau de preparação do município para implementar o PNCP, com base nos indicadores do modelo analítico que mensuram as três dimensões da capacidade estatal: técnico-administrativa, fiscal e político-relacional.

4.3.1 Dimensão técnico-administrativa

Os critérios de mensuração da dimensão técnico-administrativa foram construídos a partir da literatura analisada e organizados nos seguintes indicadores: 1) quantitativo de servidores públicos que executam funções atreladas à nova lei no setor entrevistado; 2) cargo que ocupam; 3) forma de ingresso dos servidores na Administração Pública; 4) grau de autonomia desses servidores; 5) qualificação profissional dos servidores; 6) grau de preparação (capacitação) para lidar com os mecanismos propostos pela NLLC; e 7) uso de tecnologia para suporte dos servidores no processo de implementação da NLLC.

O Controle Interno foi o primeiro órgão analisado com base nesses indicadores, o que possibilitou identificar sua estrutura técnico-administrativa. O órgão é composto por duas servidoras, sendo uma Controladora Interna e a outra Auditora Interna, ambas efetivas. A Controladora possui pós-graduação em Controle e Finanças Públicas e é mestranda em Administração Pública. A Auditora possui graduação em Administração com ênfase em Comércio Exterior. Portanto, conclui-se que as servidoras possuem alta qualificação profissional.

Com base na formação da Controladora, observou-se que ela possui amplo conhecimento em Direito e Administração Pública, o que a capacita a lidar de forma eficiente com a mudança legislativa e a orientar os servidores, conforme exige seu cargo. Já a Auditora, embora tenha formação voltada ao setor privado, é servidora efetiva, aprovada no último concurso municipal, para o qual estudou por anos temas centrais da Administração Pública. Em sua entrevista, relatou que esse preparo contribuiu para desenvolver o conhecimento técnico necessário para atuar diante da nova legislação.

Considerando que as servidoras atuam no setor de Controle Interno da Prefeitura, responsável pela fiscalização da conformidade legal dos atos administrativos, verificou-se elevado nível de autonomia no desempenho de suas funções. Essa autonomia se evidencia na realização de auditorias, emissão de pareceres consultivos e prestação de contas dos gastos públicos à sociedade, entre outras atribuições.

Ambas demonstraram ter sido capacitadas para lidar com a nova Lei. As capacitações foram ofertadas predominantemente pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) e abordaram aspectos teóricos e práticos: “Grande parte era um pouco mais teórica, para demonstrar as mudanças legislativas, mas também práticas, principalmente nas oficinas e nos encontros técnicos do Tribunal” (Entrevistada 1). De forma similar, a Auditora ponderou: “Nenhuma que

eu participei foi somente teórica, não. Todas tocaram bastante na prática. Que é o meu foco, né? Ver o que estão fazendo de errado. Portanto, o que o TCE está querendo fiscalizar” (Entrevistada 2).

Contudo, ambas salientaram que o PNCP não foi uma temática muito abordada: “Nas capacitações, não foi tratado, não. Não teve nada voltado à parte prática do PNCP. Até porque agora a gente está se deparando também com essas dificuldades de publicação, justamente por isso também” (Entrevistada 1).

Sobre o suporte tecnológico, as servidoras relataram que o maquinário e rede de internet são adequados, mas pontuaram problemas de integração com o sistema interno e dificuldades em tratar com sua assessoria: “Às vezes a gente encontra um pouco de dificuldade de conversar com o IPM, de entender como deve ser feito” (Entrevistada 1), ou ainda: “O sistema IPM que a gente utiliza, ele precisa estar integrado com a nova lei. Ele integrou, mas ele não soube explicar isso para a Controladoria na época” (Entrevistada 2).

Já em relação à Secretária de Desenvolvimento e ex-Controladora Interna do Município, trata-se de uma servidora contratada e comissionada, graduada em Direito, com pós-graduação em Direito Administrativo e mestrado profissional em Administração Pública. Dessa forma, conclui-se que possui alta qualificação profissional e amplo conhecimento jurídico e em Administração Pública, capacitando-a a lidar com a mudança legislativa no âmbito das licitações e contratações públicas.

Além disso, por exercer um cargo de Secretária, compondo a alta gestão do município, resta evidente seu alto grau de autonomia no desempenho de suas funções. A entrevistada relatou ter participado de capacitações para lidar com a NLLC, inclusive conduzindo algumas, no entanto, se queixou que os aspectos práticos da nova legislação não foram abordados a contento: “tivemos alguns entraves, porque por mais que tivéssemos capacitações que tratassem dos aspectos teóricos, como conceitos e forma de elaborar os documentos, a prática mesmo não era tão abordada nessas capacitações” (Entrevistada 5).

Um detalhe importante sobre o suporte tecnológico está no relato da Secretária de Desenvolvimento e ex-Controladora Interna, que afirma, apesar do município estar à frente de muitos outros que fez contato, que o município não estava totalmente preparado para recepcionar a nova lei, com destaque para a ausência de integração entre sistema interno e o PNCP:

A gente ia discutir módulos do sistema para poder adaptar, a equipe do sistema sempre devolvia uma nota para a gente dizendo que aquilo ali estava adaptado.

Mas de fato, não está até hoje [...] a gente passava para a assessoria de TI e eles diziam que o sistema estava perfeitamente funcionando. Mas quando você entende da normatização, entende do fluxo do processo e operava, de fato, o sistema, você via que não estava adequado. Não atendia (Entrevistada 5).

Em relação à Assessoria Jurídica, ambos os servidores são efetivos, graduados em Direito e com mestrado em Administração Pública. Dessa forma, evidenciou-se a alta qualificação profissional dos assessores, tanto para realizar a regulamentação municipal da NLLC quanto para oferecer suporte técnico aos servidores sobre a nova legislação

No que diz respeito à autonomia dos servidores, outro critério analisado nesta dimensão, os assessores atuam sob o controle funcional do Procurador Geral do Município, respeitando a hierarquia do órgão. Contudo, dentro de suas atribuições, dispõem do nível de autonomia necessário para assessorarem as Secretarias de forma independente, conforme a divisão de tarefas estabelecida entre eles: “Eu trabalho na parte extrajudicial, uma parte mais de assessoramento, preventiva, análise de contratos... E recentemente também com a licitação, que aqui em Campo Belo a Secretaria de Saúde tem a sua licitação à parte. Então, todo o assessoramento dela também passa por mim (Entrevistada 3). Com efeito, complementou o entrevistado: “No ano de 2019, com a saída do Felipe, que era assessor da administração daqui e voltou para o DEMA, eu vim pra cá e assumi a administração daqui do prédio. E aí de todas as Secretarias. Só a Saúde que é separada” (Entrevistado 4).

Os assessores também participaram de capacitações sobre a NLLC, mas assim como outros entrevistados, narraram que as capacitações abordaram o PNCP de forma pontual: “No (caso do) PNCP, eu acredito que era mais pontual, para ser bem sincero. Teve muita preocupação com o PCA, com os documentos de planejamento, que inclusive devem ser publicados no PNCP, mas não se pensou muito nisso” (Entrevistado 4).

Por fim, os servidores destacaram que tiveram (têm) o suporte tecnológico adequado, apesar de relatarem, também, algumas oscilações na rede de internet. Contudo, por utilizarem o sistema interno apenas para gerenciamento de processos, e não para lançamentos de dados no módulo “licitação”, demonstraram não ter propriedade para falar sobre a ausência ou suficiência da integração entre o sistema interno e o IPM.

A despeito do Assessor de Governança (responsável pela TI), este possui graduação em Informática e pós-graduação na área que atua, Gestão de Tecnologia de Informação, e é servidor efetivo do quadro funcional da Prefeitura. Seu grau de especialização demonstrou alta qualificação para lidar com os aspectos relacionados às tecnologias, em atinência ao que exige a NLLC ao prever a utilização de novas ferramentas tecnológicas como o PNCP. Além disso,

considerando o cargo de liderança que ocupa, direcionando os demais servidores que são técnicos de TI, demonstrou possuir alto nível de autonomia para exercer suas funções no setor.

Importa destacar que participou apenas de um curso sobre a NLLC no Tribunal de Contas. Assim, embora tenha buscado se atualizar sobre a nova legislação por conta própria, ressaltou em entrevista não ter recebido capacitação direcionada ao TI, o que configurou uma lacuna neste momento de transição legal:

Capacitação específica para o TI não participei. O IPM soltou notas técnicas e soltou sobre a nova lei. Então, eu consegui ter conhecimento sobre a nova lei e fiz cursos particulares. Cursos pessoais, né? Que a gente chama de webinários, que são gratuitos. Cheguei a fazer um curso no Tribunal que é diferente, né? Então, por exemplo, eu consegui ter conhecimento. Eu tive a iniciativa de buscar o conhecimento, porque eu precisaria (Entrevistado 6).

Por outro lado, segundo seu depoimento, o município estava tecnologicamente preparado para recepcionar a NLLC: “Com a pandemia, a gente já estava em termos de tecnologia preparados. Só que havia muita dúvida ainda sobre a legislação” (Entrevistado 6). O Assessor de Governança acrescentou: “Estamos muito bem amparados tecnologicamente. A gestão tem nos dado muito apoio. Os equipamentos são equipamentos de ponta, não de grife, mas de ponta” (Entrevistado 6). Observou, por fim, que o sistema interno presta a assessoria necessária, mesmo estando sediado em outro estado.

No que diz respeito ao Setor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), todos os entrevistados são servidores efetivos. A Agente Administrativa (Entrevistada 19), possui graduação em Administração Pública e pós-graduação em Administração, ou seja, possui especialização para lidar com demandas relativas a nova Lei. O Agente Administrativo (Entrevistado 20) possui graduação em Administração, isto é, possui formação voltada para o setor privado, contudo, possui vasta experiência prática na área da Administração Pública: “Trabalhei no setor de compras, também na saúde, estou há cerca de dez anos aqui” (Entrevistado 20), portanto, o servidor possui aptidão para lidar com as demandas atinentes à NLLC.

O Pregoeiro (Entrevistado 17) possui graduação em Direito, enquanto a Pregoeira (Entrevistada 18) tem ensino médio completo e atua no setor de licitações há cerca de dez anos: “Comecei em 2015 no setor de licitações propriamente” (Entrevistada 18). Ambos também participaram de capacitações específicas para suas funções (curso de Pregoeiro), conforme relataram em suas entrevistas. Dessa forma, conclui-se que os Pregoeiros possuem qualificação e conhecimento adequados para lidar com a mudança legislativa.

No setor de Compras, a servidora entrevistada possui graduação em Ciências Biológicas, com experiência predominantemente na área da saúde, como relatou em sua entrevista: “Conheço desde a ponta do atendimento ao paciente, na atenção primária e marcação de consulta... até o setor de compras, que ingressei em 2022” (Entrevistada 21). Dessa forma, trata-se da única servidora do setor com menor especialização em área diretamente relacionada à operacionalização da NLLC.

Já a servidora que coordena o setor interno de elaboração de documentos é graduada em Direito e Enfermagem, evidenciando afinidade para lidar com a mudança legal. A servidora que coordena o setor interno de elaboração de documentos, por sua vez, é graduada em dois cursos superiores, Direito e Enfermagem, evidenciando afinidade para lidar com a mudança legal.

Tendo em vista o exposto, conclui-se que o quadro funcional da SMS é especializado, possuindo afinidade em áreas que permitem adequada interpretação da NLLC. Além disso, os servidores possuem capacitações próprias nos seus ramos de atuação e experiência prática no desempenho de suas funções, que lhes confere condições de compreender e aplicar as mudanças introduzidas pela nova legislação.

No que se refere à autonomia, os servidores atuam sob o controle funcional da Coordenadora do setor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, embora disponham de autonomia na gestão das licitações e compras diretas, suas atividades são supervisionadas na execução das funções.

Todos os servidores, exceto a Coordenadora do setor de elaboração de documentos, participaram de capacitações sobre a nova Lei. No entanto, conforme relataram em suas entrevistas, essas capacitações abordaram poucos aspectos práticos e trataram de forma limitada o PNCP: “As capacitações que a gente teve foram bem teóricas. Sobre o PNCP eles abordavam de forma resumida. Informavam que era um site obrigatório, né? Por questão de transparência, de consulta de documentos” (Entrevistada 19). Outro entrevistado, de forma similar, complementou: “Em Lavras foi uma palestra sobre a transição legal, agora os outros dois já eram mais específicos, mas também não entravam muito a fundo no que era para fazer na prática” (Entrevistado 20). A Pregoeira do setor buscou capacitações para a equipe, participando do curso realizado anualmente pelos Pregoeiros e Agentes de Contratação. O curso conta, inclusive, com suporte diário para esclarecimento de dúvidas por meio de um grupo no *WhatsApp*.

Na Secretaria de Saúde, dos seis entrevistados, quatro discorreram sobre deficiências em relação ao aparato tecnológico, citando máquinas ultrapassadas no momento de transição legal e rede de internet lenta, além de problemas com a assessoria do IPM.

Uma das servidoras entrevistadas narrou, inclusive, um incidente ocorrido: “O meu computador era horrível. Ele era muito lento. Aí, um dia, ele pegou fogo... Depois consegui um computador novo” (Entrevistada 19). Outro servidor entrevistado ressaltou: “Os computadores eram bem defasados, mas depois começaram a trocar [...] a internet também não era muito boa, não. Mas dava para fazer o trabalho. Atendia, mas era lenta” (Entrevistado 17). Quanto à assessoria do sistema interno de gestão, um dos servidores entrevistados comentou: “Eu acho que eles dificultam muito quando precisamos de auxílio” (Entrevistado 20).

Pelo exposto, constatou-se que, neste setor, o maquinário é mais defasado e a internet mais lenta do que nos demais setores, e os problemas com a assessoria do sistema interno são frequentes, como também relataram servidores de outros setores.

Já no Setor de Licitações da Prefeitura de Campo Belo, dos cinco entrevistados, apenas uma servidora não é efetiva (Entrevistada 10).

As duas Pregoeiras (Entrevistadas 7 e 8) possuem, respectivamente, formação em nível médio e graduação em Matemática com pós-graduação em Administração Pública. Ambas foram capacitadas por meio do curso de Pregoeira, o que demonstra aptidão para compreender e lidar com as mudanças legislativas em curso

Entre os Agentes Administrativos, o Entrevistado 9 possui curso técnico em Serviços Jurídicos e está concluindo a graduação em Direito, demonstrando propensão para lidar com a nova legislação. A Entrevistada 10 é graduada em Letras e possui pós-graduação em Educação; destacou ainda que já realizou o curso de Pregoeira em outra oportunidade, conforme seu relato: “No meu ramo atual, já fiz também curso de pregoeira” (Entrevistada 10). Dessa forma, entende-se que a servidora possui aptidão para interpretar as mudanças legais propostas pela NLLC. Por fim, o Entrevistado 11 é graduado em Engenharia Civil e possui pós-graduação em Segurança do Trabalho, tendo ingressado recentemente na Administração Pública, sendo o único com formação mais distante de áreas diretamente ligadas à operacionalização da nova lei.

Sobre a autonomia dos servidores, a Entrevistada 7, Pregoeira e Chefe do Setor de Licitações, exerce maior grau de autonomia em relação aos demais, sendo responsável por supervisionar a execução das atividades da equipe.

Portanto, de modo geral, os servidores entrevistados possuem qualificação e aptidão para compreender as mudanças legislativas vivenciadas. Com exceção da Entrevistada 7,

Pregoeira e Chefe do Setor, os demais possuem autonomia mais limitada. Quanto às capacitações realizadas, apenas um servidor não participou das capacitações, por ter ingressado na Administração em 2024, e os entrevistados destacaram que foram predominantemente teóricas e pouco abordaram o PNCP, cenário semelhante ao observado nos demais setores. Ressalta-se, ainda, que as Pregoeiras buscaram trocar experiências com outros municípios e chegaram a visitar Itaúna-MG, que se encontrava em estágio mais avançado de implementação da NLLC, a fim de se inteirarem das novidades legislativa

Por fim, os entrevistados narraram possuir um suporte tecnológico adequado, melhor que alguns municípios que tiveram contato: “O município já estava bem avançado nessa parte, né? A gente conhece outros municípios que estavam bem aquém de nós.” (Entrevistada). Contudo, foi pontuado sobre as falhas relacionadas à assessoria do sistema interno: “É um bom sistema, porém, o atendimento deles deixa muito a desejar” (Entrevistada 8).

Posto isso, no setor de Compras da Prefeitura, todos os servidores entrevistados são efetivos. A Entrevistada 12, Coordenadora do setor, possui graduação em Administração; a Entrevistada 13, Agente Administrativa, é graduada em Pedagogia com pós-graduação em Administração Pública; e o Entrevistado 14, Coordenador de Controle e Operações Financeiras, possui ensino médio completo e está finalizando a graduação em Engenharia de Produção.

O quadro funcional apresenta nível intermediário de especialização para lidar com a NLLC, considerando que apenas um dos três entrevistados possui formação diretamente relacionada à área da lei

Quanto à autonomia, a Coordenadora do setor (Entrevistada 12) possui maior independência, coordenando as atividades dos demais servidores, que atuam sob sua supervisão. Em relação às capacitações, todos relataram que foram proveitosas durante o período de mudança. Sobre o suporte tecnológico, os servidores destacaram que, apesar de algumas oscilações na internet, os equipamentos atendem às necessidades: “Nossos equipamentos são novos. Temos impasses com a rede de internet, mas de forma geral nos atendem” (Entrevistada 13). A Coordenadora também ressaltou que a migração para o sistema IPM trouxe melhorias em relação ao sistema antigo.

No que se refere ao DEMAÉ, autarquia municipal que realiza suas licitações de forma independente, a entrevista com a Coordenadora de Licitações e Compras indicou que sua equipe é composta por quatro servidores, todos efetivos. A Coordenadora possui graduação em Letras e realizou capacitação de Pregoeira, demonstrando aptidão para compreender as mudanças

legislativas. Além disso, como responsável pelo setor, exerce autonomia no desempenho de suas funções.

A Coordenadora relatou ainda ter participado de capacitações oferecidas pelo município, mas considerou-as insuficientes, abordando de forma superficial os lançamentos no Portal e sem tratar da prática. Atualmente, o setor conta com assessoria externa para auxiliar nas demandas, conforme relatado pela entrevistada:

Fizemos capacitações. Só que assim, sendo bem sincera, quanto mais capacitações a gente fazia, mais dúvidas surgiam. Porque tudo era muito novo, né? Cada pessoa falava uma coisa, enfim... Então, realmente foi um processo conturbado. Eu acho que o município e o DEMA não estavam preparados. Então, a gente tem a assessoria da doutora Priscila. Desde outubro de 2023 ela vem acompanhando a gente nessa implementação. Então, ela fez para nós os principais regulamentos, e faz reuniões periódicas (Entrevistada 16).

A entrevistada destacou que possuem um aparato tecnológico adequado: “De uma forma geral, acredito que o que temos atende nossa necessidade. Obviamente não é nenhum suprasumo, mas atende a necessidade” (Entrevistada 16).

No entanto, relatou problemas com o suporte do sistema interno, além de pontuar sobre a necessidade de um suporte *in loco*:

A gente tem o suporte deles, mas era necessário manter o suporte presencial. Tínhamos um preposto da IPM que vinha uma vez por mês aqui dar suporte, o Willian. Ele era muito bacana porque sempre quando vinha, resolvia nossas demandas. Só que há cerca de dois meses ele saiu, migrou para outro emprego. Desde então estamos sem suporte presencial, e isso tem afetado nossa rotina. Por exemplo, a gente está com um problema no sistema, e nosso servidor está praticamente há dois dias, tentando falar na IPM por telefone. Mas sem sucesso. Então, assim, o sistema tem deficiências. Algumas coisas precisam ser melhoradas (Entrevistada 16).

Por fim, o Diretor Administrativo da UPA (Entrevistado 15), unidade autônoma, foi entrevistado devido à sua autonomia na elaboração dos documentos de planejamento da fase preparatória da licitação. Essa autonomia, contudo, limita-se à elaboração dos documentos, sendo as demais etapas conduzidas pelo setor de Licitações e Compras da SMS. O servidor é efetivo e atua junto a dois Agentes Administrativos, também efetivos. Possui graduação em Enfermagem e Pedagogia, indicando que sua formação não está diretamente ligada às atribuições necessárias para conduzir o processo de implementação da alteração legislativa.

O entrevistado optou por não participar dos cursos oferecidos pela Prefeitura, mas estudou por conta própria, tornando sua unidade a única da SMS a elaborar seus próprios documentos de planejamento, conforme relatado na entrevista:

Eu estudei por conta. Eu fui atrás. E hoje você tem os cursos na internet. Então, você pesquisa. Eu li a lei e fui me aprofundando. Mas me perguntaram se eu queria ir, só que eu recusei. Eu lembro que foram em Divinópolis Bia e Jadher, o pessoal da Secretaria de Saúde foi representado por eles. Mas eu peguei, me aprofundei e comecei a desenvolver o trabalho. E a partir da resposta daquilo que eu estava recebendo, eu não vi nenhuma dificuldade do ponto que trouxesse prejuízo público, prejuízo ao cidadão (Entrevistado 15).

Por não realizar os lançamentos, o entrevistado não pôde avaliar a integração entre os sistemas. No entanto, relatou que dispõe de equipamentos que atendem às suas necessidades, embora possam ser aprimorados, e sugeriu a presença de um técnico do IPM in loco para resolução de demandas: “Sobre o nosso sistema IPM, me atende, é otimizado, mas eu já solicitei a presença de um profissional do IPM in loco, porque temos muitas demandas urgentes” (Entrevistado 15).

Considerando o exposto, destaca-se que a dimensão técnico-administrativa diz respeito à capacidade do Estado de formular e implementar políticas públicas por meio de uma burocracia profissionalizada (Souza; Fontalli, 2020). Por isso, foi importante analisar as ponderações individuais dos setores, uma vez que compreender as características do corpo técnico de cada unidade administrativa é essencial para entender essa dimensão, conforme destacado por Batista (2015) e Santana e Gomes (2017).

Do ponto de vista da capacidade técnico-administrativa, conclui-se que o município possui um corpo burocrático com um expressivo quantitativo de servidores atuando em funções relacionadas a licitações e compras.

Observou-se também que a grande maioria dos servidores são efetivos. De forma geral, apresentam alta qualificação profissional e aptidão técnica para lidar com a NLLC e suas ferramentas, em razão de sua formação, experiência na Administração Pública e capacitação específica para suas áreas de atuação.

Quase todos os servidores entrevistados participaram de capacitações sobre a NLLC e, além disso, buscaram se inteirar do tema por conta própria, contatando municípios que estavam à frente no processo de implementação da Lei. Dessa forma, a proatividade se mostrou uma característica marcante do corpo burocrático da Prefeitura de Campo Belo.

Quanto ao suporte tecnológico, os servidores relataram que, em geral, máquinas e rede de internet atendem às suas necessidades, apesar de algumas oscilações. A exceção é a SMS, onde a maioria dos entrevistados relatou problemas com a rede e os computadores, especialmente durante o período de transição legal. Contudo, o principal problema identificado refere-se ao sistema interno de gestão que embora habilitado ao modo “licitação”, apresenta falhas de integração com plataformas do governo, incluindo o PNCP, objeto desta pesquisa. Além disso, a maioria dos entrevistados relatou deficiências no suporte do sistema, com dificuldades de contato com a assessoria e longos períodos de espera para a resolução das demandas.

De modo geral, a análise da dimensão técnico-administrativa demonstra que o município conta com um expressivo quadro de servidores qualificados e proativos, com aptidão técnica, experiência na Administração Pública, participação em capacitações específicas, ainda que predominantemente teóricas e com limitada abordagem prática sobre o PNCP, e autonomia compatível com as funções exercidas, o que os torna aptos a lidar com as demandas da NLLC. Entretanto, desafios tecnológicos e deficiências no suporte relacionado ao sistema interno de gestão ainda comprometem a plena operacionalização do PNCP.

O Quadro 8 apresenta uma síntese dos achados relativos à dimensão técnico-administrativa da capacidade estatal:

Quadro 8 - Análise da dimensão técnico-administrativa de capacidade na implementação da NLLC.

Capacidade Técnico-Administrativa	Número de servidores e cargo: Expressivo quantitativo de servidores qualificados e proativos, com aptidão técnica e experiência na Administração Pública. Ingresso e grau de autonomia: Servidores com autonomia compatível com suas funções, favorecendo a execução das atividades relacionadas à NLLC. Qualificação profissional: Corpo técnico qualificado e com experiência prévia no setor público. Capacitações: A maioria dos servidores participou de cursos e eventos sobre a NLLC; contudo, as formações tiveram caráter predominantemente teórico e abordaram de forma limitada a aplicação prática do PNCP. Suporte tecnológico: Persistem desafios tecnológicos e deficiências no sistema interno de gestão, que ainda impactam a plena operacionalização do PNCP.
-----------------------------------	---

Fonte: Elaboração própria (2025).

Por fim, embora se observe que o corpo técnico seja expressivo e possua servidores com qualificação, experiência e autonomia suficientes para lidar com a NLLC, permitindo maior receptividade à mudança da nova legislação e capacidade de operar os procedimentos regulamentares em nível local, as limitações nas capacitações, desafios tecnológicos e insuficiências no suporte do sistema interno refletem que a aptidão técnica sozinha não é suficiente para garantir uma implementação totalmente eficiente, reforçando que a implementação depende de integração estruturada.

4.3.2 Dimensão político-relacional

Em relação à dimensão político-relacional, os critérios analisados a partir do modelo foram: 1) quais informações estão sendo disponibilizadas pelo município no PNCP; 2) a facilidade de acesso pelos servidores ao PNCP; e 3) como tem sido a integração com o sistema interno de gestão da prefeitura.

Nas entrevistas realizadas com as servidoras do Controle Interno, constatou-se que, sobre as informações disponibilizadas no PNCP, embora obrigatório, o PCA 2025 ainda não havia sido publicado integralmente. Em relação ao acesso ao Portal, as servidoras relataram que entraram no PNCP apenas como usuárias externas, portanto não relataram terem tido dificuldades. Quanto à integração entre os sistemas, constatou-se a falta de capacitação específica para lidar com esse tipo de demanda. Segundo a Controladora Interna: “Não foi tratado nas capacitações. Não teve nada voltado à parte prática do PNCP. Até porque agora a gente está se deparando também com essas dificuldades de publicação, justamente por isso também” (Entrevistada 1).

Também foram demonstrados problemas de integração entre os sistemas e dificuldade de alimentação de dados através do sistema interno, o que resultou na tardia publicação do PCA: “Estamos enfrentando essa dificuldade para publicar o PCA no PNCP porque inicialmente tínhamos entendido que o sistema IPM não estava adequado para o nosso PCA. No PNCP o PCA não está publicado, então para 2025 a gente vai fazer uma publicação paliativa, um pouco mais genérica, mas para 2026 a gente precisa pensar nessa adequação conforme o PNCP” (Entrevistada 1).

A Secretária de Desenvolvimento e ex-Controladora Interna, em sua entrevista reforçou a ausência de publicação do PCA no PNCP: “Hoje a gente se pergunta: Campo Belo tem o PCA? Sim, nós temos o PCA 2024 e ele está sendo executado. Só que o nosso desafio agora é

informatizar isso” (Entrevistada 5). Quanto ao acesso ao PNCP, narrou que sua experiência foi como usuária externa, portanto não demonstrou dificuldades com o *layout* utilizado pelo PNCP.

Sobre a integração entre o sistema interno de gestão e o PNCP, foram destacadas falhas de alimentação que impediram sua publicação tempestiva do PCA. Além disso, a entrevistada acrescentou que na época em que atuou como Controladora Interna, foi feita uma tentativa de elaborar o PCA internamente pelo IPM, contudo, viu-se que este não estava alinhado à legislação municipal, e que seu fluxo havia sido desenvolvido para um município piloto, não estando adaptado a Campo Belo:

Mas em relação ao PCA, a gente iniciou isso dentro do IPM. Porém, o fluxo que estava definido dentro do sistema, que é do IPM, ele não estava alinhado com a nossa legislação. Nós tivemos várias reuniões e a equipe explicou que eles utilizaram o município piloto e desenvolveram o fluxo ali para poder vender para os outros municípios (Entrevistada 5).

Dessa forma, foi necessário pensar em soluções alternativas para que o PCA não deixasse de ser elaborado em tempo hábil: “Então, nós construímos o PCA numa planilha de Excel” (Entrevistada 5). No entanto, até o momento da entrevista, apesar de elaborado e executado, o PCA carecia de publicação no PNCP.

Os servidores da Assessoria Jurídica, por não realizarem lançamentos no PNCP e utilizarem o IPM apenas para a gestão de processos internos, não puderam contribuir com questões sobre as informações lançadas e a integração entre os sistemas. Entretanto, relataram que acessam o PNCP como usuários externos para consultar outros documentos licitatórios e realizar pesquisas regulares, a fim de assessorar os servidores, sem indicar dificuldades nesse acesso: “Eu utilizo o Portal hoje para assessorar algum servidor. Quando eles têm dúvidas em questão de conseguir orçamento, eu ajudo a fazer buscas de outros contratos que possam dar esse suporte, consigo acessá-lo facilmente” (Entrevistada 3). De maneira semelhante, outro servidor relatou: “Como usuário externo já acessei, pois tem gente que relata dificuldades na pesquisa de preços, por exemplo, e preciso auxiliar, para mim, o PNCP é bem intuitivo” (Entrevistado 4).

Por sua vez, o Assessor de Governança informou que, embora o PCA ainda não tivesse sido publicado no PNCP, os alinhamentos necessários para a publicação já estavam sendo finalizados com o Controle Interno. Segundo o servidor, o atraso não se deveu à falta de integração do PCA ao PNCP, mas sim às dificuldades do corpo técnico em alimentar corretamente os dados no IPM, aspecto evidenciado em sua entrevista:

O PCA que as meninas do Controle Interno precisavam que colocasse no PNCP... Só que o PNCP, segue um layout de governo federal, e o governo federal não vai alterar esse layout por nossa causa. Mas aí nós achamos uma solução de contorno, através da IPM. Então a integração existe, só que ainda não se conseguiu alimentar, porque precisou contornar isso (Entrevistado 6).

Ainda quanto à exigência legal e aos documentos lançados no PNCP, o Assessor de Governança destacou alguns documentos que o município já consegue publicar por meio da integração com seu sistema interno: “Já está configurada a Ata, já está configurado o Pregão e os Editais” (Entrevistado 6). Tecnicamente, esses documentos correspondem às Atas de Registro de Preços, Contratos e Editais de Licitação, classificados pela legislação como documentos de publicação obrigatória (Art. 174º, §2º, IV e V da Lei nº 14.133/2021). Contudo, a Lei nº 14.133/2021 estabelece no Art. 174º, §2º, inciso III, que, além dos Editais, seus anexos também devem ser publicados, ou seja, os documentos de planejamento do processo licitatório (DFD, ETP e TR). Nesse sentido, o entrevistado informou que, embora já publicados, esses documentos ainda não estão totalmente integrados para lançamento direto pelo sistema interno.

Sobre o acesso ao PNCP, o servidor destacou que não opera nem acessa diretamente o Portal. Pontuou, entretanto, que os servidores enfrentam dificuldades gerais em lidar com as tecnologias, ressaltando que em ocasiões remotas, o corpo burocrático não se mobilizou frente aos treinamentos oferecidos para utilização do sistema interno de gestão.

Em síntese, sobre a integração entre os sistemas, afirmou que o IPM busca se atualizar constantemente em relação ao PNCP, embora ainda persistam algumas falhas a serem corrigidas, conforme já mencionado.

Em relação aos servidores do setor de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Saúde, constatou-se que, quanto aos lançamentos no Portal, o Edital de Licitação é publicado, mas seus anexos ainda não são totalmente automatizados pelo sistema IPM, conforme relatado pelo Assessor de Governança. Além disso, em caso de recursos ou impugnações ao edital, os documentos também precisam ser lançados manualmente, devido à ausência de campos específicos no Portal:

Eu vou lá e olho, se não tiver publicado o documento que entendo necessário, na mesma hora eu já ligo no IPM. Entendeu? Por exemplo, se tiver um pedido de esclarecimento, uma impugnação, um recurso, eu subo tudo. Porque eu acho que é da transparência (Entrevistada 18).

Além disso, a Agente Administrativa da Secretaria destacou que as Adesões às Atas, conhecidas como “caronas”, não são lançadas no PNCP. Embora não sejam obrigatórias, ela

considerou que o lançamento seria relevante para a transparência, conforme pontuou em sua entrevista:

Quando a gente foi incluir um processo de adesão à ata, que é conhecido como carona, a gente teve dificuldade porque quando foi lançar no veículo de publicação desta, que é o PNCP, não tinha essa opção. Aí a gente achou estranho, pensou que poderia ser alguma habilitação do sistema que estava desativada e a gente encontrou em contato, através do chat, e perguntou como seria feito esse envio. E foi falado que na lei não exige que uma modalidade de adesão suba ao PNCP, porque ela não é uma modalidade de licitação, então não tem essa opção. E aí, na época, justificou que não tinha necessidade de exportar ao PNCP. Então eu fui localizar para ver se realmente não tinha outra Prefeitura que faz esse tipo de envio de documentos e não consegui localizar. Lá só tem a modalidade, as opções de editais, licitações, contratos e atas, caronas ainda não conseguimos (Entrevistada 19).

Ainda sobre os lançamentos, a Pregoeira relatou, corroborando o que já havia sido mencionado por outros servidores, que o Edital é publicado automaticamente no PNCP, mas seus lançamentos não estão totalmente automatizados, antecipando a discussão sobre as falhas de integração entre os sistemas, que será tratada neste tópico.

Sobre o acesso ao PNCP, os servidores responsáveis pelas licitações da Secretaria Municipal de Saúde apontaram dificuldades tanto nos lançamentos quanto no acesso externo, observando que a população também deverá enfrentar obstáculos para localizar os dados necessários. Como relatou a Coordenadora da unidade de elaboração de documentos:

“Não consigo achar os documentos que preciso com facilidade no PNCP, porque eu não tive treinamento para isso. Então, a gente vai como população, pesquisando, procurando, até você conseguir achar. Mas dizer que acesso é fácil pra população? Não. Não acho que seja.” (Entrevistada 22).

Outro entrevistado apontou que os filtros do PNCP são confusos, dificultando localizar o município desejado: “Já acessei algumas vezes para achar alguns Editais... É um pouco confuso no PNCP por causa dos filtros, é difícil achar o município” (Entrevistado 17). De forma semelhante, outra entrevistada observou que, enquanto servidora, o acesso ao PNCP é relativamente simples, mas como cidadã, percebe grandes dificuldades no acesso e manuseio das informações no Portal:

Como servidora, eu já acesso direto por dentro do IPM e ele já entra direto no processo que eu quero. Agora, se eu for entrar como cidadã por fora, sem login, eu vou ter muita dificuldade, porque os filtros não direcionam diretamente. Por exemplo, se eu coloco lá Campo Belo, vai puxar todos os

municípios que têm alguma palavra-chave, como Campo ou Belo (Entrevistada 19).

Por fim, quanto à integração entre os sistemas, os servidores relataram que ela ainda não é completa, mas destacaram que a conexão entre IPM e PNCP é mais eficiente do que entre o IPM e o *compras.gov*, sistema do governo utilizado para pregões eletrônicos e compras diretas.

Em relação aos servidores do setor de Licitações da Prefeitura, os entrevistados destacaram que, quanto aos lançamentos no PNCP, os Editais e Atas já são publicados, embora as Atas tenham sido publicadas tardiamente. “Nós lançamos todos os extratos de editais, nós lançamos todos os extratos de contrato, todos os extratos de homologação, são todos lançados dentro do PNCP” (Entrevistada 7). Ao ser questionada sobre as adesões, a Pregoeira explicou que, embora o município não as lance, o município responsável pela Ata já realiza o lançamento, garantindo que o objeto não deixe de ser publicado no PNCP: “As adesões não lançamos no Portal, vai uma vez só no órgão que fez o processo. Até mesmo porque a carona seria uma duplicidade de informações, né?” (Entrevistada 7).

Ainda neste contexto dos lançamentos, outra entrevistada narrou que atualmente conseguem exportar diversos documentos para o PNCP: “A gente sobe edital, homologação, atas, contratos, adjudicação, aditivos” (Entrevistada 8). Em consonância ao disposto, o Agente Administrativo responsável pela alimentação de dados no Portal, narrou que hoje, no que tange ao seu setor, conseguem lançar os documentos obrigatórios. Contudo, destacou que as Atas demoraram a ser lançadas: “As documentações exigidas, por enquanto, a gente tá conseguindo. Até recentemente a gente não subia as atas” (Entrevistado 19).

Por fim, o Agente Administrativo pontuou que DFD, ETP e TR são lançados no Portal, mas não há integração completa para lançamento direto pelo IPM. Também comentou sobre os aditivos, que, embora lançados, são exportados como anexos aos contratos devido à ausência de campos específicos no Portal: “Tem os aditivos, né? Aí, a gente não tem um campo específico. Não tem o campo específico nem na IPM, nem no PNCP. Aí a solução é subir junto com o Edital” (Entrevistado 9).

Quanto ao acesso ao Portal, assim como outros servidores que utilizam o PNCP com maior frequência em suas rotinas e precisam alimentar o sistema, os entrevistados destacaram problemas com os filtros: “Para quem não tem uma familiarização com o PNCP, ele é um pouco complicado você achar as informações, e os filtros, às vezes, deixam um pouquinho a desejar” (Entrevistada 7). Outra entrevistada complementou: “A busca dele é um pouco mais complicada, os filtros, você coloca o objeto ali, aparece vários, nós que estamos acostumados

conseguimos, mas eu acho que o fornecedor nunca nem tentou acessar o PNCP, e não seria algo tão fácil” (Entrevistada 8). O Agente Administrativo também apontou que os filtros dificultam a busca pelas informações necessárias: “A questão é que às vezes é complicado achar as licitações, tem muitos filtros. Acho meio poluído o *layout* do PNCP” (Entrevistado 9).

Por fim, sobre a integração entre os sistemas, PNCP e IPM, considerando o que foi exposto acerca dos documentos lançados, ficam evidentes falhas na integração. Entretanto, os servidores ressaltaram que a conexão entre IPM e PNCP é mais eficiente do que entre o IPM e o *compras.gov*, site do governo amplamente utilizado, inclusive para os pregões virtuais, que exige o lançamento manual de todas as informações duas vezes, tanto no sistema interno quanto no site do governo.

Nas entrevistas com o setor de Compras da Prefeitura, os servidores relataram que os Editais e Atas são lançados diretamente, mas apontaram problemas nos lançamentos diretos dos documentos de planejamento (ETP, DFD e TR). Quanto à integração, destacaram falhas entre os sistemas, contudo, ressaltaram de forma similar aos demais setores analisados, que a conexão entre PNCP e IPM é mais eficiente do que entre IPM e o *compras.gov*. Por fim, os servidores não relataram dificuldades no acesso ao PNCP: “Na minha rotina, eu entro nele para consultar mesmo, se já foi lançado os nossos pregões, as nossas dispensas, conferir as datas... Não vejo dificuldades” (Entrevistado 12). De modo semelhante, outra servidora destacou: “A gente faz consultas, às vezes, pra formular os nossos documentos. E às vezes, a gente encontra os nossos próprios documentos lançados, não é tão complicado hoje em dia” (Entrevistada 13).

A Coordenadora do Setor de Licitações e Compras do DEMA, por sua vez, em relação aos lançamentos reafirmou que o PCA não havia sido publicado. Destacou ainda que os documentos de planejamento não estão totalmente habilitados para lançamento direto pelo IPM e que, no caso dos recursos aos Editais Licitatórios, não há campo próprio para lançamento no PNCP.

Em relação ao acesso ao sistema, pontuou ter dificuldades em suas buscas, que não foram esclarecidas nos cursos realizados: “Temos dificuldades nas buscas no PNCP, e a parte de operá-lo não foi tratada nos cursos” (Entrevistada 16).

Por fim, destacou que a integração entre os sistemas não é completa, devido a documentos que ainda não são lançados ou para os quais não existem campos específicos no PNCP, e ponderou: “Mas eu não acredito que seja só uma deficiência do sistema, mas é uma deficiência do próprio PNCP também, porque ele não tem nem a aba para esses documentos, entendeu?” (Entrevistada 16).

Já o Diretor Administrativo da UPA relatou que não realiza lançamentos no sistema, nem mesmo o acessa, uma vez que se limita a elaborar os documentos da fase inicial do planejamento licitatório. Dessa forma, no que se refere a este tópico da pesquisa, não pôde contribuir.

Considerando as entrevistas com os setores e os diários da pesquisadora, elaborados a partir da observação participante, conclui-se que, quanto aos lançamentos obrigatórios no PNCP, Editais, Atas e Contratos são efetivamente publicados, conforme exige a legislação. Ressalta-se, porém, que o lançamento das Atas ocorreu de forma mais tardia.

No entanto, os documentos de planejamento anexos ao Edital (ETP, DFD e TR) são publicados no PNCP, mas não estão totalmente integrados para lançamento direto no Portal, exigindo procedimentos adicionais por parte dos servidores para exportá-los.

Destaca-se que o DFD, em particular, não possui nomeação própria no sistema interno de gestão, precisando ser exportado ao PNCP como “anexo” e não como “Documento de Formalização de Demanda”. Além disso, impugnações e recursos em processos licitatórios também não possuem campo próprio para lançamento no PNCP, portanto, os servidores as exportam de forma anexa ao Edital, já que fazem parte da transparência que se espera em todas as fases do processo licitatório. O mesmo ocorre com as Adesões às Atas, conhecidas como “caronas”, que não são publicadas pelo órgão aderente, mas apenas pelo órgão originador da Ata, em razão da ausência de campo específico no sistema.

Ademais, ainda que o PCA seja um documento de publicação obrigatória, conforme reiterado ao longo desta pesquisa, sua publicação somente teve início em 22 de abril de 2025 e foi concluída apenas em 10 de junho de 2025, o que evidencia a morosidade do processo. Destaca-se ainda que, se tratou de uma publicação paliativa, conforme relatado pela Controladora Interna, uma vez que alguns campos do sistema IPM não haviam sido integralmente preenchidos.

Por fim, encerrando o rol de documentos de publicação obrigatória previstos na NLLC, estão as Notas Fiscais Eletrônicas e os Catálogos Eletrônicos de Padronização, conforme dispõe o Art. 174º, §2º, incisos II e VI, da Lei nº 14.133/2021. No entanto, conforme constatado durante a observação participante, as Notas Fiscais ainda não são lançadas pelo setor financeiro e contábil da Prefeitura de Campo Belo. Já em relação aos Catálogos Eletrônicos de Padronização, o município ainda não dispõe de objetos padronizados que possibilitem tais registros no sistema.

Considerando o exposto, ficaram evidentes as falhas na integração entre os sistemas, que abrangeram lançamentos ainda não totalmente automatizados (DFD, ETP e TR) e documentos obrigatórios que não foram publicados tempestivamente (PCA). Além disso, observaram-se lançamentos realizados de forma tardia (Atas) e ausência de campos específicos no próprio PNCP para certos registros, como Adesões às Atas, Aditivos Contratuais e manifestações relativas aos Editais Licitatórios, a exemplo de Recursos e Impugnações.

Também se constatarem falhas na alimentação do sistema IPM pelos servidores, em razão da ausência de capacitação adequada para operar o Portal. Como destacado pelo representante da área de TI, mesmo nas oportunidades de treinamento sobre o sistema interno, a adesão dos servidores foi limitada, o que reforçava a necessidade de aprimoramento técnico e institucional.

Além disso, a falta de integração entre o sistema IPM e o PNCP prejudica o acesso pleno da sociedade a documentos obrigatórios, como o próprio PCA do município. Não somente, a ausência de abas específicas e de automatização adequada faz com que impugnações e recursos aos editais corram o risco de não serem devidamente publicados pelos servidores, o que compromete a transparência e a publicidade dessa etapa do processo licitatório. Adicionalmente, como os documentos de planejamento (ETP, DFD e TR) não possuem um processo de lançamento totalmente informatizado, com campos próprios e claramente definidos, aumentam-se os riscos de que os editais sejam publicados no PNCP sem a devida inclusão dos documentos de planejamento exigidos pela legislação.

Sobre o acesso ao Portal, embora alguns servidores que utilizam o PNCP apenas como usuários externos não tenham relatado dificuldades, aqueles que lidam cotidianamente com o sistema, e precisam alimentá-lo por meio do sistema interno, ressaltaram problemas nas pesquisas, especialmente devido aos filtros.

Além disso, considerando as dificuldades relatadas pelos próprios servidores na realização de buscas, os filtros confusos podem também representar um obstáculo ao acesso pleno da população ao PNCP.

Em razão do exposto, tendo em vista a dimensão político-relacional analisada sob o viés do corpo técnico, conclui-se que, até o momento, o PNCP ainda não está totalmente operacional nem com todas as funcionalidades adaptadas para o acesso da população. Dessa forma, partindo do pressuposto de que a capacidade político-relacional reflete os compromissos do Estado com a sociedade (Grin; Demarco e Abrucio, 2021), evidencia-se a baixa capacidade político-relacional desta política pública no município analisado.

Considerando as inconsistências nos documentos publicados pelo município, as dificuldades de acesso ao PNCP e as limitações na integração entre os sistemas, os resultados da dimensão Político-Relacional são sistematizados no Quadro 9:

Quadro 9 - Análise da dimensão político-relacional de capacidade na implementação da NLLC.

Capacidade Político-Relacional	Lançamentos: Editais, Atas e Contratos são lançados, assim como exige a legislação. Documentos de planejamento, anexos ao Edital (ETP, DFD e TR), não deixam de ser publicados, no entanto, não estão totalmente integrados para lançamento direto através do sistema IPM. Impugnações e recursos em processos licitatórios também não possuem campo próprio para lançamento no PNCP. Adesões às Atas, as “caronas”, também não são publicadas pelo órgão que adere em razão da ausência de campo. O PCA do município, até o momento das entrevistas não havia sido publicado no PNCP. Contudo, sua publicação iniciou em 22 de abril de 2025, e findou-se somente em 10 de junho de 2025. Notas Fiscais Eletrônicas ainda não são lançadas pelo setor financeiro e contábil da Prefeitura. Catálogos Eletrônicos de Padronização, o município ainda não possui objetos padronizados para tais lançamentos. Integração entre sistema interno de gestão e PNCP: A integração entre o IPM e o PNCP ainda não é completa, devido à intempestividade da publicação do PCA e às inconsistências nos lançamentos de documentos. Segundo os setores de Licitações e Compras, a conexão entre PNCP e IPM é mais eficiente do que com o compras.gov.
---------------------------------------	---

Fonte: Elaboração própria (2025).

4.3.3 Dimensão fiscal

Na dimensão fiscal foram analisados os seguintes indicadores: 1) os relatórios dos demonstrativos das receitas do município (2021-2024), com intuito de compreender o quantitativo arrecadado pelo município nesse período de transição legal, e 2) os relatórios dos empenhos pagos a terceiros (2021-2024), com ênfase nos gastos efetivamente realizados com equipamentos de tecnologia, serviços de internet e capacitações relacionadas à NLLC.

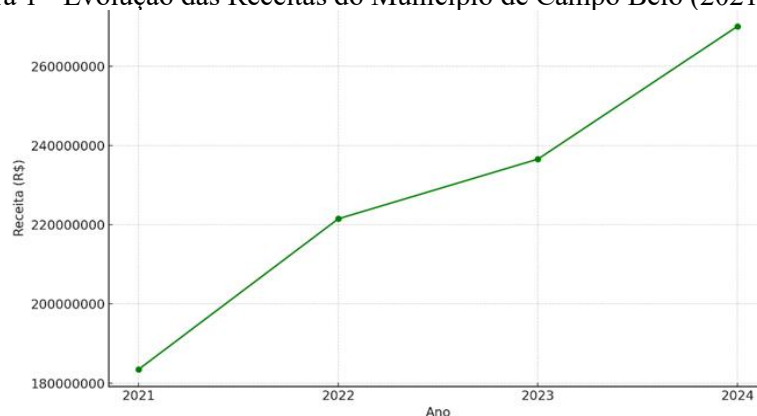
Com base no modelo analítico adotado, observou-se, na dimensão fiscal, a relevância dos investimentos em suporte tecnológico e na capacitação do corpo técnico durante o período de transição legal. As entrevistas indicaram que quase todos os servidores participaram de cursos, seminários e eventos sobre a NLLC, demonstrando o empenho do município em promover capacitações. Além disso, de modo geral, os entrevistados relataram dispor de

equipamentos e acesso à internet adequados às suas atividades, com exceção da (SMS), onde foram apontadas limitações quanto às máquinas e à rede. Também foi identificado o uso de um sistema com módulo de “licitações” que, embora apresente falhas de integração com o PNCP e problemas relacionados à assessoria, vem sendo atualizado conforme as exigências da nova lei. Conclui-se, portanto, que o município investiu no aprimoramento tecnológico e na qualificação do corpo técnico.

Contudo, concluir que o município investiu nesses indicadores sem a devida mensuração e comparação dos dados tornaria a análise superficial, distanciando-a dos estudos de autores que avaliaram a capacidade estatal e fundamentaram teoricamente esta pesquisa (Besley; Persson, 2008; Fortin, 2010; Buhaug; 2010; Dincecco e Prado, 2012; Vazquez, 2012).

Portanto, na metodologia adotada, foram incluídos os relatórios consolidados das receitas do município, elemento determinante para mensurar sua capacidade fiscal durante a implementação da lei, bem como os empenhos pagos a terceiros, analisados especificamente quanto a equipamentos tecnológicos, serviços de internet e capacitações relacionadas à NLLC. Considerando o período analisado (2021–2024), e conforme ilustra a Figura 1, o município apresentou crescimento gradual de suas receitas a cada ano.

Figura 1 - Evolução das Receitas do Município de Campo Belo (2021-2024).

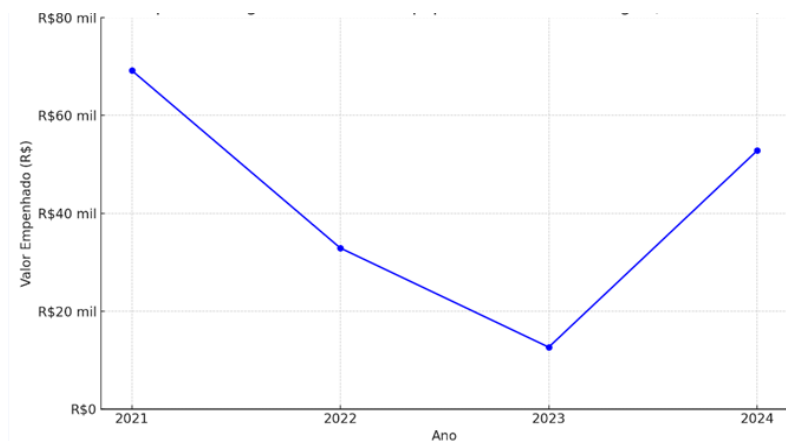


Fonte: Elaboração própria (2025).

Durante o período de mudança legislativa, que trouxe impactos significativos às rotinas dos servidores, observou-se um aumento da capacidade fiscal, o que supostamente possibilitou aos gestores optar por investir mais em capacitações e suporte tecnológico, fatores considerados de grande relevância naquele momento, com base no modelo analítico elaborado. No entanto, a análise dos empenhos pagos, que refletem os gastos do município no período, não revelou aumentos progressivos e lineares nas despesas com capacitações e suporte tecnológico.

Inicialmente, a análise dos empenhos pagos a terceiros foi realizada a partir do filtro dos relatórios relativos a equipamentos de informática. Apesar do aumento das receitas, observou-se que, em 2022 e 2023, os gastos com equipamentos destinados aos setores diretamente envolvidos na mudança legal diminuíram, voltando a crescer apenas em 2024, quando a lei passou a ser obrigatória. O resultado pode ser observado pelos dados da Figura 2.

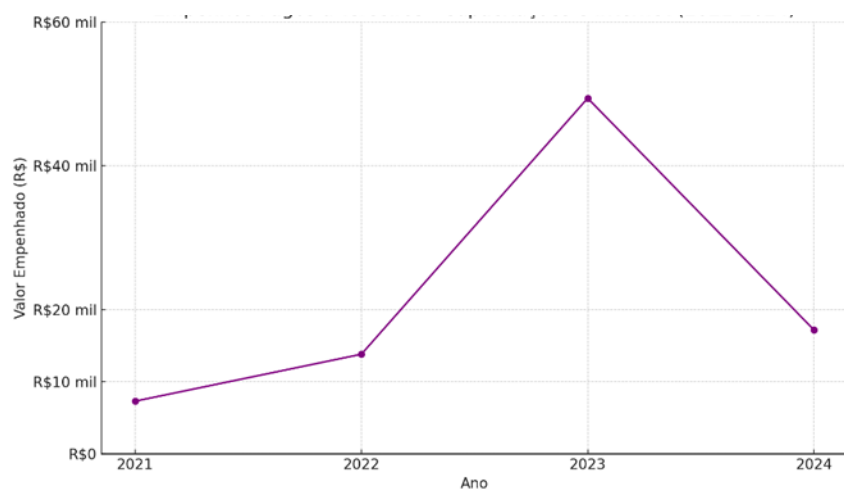
Figura 2 - Empenhos pagos a terceiros- equipamentos de tecnologia (2021-2024).



Fonte: Elaboração própria (2025).

Por outro lado, e conforme se pode observar pela Figura 3, ao analisar os empenhos pagos a terceiros relacionados aos serviços de internet e capacitações do quadro funcional sobre a NLLC também foram identificadas variações.

Figura 3 - Empenhos pagos a terceiros - capacitações e internet (2021- 2024).



Fonte: Elaboração própria (2025).

Os números mostram que em 2021, ano de promulgação da lei, os investimentos em internet e capacitação foram menores, aumentando em 2022. Em 2023, quando a MP nº

1.167/2023 prorrogou a vigência da lei até o final do exercício, os gastos com capacitação e internet cresceram drasticamente. Por fim, em 2024, embora ainda elevados, os valores foram menores que nos exercícios anteriores (2021–2023).

Dessa forma, fica evidente que o investimento em capacitação do corpo técnico e em suporte tecnológico não depende apenas do aumento das receitas do município. Afinal, apesar de ter havido um crescimento gradual das receitas ao longo do período analisado, indicando aumento da capacidade fiscal, os investimentos nos indicadores analisados com base no modelo analítico apresentaram variações e não se mostraram diretamente proporcionais às receitas.

O gasto com equipamentos tecnológicos diminuiu em 2022, atingiu seu menor valor em 2023, e só voltou a crescer em 2024, indicando que o investimento em suporte tecnológico foi reduzido durante o período de transição. Já os gastos com capacitação e serviços de internet para o corpo técnico foram baixos em 2021, ano de promulgação da lei, refletindo investimentos limitados no início da mudança. No entanto, atingiram seu ápice em 2023, quando a Medida Provisória nº 1.667/2023 determinou que a lei passaria a ser obrigatória a partir de janeiro do exercício seguinte, evidenciando a necessidade de preparar o corpo técnico de forma rápida e urgente para a implementação.

Assim, não se pode afirmar que o aumento das receitas tenha sido diretamente proporcional aos investimentos em capacitação do corpo técnico e em suporte tecnológico. Isso demonstra que as escolhas feitas pelos gestores no período, considerando a lista de prioridades de políticas públicas que compõem a agenda municipal, não tiveram foco exclusivo na mudança vivenciada no âmbito das licitações e compras. Por fim, os dados coletados — relatórios de receitas e empenhos pagos a terceiros no período analisado — encontram-se apenas a esta pesquisa e foram resumidos no Quadro 10.

Quadro 10 - Dimensão fiscal sistematizada com base no modelo analítico.

(Continua)

ANO	RECEITAS DO MUNICÍPIO	EMPENHOS PAGOS A TERCEIROS (EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA)	EMPENHOS PAGOS A TERCEIROS (CAPACITAÇÕES E INTERNET)
2021	R\$ 183.527.752,26	Empenho 172: R\$6.990,00 Empenho 459: R\$603,06 Empenho 102:	Empenho 2573: R\$ 256,32 Empenho 1894: R\$1594,00 Empenho 123:

		R\$1450,80 Empenho 1504: R\$ 2176,20 Empenho 3401: R\$36.000,00 Empenho 1510: R\$750,00 Empenho 2841: R\$ 658,26 Empenho 2842: R\$1675,00 Empenho 2843: R\$ 1726,86 Empenho 110: R\$ 17.150,00 TOTAL EMPENHADO: R\$: 69.180,18	R\$ 690,00 Empenho 5635: R\$ 96,12 Empenho 695: R\$ 1400,00 Empenho 1865: R\$ 750,00 Empenho 66: R\$500,00 Empenho 6: R\$ 2017,60 TOTAL EMPENHADO: R\$7.304,04
2022	R\$ 221.505.781,84	Empenho 466: R\$6329,00 Empenho 1878: R\$6329,00 Empenho 3676: R\$3259,00 Empenho 3359: R\$ 6329,00 Empenho 907: R\$ 8840,00 Empenho 930: R\$ 1819,88 TOTAL EMPENHADO: R\$ 32.905,88	Empenho 433: R\$1090,00 Empenho 1583: R\$1420,00 Empenho 73: R\$4077,70 Empenho 1597: R\$1925,84 Empenho 424: R\$1090,00 Empenho 345: R\$1216,71 Empenho 425: R\$1090,00 Empenho 26: R\$900,00 Empenho 7893: R\$225,00 Empenho 3332: R\$790,00 TOTAL EMPENHADO: R\$ 13.825,25
2023	R\$ 236.573.495,60	Empenho 5259 R\$ 2076,00 Empenho 3399 R\$8490,00 Empenho 6750	Empenho 2474: R\$200,00 Empenho 5132: R\$7500,00 Empenho 1527:

		R\$ 2076,00 TOTAL EMPENHADO: R\$12.642,00	R\$166,67 Empenho 82: R\$890,00 Empenho 484: R\$300,00 Empenho 1580: R\$1650,00 Empenho 485: R\$300,00 Empenho 262: R\$1500,00 Empenho 1086: R\$10000,00 Empenho 306: R\$166,67 Empenho 4378: R\$4100,00 Empenho 8424: R\$18.737,24 Empenho 234: R\$3870,00 TOTAL EMPENHADO: R\$49.380,58
2024	R\$ 270.088.962,52	Empenho 1172 R\$8304,00 Empenho 1173 R\$3339,44 Empenho 2584 R\$10380,00 Empenho 618 R\$24107,20 Empenho 375 R\$5194,95 Empenho 802 R\$1480,00 TOTAL EMPENHADO: R\$ 52.805,59	Empenho 112: R\$1994,00 Empenho 405: 330,05 Empenho 449: R\$1690,00 Empenho 113: R\$2085,00 Empenho 404: R\$3753,46 Empenho 2495: R\$3388,00 Empenho 239: R\$3960,00 TOTAL EMPENHADO: R\$17200,51

Fonte: Elaboração própria (2025).

Ao integrar os resultados apresentados, observou-se que, embora o corpo técnico de Campo Belo-MG seja qualificado e experiente, a implementação do PNCP enfrentou limitações. A análise da dimensão fiscal indica que a competência técnica isolada não foi

suficiente e que o investimento em capacitação e suporte tecnológico não depende apenas do crescimento das receitas do município. O Quadro 11 mostra uma síntese das capacidades fiscais identificadas.

Quadro 11 - Análise da dimensão fiscal de capacidade na implementação da NLLC.

Capacidade Fiscal	Houve crescimento gradual das receitas, indicando aumento da capacidade fiscal. Investimentos nos indicadores variaram e não acompanharam proporcionalmente o aumento das receitas. Gastos com equipamentos tecnológicos diminuíram em 2022, atingindo o menor valor em 2023, com recuperação apenas em 2024. Os investimentos em capacitação e serviços de internet foram baixos em 2021, mas cresceram significativamente em 2023, em razão da MP 1.667/2023, que tornou obrigatória a aplicação da NLLC a partir de 2024, exigindo rápida preparação do corpo técnico.
-------------------	--

Fonte: Elaboração própria (2025).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O federalismo pautado no modelo centralizador de tomada de decisões é um traço marcante no país (Saldanha, 2009) e influencia diretamente a forma como as políticas públicas são implementadas. Nesse sentido, Couto e Bellon (2018) evidenciam que o federalismo brasileiro é centralizado e vertical, de modo que grande parte das políticas públicas segue o modelo *top-down*. Consequentemente, os entes subnacionais são pouco consultados quanto ao seu grau de preparação para implementar ou executar políticas públicas, o que gera uma dicotomia entre a implementação *top-down* e a capacidade estatal desses entes.

Partindo desse pressuposto, embora a Lei nº 14.133/2021 represente um esforço legislativo válido para renovar o cenário das licitações e contratações públicas e, conforme Boechat (2022), consolide-se no nível mais avançado de transparência com a criação do PNCP, pouco se analisou a capacidade estatal no âmbito municipal para absorver essas mudanças. Portanto, o objetivo geral desta pesquisa foi analisar os desafios enfrentados pelo município de Campo Belo-MG na implementação do PNCP, buscando compreender os principais elementos da capacidade estatal, por meio das dimensões técnico-administrativa, fiscal e político-relacional, que precisam ser considerados nesse processo.

Em relação à capacidade técnico-administrativa, a pesquisa evidenciou que o corpo técnico do município é formado por servidores qualificados, experientes e com autonomia adequada para lidar com a NLLC, favorecendo a adaptação à nova legislação e a execução da regulamentação local. Entretanto, persistem limitações nas capacitações realizadas, que foram muito teóricas e abordaram pouco os lançamentos no PNCP, e no suporte tecnológico e na comunicação com o sistema interno de gestão.

Dessa forma, apesar de o município ter oferecido capacitações sobre a nova lei ao corpo técnico municipal, é necessário possibilitar treinamentos mais práticos, voltados para suas rotinas e para a operacionalização do PNCP. Os entrevistados apontaram que as capacitações realizadas foram predominantemente teóricas e não abordaram de forma suficiente o PNCP, resultando em deficiências na sua execução. Assim, seria relevante promover oficinas específicas sobre o PNCP, focadas em lançamentos e operacionalização, bem como treinamentos sobre a elaboração dos novos documentos obrigatórios (ETP, DFD e TR) a serem publicados no Portal.

Ainda no âmbito da capacidade técnico-administrativa, embora o suporte tecnológico tenha sido, em geral, considerado adequado, muitos entrevistados relataram oscilações na rede

de internet e maquinário deficiente, especialmente na Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, torna-se necessário que o município reavalie o suporte tecnológico oferecido aos servidores, revisando o plano de internet e avaliando alternativas mais eficientes com o fornecedor ou por meio de contrato mais adequado para a Administração Pública.

Destaca-se ainda que, a NLLC introduziu diversas ferramentas digitais além do PNCP, como o pregão eletrônico, exigindo uma reanálise da qualidade do serviço de internet, visto que mais servidores passaram a utilizá-la por períodos mais longos. Considerando também as dificuldades enfrentadas no uso do sistema interno, seria relevante implementar soluções para otimizar a assessoria local, como visitas periódicas de suporte ou a designação de um preposto responsável pela região. Por fim, fazem-se necessários canais de comunicação mais eficientes entre os servidores e a assessoria do sistema interno de gestão, para sanar dúvidas de forma tempestiva, uma vez que os chats nem sempre atendem rapidamente e o contato telefônico com a assessoria nem sempre é bem-sucedido.

Posto isso, do ponto de vista da capacidade político-relacional, aqui analisada pela visão do corpo técnico, constatou-se que nem todas as informações tidas como obrigatórias pela Lei foram tempestivamente lançadas no PNCP, e algumas, apesar de lançadas ainda não são o da forma desejada, que seria totalmente automatizada pelo próprio sistema interno. Além disso, foram apontadas dificuldades pelos próprios servidores em lidar com o Portal, com destaque para a utilização dos filtros, que inclusive têm sido aprimorados pelo governo (PNCP, 2025). Como resultado, ficou evidente que o sistema interno de gestão da Prefeitura não está totalmente integrado ao PNCP, tornando urgente a plena integração, bem como o alinhamento adequado com os servidores responsáveis pelos lançamentos, a fim de evitar falhas na alimentação dos dados tanto no sistema interno quanto no PNCP.

Com a implementação adequada, será possível que o PCA 2026, atualmente em elaboração, seja publicado tempestivamente, ao contrário do PCA 2025, e que sua sistematização ocorra diretamente no sistema interno, em vez do Excel, como no ano anterior. A correta integração também permitirá que os documentos de planejamento (DFD, ETP e TR) sejam exportados de forma totalmente informatizada para o Portal, reduzindo erros e garantindo a presença de todas as informações essenciais sobre os processos licitatórios no PNCP.

Adicionalmente, destaca-se que o próprio PNCP está em processo de atualização, conforme abordado em capítulo específico desta pesquisa. Nesse contexto, há um calendário de atualizações sendo cumprido (PNCP, 2025), incluindo ajustes nos filtros, apontados pelos servidores como confusos e prejudiciais à eficiência das buscas. Portanto, os desafios

relacionados à capacidade político-relacional não se restringem ao município, mas também envolvem o próprio sistema do governo, que tem sido atualizado à medida que surgem novas demandas e discussões sobre seu *layout*.

Além disso, considerando que o PNCP ainda está em implementação no município e não possui total integração com o sistema interno, a capacidade político-relacional foi analisada sob o viés do corpo técnico. Futuramente, esses resultados poderão ser comparados com a percepção da sociedade sobre o PNCP, bem como com estudos sobre *accountability* e controle social, quando o sistema estiver totalmente consolidado, ampliando as possibilidades de pesquisa sobre essa ferramenta de transparência prevista na Lei nº 14.133/2021. Portanto, diante dos desafios identificados, fica evidente que o PNCP ainda não está plenamente preparado para garantir o acesso da população, concluindo-se que o Portal, criado em 2021, ainda não se consolidou como uma ferramenta efetiva de transparência.

Sobre a capacidade fiscal, observou-se que, apesar do aumento gradual da arrecadação, os gastos com equipamentos tecnológicos caíram em 2022, atingindo seu ponto mais baixo em 2023, e só se recuperaram em 2024. Quanto à capacitação e aos serviços de internet, os investimentos foram modestos em 2021, mas atingiram seu nível mais elevado em 2023, motivados pela Medida Provisória nº 1.667/2023, que tornou obrigatória a implementação da NLLC a partir de 2024. Ou seja, mesmo durante a transição legal, a alta gestão não ampliou a capacitação do corpo técnico nem o suporte tecnológico de forma proporcional à crescente arrecadação.

Portanto, diante da necessidade de manter a arrecadação elevada nos próximos anos, torna-se essencial que os gestores adotem decisões estratégicas que garantam investimentos proporcionais em capacitação e suporte tecnológico, fortalecendo a capacidade fiscal do município.

Feitas tais constatações, a análise integrada dos resultados evidencia que, embora o corpo técnico de Campo Belo-MG seja qualificado e experiente, a implementação do PNCP enfrentou limitações. Do ponto de vista técnico-administrativo, as capacitações apresentaram restrições e o suporte tecnológico mostrou-se insuficiente. No âmbito político-relacional, nem todos os lançamentos foram realizados de forma tempestiva, e a integração entre o sistema interno e o PNCP ainda não é completa. Já sob a perspectiva fiscal, o aumento das receitas municipais, por si só, não garantiu investimentos proporcionais em capacitação e tecnologia voltados à NLLC, comprometendo a plena efetividade da implementação.

Portanto, em síntese, observa-se que a capacidade estatal necessária à implementação do PNCP em Campo Belo-MG envolve diferentes dimensões. No âmbito técnico-administrativo, é fundamental contar com um corpo burocrático robusto, composto por servidores qualificados, com alto grau de autonomia, capacitados para lidar com as mudanças legislativas da NLLC e respaldados por suporte tecnológico adequado. Em relação à capacidade político-relacional, destaca-se a necessidade de um sistema interno totalmente integrado e capaz de garantir a publicação tempestiva de todos os documentos obrigatórios no Portal. Por fim, sob a perspectiva fiscal, é imprescindível não apenas manter o crescimento das receitas municipais, mas também adotar escolhas de gasto eficientes, que contemplem investimentos em capacitação e suporte tecnológico para o corpo técnico em momentos de transição legislativa significativa, como no caso estudado.

Diante disso, é importante destacar que foram identificados fatores facilitadores e dificultadores na implementação do PNCP em Campo Belo-MG. Esses achados não apenas permitem compreender os desafios e avanços específicos da administração local, mas também podem servir como referência para orientar outros municípios, oferecendo subsídios para a condução de processos de implementação mais eficientes do PNCP.

Nesse sentido, a análise dos fatores facilitadores e dificultadores evidencia que a implementação do PNCP em Campo Belo-MG contou com avanços importantes, como a aceitação da mudança pelo corpo burocrático, a existência de módulo de licitação no sistema interno de gestão, a regulamentação municipal da NLLC pelo Controle Interno e Assessoria Jurídica, a padronização dos novos documentos de planejamento e a comunicação interna por meio da Central de Compras. Contudo, persistiram desafios significativos, incluindo a preparação tardia do município e capacitações teóricas sem aplicação prática, limitações no sistema interno e na comunicação com a assessoria do IPM, dificuldades na regulamentação da Lei nº 14.133/2021 em consonância com a realidade local, elaboração tardia dos documentos exigidos e baixa familiaridade dos servidores com ferramentas digitais, com destaque para a baixa adesão às capacitações realizadas sobre o sistema interno de gestão.

Cabe ainda salientar que o PNCP é uma temática recente, já que a ferramenta proposta pela NLLC ainda não possui todas as suas funcionalidades plenamente disponibilizadas. Consequentemente, foram identificadas limitações teóricas, uma vez que há escassez de artigos que abordem o tema, assim como sobre a NLLC, dada a sua implementação recente e o caráter inovador da legislação.

Ademais, mensurar a capacidade estatal mostrou-se um desafio também sob a perspectiva metodológica desta pesquisa, especialmente diante da proposta de elaboração de um modelo analítico próprio, com indicadores adaptados à realidade municipal analisada. Nesse sentido, como bem destaca Souza (2023), pesquisas dessa natureza exigem do pesquisador certa dose de humildade, uma vez que suas conclusões constituem *proxies*, por vezes datadas, de apenas uma entre as múltiplas dimensões que compõem as capacidades estatais. Reconhece-se também outra limitação metodológica desta pesquisa, já que a análise se concentrou em uma perspectiva interna, ou seja, na compreensão dos próprios servidores entrevistados acerca dos lançamentos e acessos realizados no PNCP. Essa escolha decorre do fato de que o processo de implementação do Portal ainda está em curso, o que impossibilitou a investigação da percepção dos cidadãos sobre a publicização dos dados. Ademais, muitas funcionalidades do PNCP ainda não estão integralmente disponíveis, e o acesso da população às informações permanece restrito. Assim, considerar a visão social neste momento inicial seria metodologicamente prematuro.

Apesar das limitações apresentadas, esta pesquisa constitui um ponto de partida para estudos futuros sobre a implementação de outras políticas públicas no modelo *top-down* e sobre capacidades municipais. Além disso, poderá subsidiar análises acerca da transparência do PNCP, quando suas funcionalidades estiverem totalmente disponíveis à população, fomentando discussões importantes sobre *accountability* e controle social.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, F. L. Federalismo brasileiro e projeto nacional: os desafios da democracia e da desigualdade. **Revista USP**, São Paulo, n. 134, p. 127-142, 2022.
- AGUIAR, R. B; LIMA, L. L. Capacidade estatal: definições, dimensões e mensuração. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 89, p. 1-28, 2019.
- APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 295 p.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.
- BATISTA, M. Burocracia local e qualidade da implementação de políticas descentralizadas: uma análise da gestão de recursos federais pelos municípios brasileiros. **Revista do Serviço Público**, v. 66, n. 3, p. 345-370, 2015.
- BERTRANOU, J. **Notas sobre el concepto de capacidad estatal y sus aplicaciones**, Mimeo, ICO/UNGS, 2012.
- BESLEY, T.; PERSSON, T. The origins of state capacity: Property rights, taxation, and politics. **American Economic Review**, v. 99, n. 4, p. 1218-1244, 2009.
- BESLON, T., PERSSON, T. Wars and State Capacity. *Journal of the European Economic Association*, v. 6, n. 2/3, p. 522-530, 2007.
- BITENCOURT, C; RECK, J. Os Desafios do Acesso à Informação e o Controle Social no Estado Pós-Democrático: normalidade ou exceção? **Sequência Florianópolis**, n. 84, p. 183-208, abr. 2020.
- BOECHAT, G. Contratações Abertas: uma análise da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (nº 14.133/2021) à luz dos princípios de Governo Aberto. **Revista da CGU**, v. 14, n. 25, jan./jun. 2022.
- BONAVIDES, P. **Ciência Política**. 10 ed. São Paulo: Malheiros Editores. 2014.
- BOVENS, M. Analysing and assessing accountability: a conceptual framework. **European Law Journal**, v. 13, n. 4, p. 447-468, 2007.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 25 jun. 2023.
- BRASIL. Portal da Transparência. Controladoria Geral da União. Controle Social. **Controladoria Geral da União**, Brasília, [s.d.]. Disponível em: <https://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603399-controle-social>. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.764, de 09 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o § 1º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 150, p. 10, 09 ago. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10764.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022. Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 18, p. 1, 26 jan. 2022. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm. Acesso em 26 jun. 2023.

BRASIL. Ministério da Economia. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 110, p. 23, 10 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 137, p. 1, 18 jul. 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10520.htm. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011. Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC; altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e a legislação da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero); cria a Secretaria de Aviação Civil, cargos de Ministro de Estado, cargos em comissão e cargos de Controlador de Tráfego Aéreo; autoriza a contratação de controladores de tráfego aéreo temporários; altera as Leis nºs 11.182, de 27 de setembro de 2005, 5.862, de 12 de dezembro de 1972, 8.399, de 7 de janeiro de 1992, 11.526, de 4 de outubro de 2007, 11.458, de 19 de março de 2007, e 12.350, de 20 de dezembro de 2010, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e revoga dispositivos da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 148, n. 150-A, p. 1, 05 ago. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12462.htm. Acesso em: 30 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 61-F, p. 1, 1 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art.37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para as licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 131, n. 116, p. 8269, 22 jun. 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 25 jun. 2023.

BRASIL. Medida Provisória nº 1667, de 31 de março de 2023. Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para prorrogar a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 63-C, p. 1, 31 mar. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1167.htm. Acesso em: 03 jul. 2023.

BRASIL. Projeto de Lei do Senado nº 559/2013. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. **Congresso Nacional**, Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pls-559-2013>. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Projeto de Lei nº 6814/2017. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e revoga a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dispositivos da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011. **Congresso Nacional**, Brasília, 2017. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1523083&filenam=PL%206814/2017. Acesso em 25 jun. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2020.

BRASIL. **Tribunal de Contas da União. Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU**. 5. ed. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024.

BUHAUG, H. Dude, where's my conflict? LSG, relative strength, and the location of civil war. **Conflict Management and Peace Science**, v. 27, n. 2, p. 107-128, 2010.

CAMPO BELO. Portal da Transparência do Município de Campo Belo. **Agente público**. Serviços online. Município de Campo Belo, [s.d.]. Disponível em: <https://campobelo.atende.net/transparencia/item/agente-publico>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CAMPO BELO. Prefeitura Municipal de Campo Belo. **Decreto nº 6.719, de 2022**. Regulamenta a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) no âmbito do Município de Campo Belo. Município de Campo Belo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.campobelo.mg.gov.br/>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CAMPO BELO. Prefeitura Municipal de Campo Belo. **Decreto nº 7.361, de 2023**. Estabelece regras e diretrizes para a atuação dos gestores e fiscais no âmbito das contratações públicas municipais. Município de Campo Belo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.campobelo.mg.gov.br/>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CAMPO BELO. Prefeitura Municipal de Campo Belo. **Decreto nº 7.851, de 2024**. Atualiza o regulamento municipal para aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, com reforço à segregação de funções, definição das atribuições dos agentes de contratação e da Procuradoria, diretrizes sobre o planejamento anual de contratações, formalização de demandas, pesquisa de preços, programas de integridade e políticas públicas inclusivas. Município de Campo Belo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.campobelo.mg.gov.br/>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CAMPO BELO. Prefeitura Municipal de Campo Belo. **Decreto nº 7.953, de 2024**. Atualiza o regulamento municipal para aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos, com reforço à segregação de funções, definição das atribuições dos agentes de contratação e da Procuradoria, diretrizes sobre o planejamento anual de contratações, formalização de demandas, pesquisa de preços, programas de integridade e políticas públicas inclusivas. Município de Campo Belo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.campobelo.mg.gov.br/>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CAMPO BELO. Prefeitura Municipal de Campo Belo. **Instrução Normativa nº 04, de 2024**. Dispõe sobre a padronização interna dos documentos da fase de planejamento da contratação, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Termo de Referência (TR). Município de Campo Belo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.campobelo.mg.gov.br/>. Acesso em: 03 ago. 2024.

CAMPO BELO. Prefeitura Municipal de Campo Belo. **Serviços Online**. Município de Campo Belo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.campobelo.mg.gov.br/>. Acesso em: 03 ago. 2024

CARVALHO, M. **Manual de Direito Administrativo**. 4. ed. Salvador: JusPODIVM, 2017.

CASTRO, A. A. **Revisão sistemática e meta-análise**. São Paulo: Usina de pesquisa, 2001. Disponível em: <http://metodologia.org/wp-content/uploads/2010/08/meta1.PDF>. Acesso em: 02 jul. 2024.

CINGOLANI, L. **The state of state capacity: a review of concepts, evidence and measures**. Maastricht: UNU-MERIT, 2013.

COMPLETA, E. Capacidad estatal: ¿qué tipo de capacidad y para qué tipo de Estado? PostData. **Revista de Reflexión y Análisis Político**, v. 22. n. 1, p. 111-140, 2017.

COUTO, C.; BELLON, A. Imitação ou coerção? Constituições estaduais e centralização federativa no Brasil. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 52, n. 2, p. 321-344, 2018.

CUNHA, M., MIRANDA, P. **O Uso de TIC pelos Governos: uma proposta de agenda de pesquisa a partir da produção acadêmica e da prática nacional**. Salvador: RevistaOes, v.20 - n.66, p. 543-566, 2013.

CYRINO, A. TOLEDO, R. Desenhos de mercado, licitações e três apostas da Lei nº 14.133/2021. **Revista Eletrônica da PJE**, Rio de Janeiro v. 5, n. 3, 2022.

DEZIN, K.; LINCOLN, S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, p.432, 2006.

DI PIETRO, M. **Direito Administrativo**. 33. ed. Rio de Janeiro: Editora Forense Ltda, 2020.

DINCECCO, M.; PRADO, M. Warfare, fiscal capacity, and performance. **Journal of Economic Growth**, v. 17, n.3, p. 171-203, 2012.

ELAZAR, D. **Exploring Federalism**. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 1987.

EVANS, P. B. The state as problem and solution: predation, embedded autonomy, and structural change. *In*: HAGGARD, S.; KAUFMAN, R. (Eds.). **The politics of economic adjustment**: international constraints, distributive conflicts and the state, edited by. Princeton University Press, 1992.

EVANS, P; RAUCH, J. Bureaucracy and Growth: A Cross-National Analysis of the Effects of “Weberian” State Structures on Economic Growth. **American Sociological Review**, v. 64, n. 5, p. 748-765, 1999.

FORTIN, J. A tool to evaluate state capacity in post-communist countries, 1989-2006. **European Journal of Political Research**, v. 49, n. 5, p. 654-686, 2010.

FURTADO, C. **O longo amanhecer**: reflexões sobre a formação do Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999a.

GEDDES, B. **Politician’s dilemma**: building state capacity in Latin America. Berkeley: University of California Press, 1994, n. 25.

GIL, A.C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**, 6. ed. São Paulo, Atlas, 2021.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A. S. **Pesquisa Qualitativa**: tipos fundamentais. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, v. 5, n. 3, p. 20-29, 1995b.

GOERTZ, G. **Social science concepts: A user’s guide**. Princeton: Princeton University Press, 2006.

GOMES, E. Relações Estado-Sociedade e Novas Capacidades Estatais para o Desenvolvimento entre os Países do BRICS: O Brasil em Perspectiva Comparada com a África do Sul e a Índia. *In*: GOMIDE, A.; BOSCHI, R. **Capacidades Estatais em Países Emergentes**: o Brasil em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.

GOMIDE, A. Capacidades Estatais para políticas públicas em países emergentes: (des)vantagens comparativas do Brasil. *In*: GOMIDE, A.; BOSCHI, R. R. **Capacidades Estatais em países emergentes**: o Brasil em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: IPEA, p. 15-50, 2016.

GOMIDE, A.; PEREIRA, A.; MACHADO, R. O conceito de capacidade estatal e a pesquisa científica. **Sociedade e Cultura**, Goiânia, v. 20, n. 1, 2017.

GRIN, E.; ABRUCIO, F. Las capacidades estatales de los municipios brasileños en un contexto de descentralización de políticas. **Reforma y Democracia**, v. 70, p. 93-126, 2018.

GRIN, E.; DEMARCO, D; ABRUCIO, F. Capacidades Estatais em Governos Subnacionais: Dimensões teóricas e abordagens analíticas. *In*: GRIN, E. J; DEMARCO, D. J; ABRUCIO, F. L, **Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021.

GRIN, E.; SEGATTO, C.; ABRUCIO, F. El asociativismo intermunicipal en Brasil. *In*: CRAVACUORE, D. A.; CHACON, A. (ed.). **El asociativismo intermunicipal en America Latina**. Santiago de Chile: Universidad Tecnológica Metropolitana, 2016.

GUEDES, L.; FARIA, E. O aparente controle social no âmbito da Administração Pública brasileira. **Revista de Direito Administrativo & Constitucional**, Belo Horizonte, v. 21, n. 86, p. 249–274, 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D10947.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2010.947%2C%20DE%2025,federal%20direta%2C%20aut%C3%A1rquica%20e%20fundacional. Acesso em 25 jun. 2023.

LAKATOS, E.M. **Fundamentos de metodologia científica**, 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LIMA, L. L. *et al.* Plano Plurianual como proxy para medir capacidades estatais: um estudo sobre o planejamento governamental nos municípios da região metropolitana de Porto Alegre. **Urbe Revista Brasileira de Gestão Urbana**, v. 12, 2020.

LINHARES, P.; MESSENBURG, R.; PALOTTI, P. Agenda de Federalismo e Relações Intergovernamentais na Diest: novas perspectivas teóricas e temáticas. **Boletim de Análise Político-Institucional**, n. 21, 2021.

LOPES, K.; MACADAR, M. A.; LUCIANO, E. **Valor Público: o Cidadão no Centro da Gestão Pública**. Pesquisa Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação no Setor Público Brasileiro, 2017. São Paulo, SP: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2018.

LOPREATO, F. Federalismo brasileiro: origem, evolução e desafios. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 1 (74), p. 1-41, 2022.

MARCO, C.; TERCI, E. Transparência municipal e controle social: a visão dos Observatórios Sociais sobre os portais de transparência e acesso à informação. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 23, n. 2, p. 313-330, abr./jun. 2022.

MATTHEWS, F. Governance and State capacity. *In*: LEVI-FAUR, D. (Org.). **The Oxford Handbook of Governance**. Oxford: Oxford University Press, p. 281-293, 2012.

MEDEIROS, A.; CRANTSCHANINOV, T.; SILVA, F. Estudos sobre accountability no Brasil: meta-análise de periódicos brasileiros das áreas de administração, administração pública, ciência política e ciências sociais. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 47, n. 3, p. 745-775, mai./jun. 2013.

MENDES, W.; FERREIRA, M. A influência da accountability na capacidade estatal, na alocação dos recursos públicos e no desenvolvimento socioeconômico em municípios brasileiros. **Revista de Contabilidade Contemporânea**, v. 18, n. 46, p. 131-147, 2021.

MIDGAL, J. **Strong Societies and Weak States: State Society Relations and State Capabilities in the-Third-World**. Princeton: Princeton University Press, 1988.

MONTORO, F.; CRUZ, M.; BIO, S. Reflexões sobre a capacidade de gestão paulista: análise das gestões financeira, de capital e infraestrutura, de pessoas e de tecnologia da informação.

In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 4., 2011, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: CONSAD, 2011.

MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, RS, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.

NOBREGA, T. de A.; BRITO, M.F. LA Nova Lei de Licitações no Brasil: a licitação diante das transições legislativas. **Revista de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor**, v. 5, n. 2, p. 68, 2019.

O'DONNELL, G. Poliarquias e a (in) efetividade da lei na América Latina. **Novos Estudos**, v. 51, p. 37-61, 1998.

OKOLI, C. T.; DAVID, W. A.; MATTAR, R. Técnica e introdução: Guia Para Realizar uma Revisão Sistemática de Literatura. **EaD Em Foco**, v. 9, n. 1, 2019.

PINHO, J.; SACRAMENTO, A. Accountability: já podemos traduzi-la para o Português? **Revista Administração Pública**, v. 46, n. 3, 2009.

PIRES, R.; GOMIDES, A. Capacidades Estatais: uma Análise Comparativa de Programas Federais. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, n. 58, p. 121-143, 2016.

RAUPP, F.M.; PINHO, J.A.G. Accountability em câmaras municipais: uma investigação em portais eletrônicos. **Revista de Administração**, v. 48, n. 4, p. 770-782, 2013.

REGIS, A. **Novo Federalismo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

RODRIGUES, K. F. Desvelando o conceito de transparência: seus limites, suas variedades e a criação de uma tipologia. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 237-253, 2020.

RODRIGUES, M. A. V. Democracia vs. eficiência: como alcançar equilíbrio em tempo de crise financeira. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 1, p. 17, 2017.

RUSSOMANO, R. **O princípio do federalismo na constituição brasileira**. São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1965.

SACRAMENTO, A. Contribuições da Lei de Responsabilidade Fiscal para o avanço da accountability no Brasil. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania/CEAPG**, São Paulo, v. 10, n. 47, p. 20-47, 2005.

SALDANHA, A.C. Estado Federal e Descentralização: uma visão crítica do federalismo brasileiro. *Revista Sequência*, Florianópolis, n. 59, p. 327-360, 2009.

SANTANA, M.; GOMES, S. Capacidades Estatais no Federalismo Brasileiro: um perfil da evolução do funcionalismo público municipal no Rio Grande do Norte no período recente. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA DO CAMPO DE PÚBLICAS, 2., 2017, Brasília. **Anais [...]**. Brasília: ANEPCP, 2017.

SILVA, R. **Movimentos sociais e conselhos de políticas urbanas**: reflexões sobre participação e controle social. Jundiaí: Paco Editorial, 2018.

SKOCPOL, T. Bring the State Back In: Strategies of Analysis in Current Research. *In*: EVANS, P.; RUESCHEMEYER, D.; SKOCPOL, T. (orgs.). **Bringing the State Back in**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

SOUZA, C. Capacidades estatais: interface entre disciplinas e mensuração. *In*: GOMIDE, A.; MARENCO, A. **Capacidades estatais**: avanços e tendências. Brasília: Enap, 2024. p. 8-19.

SOUZA, C. FONTANELLI, F. Capacidade estatal e burocrática: sobre conceitos, dimensões e medidas. *In*: MELLO, J. *et al.* (orgs.). **Implementação de políticas e atuação de gestores públicos** – experiências recentes das políticas das desigualdades. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br>. Acesso em: 25 nov. 2023.

SOUZA, C. Modernização do Estado e construção de capacidade burocrática para a implementação de políticas federalizadas. *Revista de Administração Pública*, v. 51, n. 1, p. 27-45, 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7612150933>.

TAVARES, A.; BINTENCOURT, C. Diálogo Entre o Direito e a Engenharia de Software para um novo paradigma de transparência: Controle Social Digital. **Revista Eurolatinoamericana De Derecho Administrativo**, v. 8, n. 1, p. 9-34, 2021.

TILLY, C. **The Formation of National States in Western Europe**. Princeton: Princeton University Press, 1975.

TORRES, J. **A Formação do Federalismo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1961.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, p.175, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Biblioteca Universitária. **Manual de normalização e estrutura de trabalhos acadêmicos**. 6. ed. Lavras, 2025.

VARGAS, L. *et al.* Serviços de governo eletrônico no Brasil: uma análise sobre fatores de impacto na decisão de uso do cidadão. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 19, Edição Especial, 2021.

VAZQUEZ, D. Mecanismos institucionais de regulação federal e seus resultados nas políticas de educação e saúde. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 34., Caxambu. **Anais [...]**. Caxambu: ANPOCS, 2010.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 1997.

VIEGAS, R. *et al.* A comunicação dos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos nas redes sociais: os desafios da *accountability* na democracia digital. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 56, Edição 3, p. 324-348, mai./jun. 2022.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Método**. 2. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZOCKUN, C.; CABRAL, F. Da eficácia das normas previstas na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021): análise do PNCP, do SRP e do Registro Cadastral. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 101-123, jan./abr. 2021.

APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTAS

Dimensão	Perguntas
TÉCNICO- ADMINISTRATIVA	Qual seu nome e cargo que ocupa? 1- No seu setor, quantas pessoas trabalham com você desempenhando funções ligadas às licitações e/ou compras? 2- Qual sua formação profissional? 3- Você é servidor efetivo ou contratado? 4- Quando ficou sabendo que teríamos uma mudança legislativa no âmbito das licitações e contratações? 5- Do ponto de vista profissional, se sentia preparado(a) para essa mudança? 6- Fez capacitações sobre a NLLC? O que achou? 7- As capacitações falaram do PNCP? 8- O que achou mais desafiador nesse processo, e até que ponto entende que o município estava preparado para essa mudança? 9- Sobre o suporte tecnológico que dispunham (dispõem), considerando os computadores, notebooks e demais equipamentos de informática, além da rede de internet, são suficientes para o seu trabalho? 10- Sobre o sistema IPM, como você entende seu desempenho e integração com o PNCP? Objetivos: Compreender o perfil do servidor, sua formação profissional, o quantitativo de servidores que trabalham com ele no setor, sua forma de ingresso e nível de emancipação. Compreender também detalhes da mudança no âmbito das licitações de contratações, as capacitações realizadas e os maiores desafios do ponto de vista do corpo técnico. Compreender por fim, a qualidade do suporte tecnológico que dispunham (dispõem) para o desempenho de suas funções.
POLÍTICO-RELACIONAL	1 – Você usa o PNCP na sua rotina? 2- Realiza lançamentos? 3- Já acessou o PNCP? 4- O que achou do layout? 5- Quais informações conguê lançar no PNCP hoje? E como foi essa trajetória de lançamentos? 6- Qual informação obrigatória ainda não é lançada? Objetivos: Compreender sobre as informações que são lançadas, entender as falhas na integração entre os sistemas e os problemas de alimentação de dados. Compreender ainda, do ponto de vista do corpo burocrático, como é o acesso ao PNCP e quais as dificuldades enfrentadas.
FISCAL	Os dados mais utilizados para a mensuração desta capacidade, foram os relatórios de receitas e empenhos, contudo, as respostas a respeito as capacitações realizadas, bem como do suporte tecnológico também subsidiaram a mensuração desta dimensão.

Fonte: Elaboração própria (2025).

APÊNCIDE B: MODELO DE TERMO DE CONSENTIMENTO

Declaro por meio deste, que concordo em participar como entrevistado (a) voluntário (a) da pesquisa: “*Análise da Implementação do Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP) no município de Campo Belo, pela abordagem de capacidades estatais*”, conduzida pela pesquisadora Gisihelle Ap. Santiago Rogana Dutra, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública da UFLA, sob a orientação do Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira.

Tenho ciência que a pesquisa busca compreender os aspectos da implementação do PNCP no município, elencando os desafios enfrentados.

Declaro que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber incentivo financeiro ou ter qualquer ônus, colaborando exclusivamente com o estudo, que possui finalidade acadêmica. Portanto, autorizo que as informações sejam utilizadas estritamente para este fim.

Declaro estar ciente que meu nome não será citado, mas tão somente meu cargo e função desempenhada na Prefeitura Municipal de Campo Belo-MG.

Declaro, por fim, que fui informado que posso me retirar desta pesquisa a qualquer momento, sem prejuízo ou sanção, e em caso de quaisquer dúvidas, posso contatar a pesquisadora através de seu e-mail ou telefone, a mim disponibilizados.

Campo Belo ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) participante

Gisihelle Ap. Santiago Rogana Dutra

APÊNDICE C: RELATÓRIOS DAS RECEITAS DO MUNICÍPIO (2021-2024)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 1 / 11

Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878
Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Receita Orçamentária	40000000000000000000	168.561.833,00	197.562.353,69	197.562.353,69
Receitas correntes	41000000000000000000	145.285.333,00	187.082.531,18	187.082.531,18
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	16.580.493,00	19.070.289,59	19.070.289,59
Impostos	41110000000000000000	15.536.493,00	17.656.176,53	17.656.176,53
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	2.968.800,00	3.380.810,27	3.380.810,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	2.968.800,00	3.380.810,27	3.380.810,27
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	2.500.000,00	1.263.388,14	1.263.388,14
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - principal	41113031100000000000	2.500.000,00	1.263.388,14	1.263.388,14
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	468.800,00	2.117.422,13	2.117.422,13
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - principal	41113034100000000000	468.800,00	2.117.422,13	2.117.422,13
Impostos específicos de estados/df municípios	41118000000000000000	12.567.693,00	14.275.366,26	14.275.366,26
Impostos sobre o patrimônio para estados/df/ municípios	41118010000000000000	6.705.500,00	7.137.553,19	7.137.553,19
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41118011000000000000	5.222.500,00	4.738.919,68	4.738.919,68
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	41118011100000000000	3.685.000,00	3.351.971,03	3.351.971,03
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	41118011101000000000	3.685.000,00	3.351.971,03	3.351.971,03
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora	41118011200000000000	137.500,00	38.433,21	38.433,21
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	41118011300000000000	900.000,00	912.358,45	912.358,45
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41118011400000000000	500.000,00	436.156,99	436.156,99
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41118014000000000000	1.483.000,00	2.398.633,51	2.398.633,51
Imposto sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal	41118014100000000000	1.450.000,00	2.387.952,01	2.387.952,01
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora	41118014200000000000	11.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	41118014300000000000	11.000,00	10.614,00	10.614,00
Imposto sobre transmissão inter vivos de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41118014400000000000	11.000,00	67,50	67,50
Impostos sobre a produção, circulação de mercadorias e serviços	41118020000000000000	5.862.193,00	7.137.813,07	7.137.813,07
Imposto sobre serviços de qualquer natureza	41118023000000000000	5.862.193,00	7.137.813,07	7.137.813,07
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - principal	41118023100000000000	5.640.193,00	6.861.569,05	6.861.569,05
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Multas e Juros de Mora	41118023200000000000	80.000,00	80.619,93	80.619,93
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Dívida Ativa	41118023300000000000	120.000,00	146.761,94	146.761,94
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41118023400000000000	22.000,00	48.862,15	48.862,15
Taxas	41120000000000000000	1.044.000,00	1.212.986,73	1.212.986,73
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	42.000,00	794.239,16	794.239,16
Taxas de fiscalização das telecomunicações	41121020000000000000	0,00	742.553,21	742.553,21
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - não proveniente da utilização de posições orbitais	41121022000000000000	0,00	742.553,21	742.553,21
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - não proveniente da utilização de posições orbitais - principal	41121022100000000000	0,00	608.750,98	608.750,98
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - não proveniente da utilização de posições orbitais - Multas e Juros de Mora	41121022200000000000	0,00	15.346,63	15.346,63
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - não proveniente da utilização de posições orbitais -Dívida Ativa	41121022300000000000	0,00	85.291,83	85.291,83

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 2 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - não proveniente da utilização de posições orbitais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112102240000000000	0,00	33.163,77	33.163,77
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	42.000,00	51.685,95	51.685,95
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104100000000000	42.000,00	51.685,95	51.685,95
Taxa de controle e fiscalização ambiental - principal	4112104110000000000	30.000,00	51.685,95	51.685,95
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros de Mora	4112104120000000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros de Mora	4112104120100000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	4112104130000000000	5.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112104140000000000	5.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112104140100000000	5.000,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	0,00	99.171,72	99.171,72
Taxas pela prestação de serviços	4112201000000000000	0,00	99.171,72	99.171,72
Taxas pela prestação de serviços	4112201100000000000	0,00	99.171,72	99.171,72
Taxas pela prestação de serviços - principal	4112201110000000000	0,00	97.094,95	97.094,95
Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora	4112201120000000000	0,00	9,96	9,96
Taxas pela prestação de serviços - Dívida Ativa	4112201130000000000	0,00	1.414,64	1.414,64
Taxas pela prestação de serviços - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112201140000000000	0,00	652,17	652,17
Taxas - específicas de estados, df e municípios	4112800000000000000	1.002.000,00	319.575,85	319.575,85
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112801000000000000	810.000,00	227.028,72	227.028,72
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4112801100000000000	10.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	4112801110000000000	5.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal	4112801110100000000	5.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	4112801120000000000	1.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora	4112801120100000000	1.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	4112801130000000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	4112801130100000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112801140000000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112801140100000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras	4112801900000000000	800.000,00	227.028,72	227.028,72
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - principal	4112801910000000000	680.000,00	152.932,70	152.932,70
Taxas Serviço de Inspeção Municipal - SIM	4112801910100000000	0,00	7,53	7,53
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112801910200000000	0,00	534,72	534,72
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	4112801910300000000	680.000,00	144.922,83	144.922,83
Taxas de Serviços Diversos - Cemitério	4112801910400000000	0,00	7.467,62	7.467,62
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora	4112801920000000000	5.000,00	11.489,40	11.489,40
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora	4112801920100000000	5.000,00	11.489,40	11.489,40
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Dívida Ativa	4112801930000000000	95.000,00	40.637,34	40.637,34
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	4112801930100000000	95.000,00	39.956,88	39.956,88
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Dívida Ativa	4112801930200000000	0,00	680,46	680,46

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 3 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112801940000000000	20.000,00	21.969,28	21.969,28
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112801940100000000	20.000,00	21.218,71	21.218,71
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112801940200000000	0,00	750,57	750,57
Taxas pela prestação de serviços - outras	4112802900000000000	192.000,00	92.547,13	92.547,13
Taxas pela prestação de serviços - outras - principal	4112802910000000000	180.000,00	89.384,79	89.384,79
Taxas pela prestação de serviços - outras - Multas e Juros de Mora	4112802920000000000	2.000,00	2.560,21	2.560,21
Taxas pela prestação de serviços - outras - Dívida Ativa	4112802930000000000	5.000,00	400,34	400,34
Taxas pela prestação de serviços - outras - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4112802940000000000	5.000,00	201,79	201,79
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	0,00	201.126,33	201.126,33
Contribuição de melhoria - específica e/m	4113800000000000000	0,00	201.126,33	201.126,33
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade	4113802000000000000	0,00	169.810,62	169.810,62
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade	4113802100000000000	0,00	169.810,62	169.810,62
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - principal	4113802110000000000	0,00	78.412,47	78.412,47
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Multas e Juros de Mora	4113802120000000000	0,00	5.063,33	5.063,33
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa	4113802130000000000	0,00	57.454,41	57.454,41
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa	4113802130100000000	0,00	57.454,41	57.454,41
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4113802140000000000	0,00	28.880,41	28.880,41
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4113802140100000000	0,00	28.880,41	28.880,41
Contribuição de melhoria para expansão de rede de iluminação pública rural	4113803000000000000	0,00	31.315,71	31.315,71
Contribuição de melhoria para expansão de rede de iluminação pública rural	4113803100000000000	0,00	31.315,71	31.315,71
Contribuição de melhoria para expansão de rede de iluminação pública rural - principal	4113803110000000000	0,00	31.315,71	31.315,71
Contribuição de melhoria para expansão de rede de iluminação pública rural - principal	4113803110100000000	0,00	31.315,71	31.315,71
Contribuições	4120000000000000000	5.200.000,00	6.175.988,33	6.175.988,33
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	5.200.000,00	6.175.988,33	6.175.988,33
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000100000000000	5.200.000,00	6.175.988,33	6.175.988,33
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal	4124000110000000000	5.200.000,00	6.059.894,85	6.059.894,85
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Dívida Ativa	4124000130000000000	0,00	116.093,48	116.093,48
Receita patrimonial	4130000000000000000	582.860,00	1.151.179,45	1.151.179,45
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	29.000,00	63.200,58	63.200,58
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	4131002000000000000	29.000,00	63.200,58	63.200,58
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	4131002100000000000	25.000,00	61.533,52	61.533,52
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal	4131002110000000000	25.000,00	61.533,52	61.533,52
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal	4131002110100000000	25.000,00	61.533,52	61.533,52
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros de Mora	4131002120000000000	1.000,00	1.126,26	1.126,26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 4 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa	4131002130000000000	2.000,00	524,81	524,81
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4131002140000000000	1.000,00	15,99	15,99
Valores mobiliários	4132000000000000000	553.860,00	1.042.173,83	1.042.173,83
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	553.860,00	1.042.173,83	1.042.173,83
Remuneração de depósitos bancários	4132100100000000000	553.860,00	1.042.173,83	1.042.173,83
Remuneração de depósitos bancários - principal	4132100110000000000	553.860,00	1.042.173,83	1.042.173,83
Cessão de direitos	4136000000000000000	0,00	45.805,04	45.805,04
Cessão do direito de operacionalização de pagamentos	4136001000000000000	0,00	45.805,04	45.805,04
Cessão do direito de operacionalização de pagamentos	4136001100000000000	0,00	45.805,04	45.805,04
Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - principal	4136001110000000000	0,00	45.805,04	45.805,04
Receita de serviços	4160000000000000000	55.000,00	480.970,00	480.970,00
Serviços administrativos e comerciais gerais	4161000000000000000	0,00	480.970,00	480.970,00
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161002000000000000	0,00	480.970,00	480.970,00
Inscrição em concursos e processos seletivos	4161002100000000000	0,00	480.970,00	480.970,00
Inscrição em concursos e processos seletivos - principal	4161002110000000000	0,00	480.970,00	480.970,00
Outros serviços	4169000000000000000	55.000,00	0,00	0,00
Outros serviços	4169099000000000000	55.000,00	0,00	0,00
Outros serviços	4169099100000000000	55.000,00	0,00	0,00
Outros serviços - principal	4169099110000000000	55.000,00	0,00	0,00
Transferências correntes	4170000000000000000	122.453.280,00	159.971.592,40	159.971.592,40
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	75.983.440,00	93.465.975,10	93.465.975,10
Transferências da união - específica e/m	4171800000000000000	75.983.440,00	93.465.975,10	93.465.975,10
Participação na receita da união	4171801000000000000	38.020.000,00	45.048.128,40	45.048.128,40
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171801200000000000	35.000.000,00	41.562.811,94	41.562.811,94
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	4171801210000000000	35.000.000,00	41.562.811,94	41.562.811,94
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	4171801300000000000	1.540.000,00	1.821.748,79	1.821.748,79
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - principal	4171801310000000000	1.540.000,00	1.821.748,79	1.821.748,79
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	4171801400000000000	1.430.000,00	1.609.237,33	1.609.237,33
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal	4171801410000000000	1.430.000,00	1.609.237,33	1.609.237,33
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171801500000000000	50.000,00	54.330,34	54.330,34
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	4171801510000000000	50.000,00	54.330,34	54.330,34
Transferência da compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4171802000000000000	737.000,00	1.214.505,51	1.214.505,51
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	4171802100000000000	220.000,00	221.820,10	221.820,10
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - principal	4171802110000000000	220.000,00	221.820,10	221.820,10
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem	4171802200000000000	97.000,00	189.254,48	189.254,48
Cota-parte da compensação financeira de recursos minerais - cfem - principal	4171802210000000000	97.000,00	189.254,48	189.254,48
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171802600000000000	420.000,00	803.430,93	803.430,93
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal	4171802610000000000	420.000,00	803.430,93	803.430,93
Transferência de recursos do SUS - repasses fundo a fundo	4171803000000000000	33.272.540,00	44.893.713,46	44.893.713,46
Transferência de recursos do SUS - atenção básica	4171803100000000000	9.000.000,00	8.914.466,43	8.914.466,43

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 5 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferência de recursos do SUS - atenção básica - principal	4171803110000000000	9.000.000,00	8.914.466,43	8.914.466,43
Transferência de recursos do SUS - atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	4171803200000000000	22.671.740,00	27.103.811,78	27.103.811,78
Transferência de recursos do SUS - atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar - principal	4171803210000000000	22.671.740,00	27.103.811,78	27.103.811,78
Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde	4171803300000000000	1.200.000,00	820.760,39	820.760,39
Transferência de recursos do SUS - vigilância em saúde - principal	4171803310000000000	1.200.000,00	820.760,39	820.760,39
Transferência de recursos do SUS - assistência farmacêutica	4171803400000000000	400.800,00	316.206,86	316.206,86
Transferência de recursos do SUS - assistência farmacêutica - principal	4171803410000000000	400.800,00	316.206,86	316.206,86
Transferências de recursos do SUS - gestão do SUS	4171803500000000000	0,00	13.000,00	13.000,00
Transferências de recursos do SUS - gestão do SUS - principal	4171803510000000000	0,00	13.000,00	13.000,00
Transferência de recursos do SUS - outros programas financiados por transferências fundo a fundo	4171803900000000000	0,00	7.725.468,00	7.725.468,00
Transferência de recursos do SUS - outros programas financiados por transferências fundo a fundo - principal	4171803910000000000	0,00	7.725.468,00	7.725.468,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171805000000000000	1.757.600,00	1.738.120,99	1.738.120,99
Transferências do salário-educação	4171805100000000000	1.210.000,00	1.099.392,81	1.099.392,81
Transferências do salário-educação - principal	4171805110000000000	1.210.000,00	1.099.392,81	1.099.392,81
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	4171805200000000000	6.600,00	2.360,00	2.360,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal	4171805210000000000	6.600,00	2.360,00	2.360,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171805300000000000	460.000,00	578.457,00	578.457,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal	4171805310000000000	460.000,00	578.457,00	578.457,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171805400000000000	44.000,00	56.962,96	56.962,96
Transferências diretas do fnde referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal	4171805410000000000	44.000,00	56.962,96	56.962,96
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171805900000000000	37.000,00	948,22	948,22
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - principal	4171805910000000000	37.000,00	948,22	948,22
Programa Manut.Educação Infantil Novas Turmas	4171805910100000000	37.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências do FNDE - Apoio a Municípios-Valorização do Profissional da Educação	4171805910200000000	0,00	948,22	948,22
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	4171806000000000000	5.000,00	0,00	0,00
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	4171806100000000000	5.000,00	0,00	0,00
Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	4171806110000000000	5.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união e de suas entidades	4171810000000000000	689.500,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	4171810200000000000	236.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - principal	4171810210000000000	236.000,00	0,00	0,00
Transferencia de Recursos PTE Estadual	4171810210100000000	236.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de assistência social	4171810300000000000	38.500,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de assistência social - principal	4171810310000000000	38.500,00	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 6 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Outras transferências de convênios da união	41718109000000000000	415.000,00	0,00	0,00
- principal				
Outras transferências de convênios da união	41718109100000000000	415.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41718120000000000000	1.499.300,00	432.044,72	432.044,72
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41718121000000000000	1.499.300,00	432.044,72	432.044,72
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal	41718121100000000000	1.499.300,00	432.044,72	432.044,72
Outras transferências da união	41718990000000000000	2.500,00	139.462,02	139.462,02
Outras transferências da união	41718991000000000000	2.500,00	139.462,02	139.462,02
Outras transferências da união - principal	41718991100000000000	2.500,00	139.462,02	139.462,02
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	29.665.000,00	42.172.126,69	42.172.126,69
Transferências dos estados - específica e/m	41728000000000000000	29.665.000,00	42.172.126,69	42.172.126,69
Participação na receita dos estados	41728010000000000000	21.885.000,00	25.507.937,91	25.507.937,91
Cota-parte do ICMS	41728011000000000000	14.100.000,00	18.034.661,98	18.034.661,98
Cota-parte do ICMS - principal	41728011100000000000	14.100.000,00	18.034.661,98	18.034.661,98
Cota-parte do IPVA	41728012000000000000	7.500.000,00	7.240.493,74	7.240.493,74
Cota-parte do IPVA - principal	41728012100000000000	7.500.000,00	7.240.493,74	7.240.493,74
Cota-parte do IPI - municípios	41728013000000000000	220.000,00	204.238,49	204.238,49
Cota-parte do IPI - municípios - principal	41728013100000000000	220.000,00	204.238,49	204.238,49
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41728014000000000000	65.000,00	28.543,70	28.543,70
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal	41728014100000000000	65.000,00	28.543,70	28.543,70
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	41728030000000000000	7.365.400,00	16.154.273,56	16.154.273,56
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo	41728031000000000000	7.365.400,00	16.154.273,56	16.154.273,56
Transferência de recursos do estado para programas de saúde - repasse fundo a fundo - principal	41728031100000000000	7.365.400,00	16.154.273,56	16.154.273,56
Transferências de estados destinadas à assistência social	41728070000000000000	217.100,00	235.334,00	235.334,00
Transferências de estados destinadas à assistência social	41728071000000000000	217.100,00	235.334,00	235.334,00
Transferências de estados destinadas à assistência social - principal	41728071100000000000	217.100,00	235.334,00	235.334,00
Transferência Recursos Piso Mineiro da Assistência Social	41728071101000000000	217.100,00	235.334,00	235.334,00
Outras transferências dos estados	41728990000000000000	197.500,00	274.581,22	274.581,22
Outras transferências dos estados	41728991000000000000	197.500,00	274.581,22	274.581,22
Outras transferências dos estados - principal	41728991100000000000	197.500,00	274.581,22	274.581,22
Transferências dos municípios e de suas entidades	41730000000000000000	93.000,00	40.800,00	40.800,00
Transferências dos municípios - específica e/m	41738000000000000000	93.000,00	40.800,00	40.800,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41738010000000000000	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41738011000000000000	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	41738011100000000000	60.000,00	0,00	0,00
Transferência de convênios dos municípios e de suas entidades	41738100000000000000	0,00	40.800,00	40.800,00
Outras transferências de convênios dos municípios	41738109000000000000	0,00	40.800,00	40.800,00
Outras transferências de convênios dos municípios - principal	41738109100000000000	0,00	40.800,00	40.800,00
Outras transferências dos municípios	41738990000000000000	33.000,00	0,00	0,00
Outras transferências dos municípios	41738991000000000000	33.000,00	0,00	0,00
Outras transferências dos municípios - principal	41738991100000000000	33.000,00	0,00	0,00
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	16.711.840,00	24.230.781,79	24.230.781,79
Transferências de outras instituições públicas - específica e/m	41758000000000000000	16.711.840,00	24.230.781,79	24.230.781,79

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 7 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41758010000000000000	16.711.840,00	24.230.781,79	24.230.781,79
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41758011000000000000	16.711.840,00	24.230.781,79	24.230.781,79
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal	41758011100000000000	16.711.840,00	24.230.781,79	24.230.781,79
Transferências de Pessoas Físicas	41770000000000000000	0,00	61.908,82	61.908,82
Transferências de pessoas físicas - específicas de estados, df e municípios	41778000000000000000	0,00	61.908,82	61.908,82
Transferências de pessoas físicas - específicas de e/df/m	41778010000000000000	0,00	61.908,82	61.908,82
Outras transferências de pessoas físicas-específicas de e/df/m - não especificadas anteriormente	41778019000000000000	0,00	61.908,82	61.908,82
Outras transferências de pessoas físicas-específicas de e/df/m - não especificadas anteriormente - principal	41778019100000000000	0,00	61.908,82	61.908,82
Outras receitas correntes	41900000000000000000	413.700,00	232.511,41	232.511,41
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	232.100,00	48.856,96	48.856,96
Multas previstas em legislação específica	41910010000000000000	231.000,00	28.875,07	28.875,07
Multas previstas em legislação específica	41910011000000000000	231.000,00	28.875,07	28.875,07
Multas previstas em legislação específica - principal	41910011100000000000	231.000,00	3.207,35	3.207,35
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora	41910011200000000000	0,00	25,10	25,10
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora	41910011201000000000	0,00	25,10	25,10
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	41910011300000000000	0,00	13.817,16	13.817,16
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	41910011301000000000	0,00	12.257,36	12.257,36
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa	41910011302000000000	0,00	1.559,80	1.559,80
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41910011400000000000	0,00	11.825,46	11.825,46
Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas e juros	41910011401000000000	0,00	11.825,46	11.825,46
Multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos	41910040000000000000	0,00	19.981,89	19.981,89
Multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos	41910041000000000000	0,00	19.981,89	19.981,89
Multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos - principal	41910041100000000000	0,00	12.221,41	12.221,41
Multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos - Dívida Ativa	41910041300000000000	0,00	5.030,48	5.030,48
Multas previstas na legislação sobre defesa dos direitos difusos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	41910041400000000000	0,00	2.730,00	2.730,00
Multas por danos ambientais	41910060000000000000	1.100,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais	41910061000000000000	1.100,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - principal	41910061100000000000	1.100,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	180.500,00	166.467,86	166.467,86
Indenizações	41921000000000000000	0,00	44.825,95	44.825,95
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	41921010000000000000	0,00	29.825,95	29.825,95
Indenizações por danos causados ao patrimônio público	41921011000000000000	0,00	29.825,95	29.825,95
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	41921011100000000000	0,00	29.825,95	29.825,95
Indenizações por danos causados ao patrimônio público - principal	41921011101000000000	0,00	29.825,95	29.825,95
Indenização por sinistro	41921030000000000000	0,00	15.000,00	15.000,00
Indenização por sinistro	41921031000000000000	0,00	15.000,00	15.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 8 / 11

Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878
Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Indenização por sinistro - principal	4192103110000000000	0,00	15.000,00	15.000,00
Indenização por sinistro - principal	4192103110100000000	0,00	15.000,00	15.000,00
Restituições	4192200000000000000	175.500,00	33.418,22	33.418,22
Outras restituições	4192299000000000000	175.500,00	33.418,22	33.418,22
Outras restituições	4192299100000000000	175.500,00	33.418,22	33.418,22
Outras restituições - principal	4192299110000000000	175.500,00	22.920,98	22.920,98
Outras restituições - Dívida Ativa	4192299130000000000	0,00	7.368,19	7.368,19
Outras restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4192299140000000000	0,00	3.129,05	3.129,05
Ressarcimentos	4192300000000000000	0,00	68.215,53	68.215,53
Outros ressarcimentos	4192399000000000000	0,00	68.215,53	68.215,53
Outros ressarcimentos	4192399100000000000	0,00	68.215,53	68.215,53
Outros ressarcimentos - principal	4192399110000000000	0,00	66.905,53	66.905,53
Outros ressarcimentos - principal	4192399110100000000	0,00	66.905,53	66.905,53
Outros ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	4192399120000000000	0,00	1.310,00	1.310,00
Outros ressarcimentos - Multas e Juros de Mora	4192399120100000000	0,00	1.310,00	1.310,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos - específicas para estados/df/municípios	4192800000000000000	5.000,00	20.008,16	20.008,16
Restituições - específicas para estados/df/municípios	4192802000000000000	5.000,00	20.008,16	20.008,16
Restituições de recursos recebidos do SUS - específicas para estados/df/municípios	4192802100000000000	5.000,00	0,00	0,00
Restituições de recursos recebidos do SUS - principal	4192802110000000000	5.000,00	0,00	0,00
Outras restituições - específicas para estados/df/municípios - não especificadas anteriormente	4192802900000000000	0,00	9.316,35	9.316,35
Outras restituições - não especificadas anteriormente - principal	4192802910000000000	0,00	9.316,35	9.316,35
Outras restituições - não especificadas anteriormente - principal	4192802910100000000	0,00	9.316,35	9.316,35
Outras restituições - não especificadas anteriormente - Dívida Ativa	4192802930000000000	0,00	6.482,71	6.482,71
Outras restituições - não especificadas anteriormente - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4192802940000000000	0,00	4.209,10	4.209,10
Demais receitas correntes	4199000000000000000	1.100,00	17.186,59	17.186,59
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	4199012000000000000	1.100,00	0,00	0,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa	4199012100000000000	1.100,00	0,00	0,00
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa - principal	4199012110000000000	1.100,00	0,00	0,00
Outras receitas	4199099000000000000	0,00	17.186,59	17.186,59
Outras receitas - primárias	4199099100000000000	0,00	8.923,07	8.923,07
Outras receitas - primárias - principal	4199099110000000000	0,00	7.048,60	7.048,60
Outras receitas - primárias - principal	4199099110100000000	0,00	7.048,60	7.048,60
Outras receitas - primárias - Multas e Juros de Mora	4199099120000000000	0,00	289,80	289,80
Outras receitas - primárias - Dívida Ativa	4199099130000000000	0,00	1.130,40	1.130,40
Outras receitas - primárias - Dívida Ativa	4199099130100000000	0,00	1.130,40	1.130,40
Outras receitas - primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4199099140000000000	0,00	454,27	454,27
Outras receitas - primárias - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4199099140100000000	0,00	454,27	454,27
Outras receitas - financeiras	4199099200000000000	0,00	8.263,52	8.263,52
Outras receitas - financeiras - principal	4199099210000000000	0,00	1.071,69	1.071,69
Outras receitas - financeiras - Multas e Juros de Mora	4199099220000000000	0,00	7.191,83	7.191,83
Receitas de capital	4200000000000000000	21.365.000,00	10.479.822,51	10.479.822,51
Operações de crédito	4210000000000000000	13.165.000,00	4.869.522,42	4.869.522,42
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	13.165.000,00	4.869.522,42	4.869.522,42
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200000000000000	13.165.000,00	0,00	0,00
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200100000000000	13.165.000,00	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 9 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Operações de crédito contratuais - mercado interno - principal	4211200110000000000	13.165.000,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito - mercado interno	4211900000000000000	0,00	4.869.522,42	4.869.522,42
Outras operações de crédito - mercado interno	4211900100000000000	0,00	4.869.522,42	4.869.522,42
Outras operações de crédito - mercado interno - principal	4211900110000000000	0,00	4.869.522,42	4.869.522,42
Outras operações de crédito FINISA I - Contrato 0530103-DVº: 66/2020	4211900110100000000	0,00	1.811.388,44	1.811.388,44
Outras operações de crédito FINISA II - Contrato 055.761-DV 79/2021	4211900110200000000	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Outras operações de crédito BDMG Urbaniza - Contrato 286.651/2020	4211900110300000000	0,00	58.133,98	58.133,98
Alienação de bens	4220000000000000000	0,00	405.375,31	405.375,31
Alienação de bens móveis	4221000000000000000	0,00	119.400,00	119.400,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300000000000000	0,00	119.400,00	119.400,00
Alienação de bens móveis e semoventes	4221300100000000000	0,00	119.400,00	119.400,00
Alienação de bens móveis e semoventes - principal	4221300110000000000	0,00	119.400,00	119.400,00
Alienação de bens imóveis	4222000000000000000	0,00	285.975,31	285.975,31
Alienação de bens imóveis	4222000100000000000	0,00	285.975,31	285.975,31
Alienação de bens imóveis - principal	4222000110000000000	0,00	285.975,31	285.975,31
Transferências de capital	4240000000000000000	8.200.000,00	5.204.924,78	5.204.924,78
Transferências da união e de suas entidades	4241000000000000000	8.000.000,00	1.863.267,63	1.863.267,63
Transferências da união	4241800000000000000	8.000.000,00	1.863.267,63	1.863.267,63
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - bloco investimentos na rede de serviços públicos de saúde	4241804000000000000	0,00	554.750,00	554.750,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS destinados à atenção básica	4241804100000000000	0,00	554.750,00	554.750,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS destinados à atenção básica - principal	4241804110000000000	0,00	554.750,00	554.750,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4241804110100000000	0,00	554.750,00	554.750,00
Transferência de convênios da união e de suas entidades	4241810000000000000	8.000.000,00	1.308.517,63	1.308.517,63
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico	4241810500000000000	8.000.000,00	1.308.517,63	1.308.517,63
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - principal	4241810510000000000	8.000.000,00	1.308.517,63	1.308.517,63
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242000000000000000	200.000,00	3.341.657,15	3.341.657,15
Transferências dos estados, distrito federal, e de suas entidades	4242800000000000000	200.000,00	3.341.657,15	3.341.657,15
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4242803000000000000	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4242803100000000000	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - principal	4242803110000000000	200.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4242810000000000000	0,00	1.341.657,15	1.341.657,15
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	4242810200000000000	0,00	1.341.657,15	1.341.657,15
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - principal	4242810210000000000	0,00	1.341.657,15	1.341.657,15
Transferências de convênios dos estados destinadas a progr	4242810210100000000	0,00	1.341.657,15	1.341.657,15
Outras transferências dos estados	4242899000000000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras transferências dos estados	4242899100000000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras transferências dos estados - principal	4242899110000000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Outras transferências dos estados - principal	4242899110100000000	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Receitas correntes	4700000000000000000	1.911.500,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	4790000000000000000	1.911.500,00	0,00	0,00
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4792000000000000000	1.911.500,00	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 10 / 11

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Indenizações, restituições e ressarcimentos - específicas para estados/df/municípios	47928000000000000000	1.911.500,00	0,00	0,00
Restituições - específicas para estados/df/municípios	47928020000000000000	1.911.500,00	0,00	0,00
Outras restituições - não especificadas anteriormente - principal	47928029100000000000	1.911.500,00	0,00	0,00
Receita Orçamentária	90000000000000000000	(11.436.700,00)	(14.034.601,43)	(14.034.601,43)
Renúncia (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	91000000000000000000	0,00	(278.244,15)	(278.244,15)
Renúncia - Receitas correntes	91100000000000000000	0,00	(278.244,15)	(278.244,15)
Renúncia - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	91110000000000000000	0,00	(278.172,72)	(278.172,72)
Dedução Impostos	91111000000000000000	0,00	(246.637,36)	(246.637,36)
Dedu. Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	91111800000000000000	0,00	(246.637,36)	(246.637,36)
Dedu. Imp. s/ Patrimônio Estados/DF/Mun.	91111801000000000000	0,00	(244.583,44)	(244.583,44)
Dedu. Imp. s/ Prop. Predial e T. Urbana	91111801100000000000	0,00	(244.583,44)	(244.583,44)
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal	91111801110100000000	0,00	(244.583,44)	(244.583,44)
Dedu. Imp. s/ P. circulação Merc. Serv.	91111802000000000000	0,00	(2.053,92)	(2.053,92)
Dedu. Imp. s/ Serv. de Qualquer Natureza	91111802300000000000	0,00	(2.053,92)	(2.053,92)
Dedu. Imp. s/ Serv. Qualq. Natureza Princ.	91111802310000000000	0,00	(2.053,92)	(2.053,92)
Dedu. Imp. s/ Serv. Qualq. Natureza	91111802310010000000	0,00	(2.053,92)	(2.053,92)
Princ.				
Taxa de fiscalização de funcionamento - tff - não proveniente da utilização de posições orbitais - principal	91112102210000000000	0,00	(214,89)	(214,89)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - principal	91112801910200000000	0,00	(4,76)	(4,76)
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - principal	91113803110000000000	0,00	(31.315,71)	(31.315,71)
Renúncia - Contribuições	91120000000000000000	0,00	(7,53)	(7,53)
Taxas - específicas de estados, df e municípios	91128000000000000000	0,00	(7,53)	(7,53)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	91128010000000000000	0,00	(7,53)	(7,53)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras	91128019000000000000	0,00	(7,53)	(7,53)
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - outras - principal	91128019100000000000	0,00	(7,53)	(7,53)
Taxas Serviço de Inspeção Municipal - SIM	91128019101000000000	0,00	(7,53)	(7,53)
Renúncia - Receita patrimonial	91130000000000000000	0,00	(63,90)	(63,90)
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - principal	91131002110100000000	0,00	(63,90)	(63,90)
Fundeb	95000000000000000000	(11.436.700,00)	(13.418.770,68)	(13.418.770,68)
Fundeb - Receitas correntes	95100000000000000000	(11.436.700,00)	(13.418.770,68)	(13.418.770,68)
Fundeb - Transferências correntes	95170000000000000000	(11.436.700,00)	(13.418.770,68)	(13.418.770,68)
Fundeb - Transferências da união e de suas entidades	95171000000000000000	(6.948.700,00)	(8.323.428,03)	(8.323.428,03)
Fundeb - Transferências da união - específica e/ m	95171800000000000000	(6.948.700,00)	(8.323.428,03)	(8.323.428,03)
Fundeb - Participação na receita da união	95171801000000000000	(6.947.700,00)	(8.323.428,03)	(8.323.428,03)
Fundeb - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	95171801200000000000	(6.946.600,00)	(8.312.562,11)	(8.312.562,11)
Fundeb - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	95171801210000000000	(6.946.600,00)	(8.312.562,11)	(8.312.562,11)
Fundeb - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	95171801500000000000	(1.100,00)	(10.865,92)	(10.865,92)
Fundeb - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	95171801510000000000	(1.100,00)	(10.865,92)	(10.865,92)
Fundeb - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	95171806000000000000	(1.000,00)	0,00	0,00
Fundeb - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96	95171806100000000000	(1.000,00)	0,00	0,00
Fundeb - Transferência financeira do ICMS - desoneração - l.c. nº 87/96 - principal	95171806110000000000	(1.000,00)	0,00	0,00
Fundeb - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	95172000000000000000	(4.488.000,00)	(5.095.342,65)	(5.095.342,65)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 11 / 11

Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2021 Entidade(s): 5059,19878
Período: 01/01/2021 até: 31/12/2021

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Fundeb - Transferências dos estados - específica e/m	95172800000000000000	(4.488.000,00)	(5.095.342,65)	(5.095.342,65)
Fundeb - Participação na receita dos estados	95172801000000000000	(4.488.000,00)	(5.095.342,65)	(5.095.342,65)
Fundeb - Cota-parte do ICMS	95172801100000000000	(3.014.000,00)	(3.606.932,11)	(3.606.932,11)
Fundeb - Cota-parte do ICMS - principal	95172801110000000000	(3.014.000,00)	(3.606.932,11)	(3.606.932,11)
Fundeb - Cota-parte do IPVA	95172801200000000000	(1.430.000,00)	(1.448.097,55)	(1.448.097,55)
Fundeb - Cota-parte do IPVA - principal	95172801210000000000	(1.430.000,00)	(1.448.097,55)	(1.448.097,55)
Fundeb - Cota-parte do IPI - municípios	95172801300000000000	(44.000,00)	(40.312,99)	(40.312,99)
Fundeb - Cota-parte do IPI - municípios - principal	95172801310000000000	(44.000,00)	(40.312,99)	(40.312,99)
Outras Deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	99000000000000000000	0,00	(337.586,60)	(337.586,60)
Outras Deduções - Receitas correntes	99100000000000000000	0,00	(30,03)	(30,03)
Outras Deduções - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	99110000000000000000	0,00	(30,03)	(30,03)
Taxas pela prestação de serviços - outras - principal	99112802910000000000	0,00	(30,03)	(30,03)
Outras Deduções - Receitas de capital	99200000000000000000	0,00	(337.556,57)	(337.556,57)
Outras Deduções - Operações de crédito	99210000000000000000	0,00	(337.556,57)	(337.556,57)
Outras Deduções - Operações de crédito	99211900110100000000	0,00	(337.556,57)	(337.556,57)
Total		157.125.133,00	183.527.752,26	183.527.752,26

FERNANDA NATALIA REZENDE SILVA
CHEFE DIVISÃO DE REGISTRO CONTABIL
CPF: 132.845.186-06

JULIANO FURTADO FREIRE
Secretário
CPF: 035.910.626-93

DIEGO MARIANO CORRÊA DA SILVA
Tesoureiro
CPF: 113.873.796-82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 1 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Receita Orçamentária	40000000000000000000	220.766.400,00	240.911.370,45	240.911.370,45
Receitas correntes	41000000000000000000	196.048.495,00	217.222.569,80	217.222.569,80
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	28.848.696,56	26.847.375,08	26.847.375,08
Impostos	41110000000000000000	22.563.973,68	22.708.048,37	22.708.048,37
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	9.234.492,68	8.651.595,45	8.651.595,45
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41112500000000000000	6.188.492,68	6.281.515,10	6.281.515,10
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	41112500100000000000	4.608.000,00	3.917.941,49	3.917.941,49
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	41112500200000000000	8.000,00	40.268,62	40.268,62
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	41112500300000000000	1.383.000,00	1.516.966,48	1.516.966,48
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112500400000000000	189.492,68	806.338,51	806.338,51
"impostos sobre transmissão ""inter vivos"" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis"	41112530000000000000	3.046.000,00	2.370.080,35	2.370.080,35
"impostos sobre transmissão ""inter vivos"" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal"	41112530100000000000	3.021.000,00	2.354.031,01	2.354.031,01
"impostos sobre transmissão ""inter vivos"" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros"	41112530200000000000	1.000,00	149,62	149,62
"impostos sobre transmissão ""inter vivos"" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa"	41112530300000000000	23.000,00	9.110,00	9.110,00
"impostos sobre transmissão ""inter vivos"" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros"	41112530400000000000	1.000,00	6.789,72	6.789,72
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	4.083.481,00	4.699.241,42	4.699.241,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	4.083.481,00	4.699.241,42	4.699.241,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	3.614.681,00	4.019.341,35	4.019.341,35
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	41113031100000000000	3.614.681,00	4.019.341,35	4.019.341,35
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	468.800,00	679.900,07	679.900,07
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034100000000000	468.800,00	679.900,07	679.900,07
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034101000000000	468.800,00	679.900,07	679.900,07
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	9.246.000,00	9.357.211,50	9.357.211,50
Impostos sobre serviços	41114510000000000000	9.246.000,00	9.357.211,50	9.357.211,50
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	41114511000000000000	9.246.000,00	9.357.211,50	9.357.211,50
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511100000000000	7.976.000,00	8.736.334,91	8.736.334,91
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511101000000000	7.976.000,00	8.736.334,91	8.736.334,91
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	41114511200000000000	120.000,00	181.931,43	181.931,43
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	41114511300000000000	800.000,00	329.642,24	329.642,24
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	41114511400000000000	350.000,00	109.302,92	109.302,92
Taxas	41120000000000000000	6.284.722,88	3.451.686,95	3.451.686,95
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	1.847.222,88	1.417.525,39	1.417.525,39
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	1.328.000,00	1.417.525,39	1.417.525,39
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	41121010100000000000	907.000,00	1.048.911,39	1.048.911,39
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	41121010200000000000	201.000,00	32.873,16	32.873,16
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	41121010300000000000	200.000,00	229.962,42	229.962,42

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 2 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112101040000000000	20.000,00	105.778,42	105.778,42
Taxa de controle e fiscalização ambiental	4112104000000000000	151.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	4112104010000000000	148.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Multas e Juros	4112104020000000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Dívida Ativa	4112104030000000000	1.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária	4112150000000000000	368.222,88	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Principal	4112150010000000000	365.222,88	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Multas e Juros	4112150020000000000	1.000,00	0,00	0,00
Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - Dívida Ativa	4112150030000000000	2.000,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	4112200000000000000	4.437.500,00	2.034.161,56	2.034.161,56
Taxas pela prestação de serviços em geral	4112201000000000000	4.437.500,00	2.034.161,56	2.034.161,56
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010000000000	4.386.500,00	2.009.244,72	2.009.244,72
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	4112201010100000000	4.386.500,00	74.231,81	74.231,81
Taxas prestação serviços Lei Comp. 191/2021. Princ. (TMRS)	4112201010200000000	0,00	1.934.951,01	1.934.951,01
Taxa Pesagem Balança Eletrônica (Lei 1.349)	4112201010300000000	0,00	61,90	61,90
Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	4112201020000000000	2.000,00	19.919,05	19.919,05
Taxas pela prestação de serviços em geral- Multas e Juros	4112201020100000000	2.000,00	146,72	146,72
Taxas prestação serviços Lei Comp. 191/2021 - Multas e Juros (TMRS)	4112201020200000000	0,00	19.772,33	19.772,33
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	4112201030000000000	44.000,00	3.569,39	3.569,39
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa	4112201030100000000	44.000,00	3.569,39	3.569,39
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112201040000000000	5.000,00	1.428,40	1.428,40
Taxas pela prestação de serviços em geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4112201040100000000	5.000,00	1.428,40	1.428,40
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	0,00	687.639,76	687.639,76
Contribuição de melhoria	4113100000000000000	0,00	687.639,76	687.639,76
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade	4113151000000000000	0,00	687.639,76	687.639,76
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Principal	4113151010000000000	0,00	441.426,70	441.426,70
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Multas e Juros	4113151020000000000	0,00	5.680,30	5.680,30
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa	4113151030000000000	0,00	164.249,31	164.249,31
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa - Multas e Juros	4113151040000000000	0,00	76.283,45	76.283,45
Contribuições	4120000000000000000	6.073.000,00	6.228.866,35	6.228.866,35
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124000000000000000	6.073.000,00	6.228.866,35	6.228.866,35
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124100000000000000	6.073.000,00	6.228.866,35	6.228.866,35
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	4124150000000000000	6.073.000,00	6.228.866,35	6.228.866,35
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Principal	4124150010000000000	5.981.000,00	6.228.866,35	6.228.866,35
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Multas e Juros	4124150020000000000	92.000,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	4130000000000000000	841.160,00	4.468.694,27	4.468.694,27
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	134.000,00	92.904,01	92.904,01
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	134.000,00	92.904,01	92.904,01

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 3 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação	41311010000000000000	0,00	31.432,34	31.432,34
Aluguéis e arrendamentos	41311011000000000000	0,00	31.432,34	31.432,34
Aluguéis e arrendamentos - Principal	41311011100000000000	0,00	30.194,82	30.194,82
Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros	41311011200000000000	0,00	20,80	20,80
Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	41311011300000000000	0,00	684,00	684,00
Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	41311011400000000000	0,00	532,72	532,72
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos	41311020000000000000	134.000,00	61.471,67	61.471,67
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	41311020100000000000	134.000,00	53.978,26	53.978,26
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros	41311020200000000000	0,00	1.623,44	1.623,44
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa	41311020300000000000	0,00	3.690,57	3.690,57
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	41311020400000000000	0,00	2.179,40	2.179,40
Valores mobiliários	41320000000000000000	707.160,00	4.375.790,26	4.375.790,26
Juros e correções monetárias	41321000000000000000	707.160,00	4.375.790,26	4.375.790,26
Remuneração de depósitos bancários	41321010000000000000	707.160,00	4.375.790,26	4.375.790,26
Remuneração de depósitos bancários - Principal	41321010100000000000	707.160,00	4.375.790,26	4.375.790,26
Remuneração de depósitos bancários - Principal	41321010101000000000	707.160,00	4.107.792,50	4.107.792,50
Remuneração de depósitos bancários - BDMG	41321010102000000000	0,00	0,08	0,08
Remuneração de depósitos bancários - FINISA I	41321010103000000000	0,00	532,61	532,61
Remuneração de depósitos bancários - FINISA II	41321010104000000000	0,00	267.465,07	267.465,07
Receita de serviços	41600000000000000000	55.000,00	0,00	0,00
Outros serviços	41690000000000000000	55.000,00	0,00	0,00
Outros serviços	41699000000000000000	55.000,00	0,00	0,00
Outros serviços	41699900000000000000	55.000,00	0,00	0,00
Outros serviços - Principal	41699901000000000000	55.000,00	0,00	0,00
Transferências correntes	41700000000000000000	159.825.938,44	178.834.002,53	178.834.002,53
Transferências da união e de suas entidades	41710000000000000000	90.197.000,00	104.874.740,97	104.874.740,97
Transferências decorrentes de participação na receita da união	41711000000000000000	48.679.000,00	56.635.954,89	56.635.954,89
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	41711510000000000000	48.600.000,00	56.579.908,70	56.579.908,70
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	41711511000000000000	45.000.000,00	52.176.782,64	52.176.782,64
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	41711511100000000000	45.000.000,00	52.176.782,64	52.176.782,64
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro	41711512000000000000	1.800.000,00	2.272.432,76	2.272.432,76
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de dezembro - Principal	41711512100000000000	1.800.000,00	2.272.432,76	2.272.432,76
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho	41711513000000000000	1.800.000,00	2.130.693,30	2.130.693,30
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho -principal	41711513100000000000	1.800.000,00	2.130.693,30	2.130.693,30
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	41711520000000000000	79.000,00	56.046,19	56.046,19
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	41711520100000000000	79.000,00	56.046,19	56.046,19
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41712000000000000000	1.278.000,00	2.402.530,47	2.402.530,47
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	41712500000000000000	286.000,00	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 4 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - Principal	4171250010000000000	286.000,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	4171251000000000000	211.000,00	461.301,39	461.301,39
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	4171251010000000000	211.000,00	461.301,39	461.301,39
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	781.000,00	1.253.717,07	1.253.717,07
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep	4171252400000000000	781.000,00	1.253.717,07	1.253.717,07
Cota-parte do fundo especial do petróleo fep-Principal	4171252410000000000	781.000,00	1.253.717,07	1.253.717,07
Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais	4171299000000000000	0,00	687.512,01	687.512,01
Outras transferências decorrentes de compensação financeira pela exploração de recursos naturais - Principal	4171299010000000000	0,00	687.512,01	687.512,01
Transferências de recursos do sistema único de saúde sus	4171300000000000000	36.340.000,00	40.993.514,81	40.993.514,81
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	36.260.000,00	40.988.170,59	40.988.170,59
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde atenção primária	4171350100000000000	9.720.000,00	9.860.200,55	9.860.200,55
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde-atenção primária-Principal	4171350110000000000	9.720.000,00	9.860.200,55	9.860.200,55
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde atenção especializada	4171350200000000000	25.226.000,00	29.612.362,80	29.612.362,80
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde-atenção especializada-Principal	4171350210000000000	25.226.000,00	29.612.362,80	29.612.362,80
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde vigilância em saúde	4171350300000000000	985.000,00	1.088.429,12	1.088.429,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde-vigilância em saúde-Principal	4171350310000000000	985.000,00	1.088.429,12	1.088.429,12
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde assistência farmacêutica	4171350400000000000	329.000,00	397.880,72	397.880,72
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde-assistência farmacêutica - Principal	4171350410000000000	329.000,00	397.880,72	397.880,72
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde gestão do SUS	4171350500000000000	0,00	29.297,40	29.297,40
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde gestão do SUS - Principal	4171350510000000000	0,00	29.297,40	29.297,40
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	4171351000000000000	80.000,00	5.344,22	5.344,22
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4171351300000000000	80.000,00	5.344,22	5.344,22
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	4171351310000000000	80.000,00	5.344,22	5.344,22
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde?	4171400000000000000	1.865.000,00	1.838.259,49	1.838.259,49
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	1.077.000,00	1.270.720,95	1.270.720,95
Transferências do salário-educação - Principal	4171450010000000000	1.077.000,00	1.270.720,95	1.270.720,95
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola pdde	4171451000000000000	2.000,00	1.700,00	1.700,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola-pdde - Principal	4171451010000000000	2.000,00	1.700,00	1.700,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 5 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar pnae	41714520000000000000	752.000,00	513.160,00	513.160,00
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar-pnae - Principal	41714520100000000000	752.000,00	513.160,00	513.160,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar pnate	41714530000000000000	34.000,00	51.516,70	51.516,70
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar-pnate - Principal	41714530100000000000	34.000,00	51.516,70	51.516,70
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	41714990000000000000	0,00	1.161,84	1.161,84
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde - Principal	41714990100000000000	0,00	1.161,84	1.161,84
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	41716000000000000000	1.080.000,00	900.424,45	900.424,45
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas	41716500000000000000	1.080.000,00	900.424,45	900.424,45
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social fnas - Principal	41716500100000000000	1.080.000,00	900.424,45	900.424,45
Transferências de convênios da união e de suas entidades	41717000000000000000	950.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de assistência social	41717520000000000000	500.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de assistência social - Principal	41717520100000000000	500.000,00	50.000,00	50.000,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	41717990000000000000	450.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	41717990100000000000	450.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719000000000000000	5.000,00	2.054.056,86	2.054.056,86
Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96	41719510000000000000	5.000,00	0,00	0,00
Transferências financeiras do ICMS-desoneração l.c. nº 87/97 - Principal	41719510100000000000	5.000,00	0,00	0,00
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	41719580000000000000	0,00	159.299,34	159.299,34
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - Principal	41719580100000000000	0,00	159.299,34	159.299,34
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	41719610000000000000	0,00	1.894.757,52	1.894.757,52
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	41719610100000000000	0,00	1.894.757,52	1.894.757,52
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	42.597.938,44	47.582.695,39	47.582.695,39
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	29.507.000,00	27.881.860,57	27.881.860,57
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	19.244.000,00	19.098.732,33	19.098.732,33
Cota-parte do ICMS - Principal	41721500100000000000	19.244.000,00	19.098.732,33	19.098.732,33
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	10.000.000,00	8.521.447,34	8.521.447,34
Cota-parte do IPVA - Principal	41721510100000000000	10.000.000,00	8.521.447,34	8.521.447,34
Cota-parte do IPI - municípios	41721520000000000000	263.000,00	217.317,57	217.317,57
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	41721520100000000000	263.000,00	217.317,57	217.317,57
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	0,00	44.363,33	44.363,33
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	41721530100000000000	0,00	44.363,33	44.363,33
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41722000000000000000	0,00	239.822,76	239.822,76
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	41722500000000000000	0,00	239.822,76	239.822,76
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - Principal	41722500100000000000	0,00	239.822,76	239.822,76
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	41723000000000000000	12.101.938,44	17.757.940,66	17.757.940,66
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	41723500000000000000	12.101.938,44	17.757.940,66	17.757.940,66

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 6 / 9

Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878
Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - Principal	4172350010000000000	12.101.938,44	17.757.940,66	17.757.940,66
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	4172400000000000000	0,00	940.573,53	940.573,53
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	4172451000000000000	0,00	940.573,53	940.573,53
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	4172451010000000000	0,00	940.573,53	940.573,53
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	989.000,00	762.497,87	762.497,87
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172951000000000000	631.000,00	369.868,40	369.868,40
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	4172951010000000000	631.000,00	369.868,40	369.868,40
Transferências de recursos destinados a programas de educação	4172952000000000000	358.000,00	233.046,64	233.046,64
Transferências de recursos destinados a programas de educação - Principal	4172952010000000000	358.000,00	233.046,64	233.046,64
Outras transferências dos estados e df	4172990000000000000	0,00	159.582,83	159.582,83
Outras transferências dos estados e df - Principal	4172990100000000000	0,00	159.582,83	159.582,83
Transferências dos municípios e de suas entidades	4173000000000000000	49.000,00	48.000,00	48.000,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	4173100000000000000	49.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS	4173150000000000000	49.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - Principal	4173150010000000000	49.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	4173200000000000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Outras transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	4173299000000000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Outras transferências de convênios dos municípios e de suas entidades - Principal	4173299010000000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Transferências de instituições privadas	4174000000000000000	0,00	12.500,00	12.500,00
Transferências de instituições privadas	4174100000000000000	0,00	12.500,00	12.500,00
Outras Transferências de Instituições Privadas	4174199000000000000	0,00	12.500,00	12.500,00
Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	4174199010000000000	0,00	12.500,00	12.500,00
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	26.982.000,00	26.179.802,51	26.179.802,51
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	26.982.000,00	26.179.802,51	26.179.802,51
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB	4175150000000000000	26.982.000,00	26.179.802,51	26.179.802,51
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação FUNDEB - Principal	4175150010000000000	26.982.000,00	26.179.802,51	26.179.802,51
Demais transferências correntes	4179000000000000000	0,00	136.263,66	136.263,66
Transferências de pessoas físicas	4179100000000000000	0,00	136.263,66	136.263,66
Outras transferências de pessoas físicas	4179199000000000000	0,00	136.263,66	136.263,66
Outras transferências de pessoas físicas - Principal	4179199010000000000	0,00	136.263,66	136.263,66
Outras receitas correntes	4190000000000000000	404.700,00	843.631,57	843.631,57
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	233.100,00	264.259,51	264.259,51
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	233.100,00	264.259,51	264.259,51
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	232.000,00	263.199,13	263.199,13
Multas previstas em legislação específica - Principal	4191101010000000000	232.000,00	52.089,27	52.089,27
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	4191101020000000000	0,00	302,46	302,46
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	4191101030000000000	0,00	122.790,58	122.790,58
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4191101040000000000	0,00	45.969,82	45.969,82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 7 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Multas previstas em legislação específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	41911010500000000000	0,00	42.047,00	42.047,00
Multas por danos ambientais	41911060000000000000	1.100,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais	41911061000000000000	1.100,00	0,00	0,00
Multas administrativas por danos ambientais - Principal	41911061100000000000	1.100,00	0,00	0,00
Multas decorrentes de sentenças judiciais	41911080000000000000	0,00	1.060,38	1.060,38
Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	41911080100000000000	0,00	1.060,38	1.060,38
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	171.600,00	523.984,72	523.984,72
Restituições	41922000000000000000	171.600,00	348.635,21	348.635,21
Outras restituições	41922990000000000000	171.600,00	348.635,21	348.635,21
Outras restituições - Principal	41922990100000000000	171.600,00	224.609,31	224.609,31
Outras restituições - Dívida Ativa	41922990300000000000	0,00	85.680,48	85.680,48
Outras restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	41922990400000000000	0,00	38.345,42	38.345,42
Ressarcimentos	41923000000000000000	0,00	175.349,51	175.349,51
Outros ressarcimentos	41923990000000000000	0,00	175.349,51	175.349,51
Outros ressarcimentos - Principal	41923990100000000000	0,00	174.139,51	174.139,51
Outros ressarcimentos - Multas e Juros	41923990200000000000	0,00	1.210,00	1.210,00
Demais receitas correntes	41990000000000000000	0,00	55.387,34	55.387,34
Outras receitas correntes	41999000000000000000	0,00	55.387,34	55.387,34
Outras receitas	41999990000000000000	0,00	55.387,34	55.387,34
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	41999992000000000000	0,00	55.387,34	55.387,34
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	41999992100000000000	0,00	46.462,33	46.462,33
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas e Juros	41999992200000000000	0,00	125,79	125,79
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida Ativa	41999992300000000000	0,00	5.193,81	5.193,81
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	41999992400000000000	0,00	3.605,41	3.605,41
Receitas de capital	42000000000000000000	24.717.905,00	23.688.800,65	23.688.800,65
Operações de crédito	42100000000000000000	8.600.000,00	13.338.076,10	13.338.076,10
Operações de crédito - mercado interno	42110000000000000000	8.600.000,00	13.338.076,10	13.338.076,10
Operações de crédito contratuais - mercado interno	42112000000000000000	0,00	2.728.990,34	2.728.990,34
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	42112010000000000000	0,00	2.728.990,34	2.728.990,34
BDMG - Contrato nº 332964/21.	42112010102000000000	0,00	2.728.990,34	2.728.990,34
Outras operações de crédito - mercado interno	42119000000000000000	8.600.000,00	10.609.085,76	10.609.085,76
Outras operações de crédito - mercado interno - Principal	42119990000000000000	8.600.000,00	10.609.085,76	10.609.085,76
Outras operações de crédito - mercado interno - Principal	42119990100000000000	8.600.000,00	10.609.085,76	10.609.085,76
Outras operações de crédito - mercado interno - principal	42119990101000000000	8.600.000,00	4.400.438,74	4.400.438,74
Outras operações de crédito BDMG contrato nº 286655 - Prédio Prefeitura	42119990102000000000	0,00	1.152.004,60	1.152.004,60
Operação de Crédito BDMG Maquinas - Contrato 286.654	42119990103000000000	0,00	56.642,42	56.642,42
Outras operações de crédito -Contrato 055.761-DV 79 FINISA II	42119990104000000000	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Alienação de bens	42200000000000000000	30.000,00	1.823.039,72	1.823.039,72
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	20.000,00	101.467,00	101.467,00
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	20.000,00	101.467,00	101.467,00
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	20.000,00	101.467,00	101.467,00
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	42213010100000000000	20.000,00	101.467,00	101.467,00
Alienação de bens imóveis	42220000000000000000	10.000,00	1.721.572,72	1.721.572,72
Alienação de bens imóveis	42221000000000000000	10.000,00	1.721.572,72	1.721.572,72

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 8 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Alienação de bens imóveis	42221010000000000000	10.000,00	1.721.572,72	1.721.572,72
Alienação de bens imóveis - Principal	42221010100000000000	10.000,00	1.721.572,72	1.721.572,72
Transferências de capital	42400000000000000000	16.087.905,00	8.527.684,83	8.527.684,83
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000000	12.000.000,00	2.029.966,30	2.029.966,30
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	42411000000000000000	0,00	99.872,00	99.872,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde SUS - fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	42411510000000000000	0,00	99.872,00	99.872,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	42411511000000000000	0,00	99.872,00	99.872,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	42411511100000000000	0,00	99.872,00	99.872,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação fnde	42412000000000000000	1.800.000,00	332.747,17	332.747,17
Transferências de recursos destinados a programas de educação	42412500000000000000	1.800.000,00	332.747,17	332.747,17
Outras transferências destinadas a programas de educação	42412509000000000000	1.800.000,00	332.747,17	332.747,17
Outras transferências destinadas a programas de educação - Principal	42412509100000000000	1.800.000,00	332.747,17	332.747,17
Transferências de convênios da união e de suas entidades	42414000000000000000	10.200.000,00	1.597.347,13	1.597.347,13
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	42414510000000000000	500.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	42414510100000000000	500.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico	42414520000000000000	7.000.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - Principal	42414520100000000000	7.000.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte	42414540000000000000	2.000.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte - Principal	42414540100000000000	2.000.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	42414990000000000000	700.000,00	1.597.347,13	1.597.347,13
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	42414990100000000000	700.000,00	1.597.347,13	1.597.347,13
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000000	4.087.905,00	6.497.718,53	6.497.718,53
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422000000000000000	1.087.905,00	3.412.718,53	3.412.718,53
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	42422510000000000000	1.087.905,00	3.190.563,32	3.190.563,32
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	42422510100000000000	1.087.905,00	3.190.563,32	3.190.563,32
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de saneamento básico	42422520000000000000	0,00	222.155,21	222.155,21
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de saneamento básico - Principal	42422520100000000000	0,00	222.155,21	222.155,21
Outras transferências de recursos dos estados	42429000000000000000	3.000.000,00	3.085.000,00	3.085.000,00
Outras transferências de recursos dos estados	42429990000000000000	3.000.000,00	3.085.000,00	3.085.000,00
Outras transferências de recursos dos estados - Principal	42429990100000000000	3.000.000,00	3.085.000,00	3.085.000,00
Deduções da receita	90000000000000000000	(14.916.400,00)	(19.405.588,61)	(19.405.588,61)
FUNDEB	95000000000000000000	(14.916.400,00)	(16.316.165,88)	(16.316.165,88)
FUNDEB - receitas correntes	95100000000000000000	(14.916.400,00)	(16.316.165,88)	(16.316.165,88)
FUNDEB - transferências correntes	95170000000000000000	(14.916.400,00)	(16.316.165,88)	(16.316.165,88)
FUNDEB - transferências da união e de suas entidades	95171000000000000000	(9.015.800,00)	(10.748.289,88)	(10.748.289,88)
FUNDEB - cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	95171151000000000000	(9.000.000,00)	(10.358.129,22)	(10.358.129,22)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 9 / 9

Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2022 Entidade(s): 5059,19878
Período: 01/01/2022 até: 31/12/2022

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
FUNDEB - cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	9517115110000000000	(9.000.000,00)	(10.358.129,22)	(10.358.129,22)
FUNDEB - cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal	9517115111000000000	(9.000.000,00)	(10.358.129,22)	(10.358.129,22)
FUNDEB - cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	9517115200000000000	(15.800,00)	(11.209,21)	(11.209,21)
FUNDEB - cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal	9517115201000000000	(15.800,00)	(11.209,21)	(11.209,21)
Deduções do FUNDEB - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	9517196100000000000	0,00	(378.951,45)	(378.951,45)
Deduções do FUNDEB - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Principal	9517196101000000000	0,00	(378.951,45)	(378.951,45)
FUNDEB - transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	9517200000000000000	(5.900.600,00)	(5.567.876,00)	(5.567.876,00)
FUNDEB - cota-parte do ICMS	9517215000000000000	(5.900.600,00)	(5.567.876,00)	(5.567.876,00)
FUNDEB - cota-parte do ICMS - principal	9517215001000000000	(3.848.000,00)	(3.820.075,57)	(3.820.075,57)
FUNDEB - cota-parte do IPVA	9517215100000000000	(2.000.000,00)	(1.704.333,37)	(1.704.333,37)
FUNDEB - cota-parte do IPVA - principal	9517215101000000000	(2.000.000,00)	(1.704.333,37)	(1.704.333,37)
FUNDEB - cota-parte do IPI - municípios	9517215200000000000	(52.600,00)	(43.467,06)	(43.467,06)
FUNDEB - cota-parte do IPI - municípios - principal	9517215201000000000	(52.600,00)	(43.467,06)	(43.467,06)
Outras deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	9900000000000000000	0,00	(3.089.422,73)	(3.089.422,73)
Outras Deduções - Receitas correntes	9910000000000000000	0,00	(477.117,78)	(477.117,78)
Outras Deduções - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	9911000000000000000	0,00	(477.094,20)	(477.094,20)
Outras Deduções - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	9911125001000000000	0,00	(292.776,75)	(292.776,75)
Outras Deduções - "impostos sobre transmissão ""inter vivos"" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal"	9911125301000000000	0,00	(77,34)	(77,34)
Outras Deduções - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	9911145111000000000	0,00	(2.006,35)	(2.006,35)
Outras Deduções - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	9911210101000000000	0,00	(630,66)	(630,66)
Outras Deduções - Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	9911220101000000000	0,00	(145.910,71)	(145.910,71)
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	9911220101010000000	0,00	(16,74)	(16,74)
Taxas prestação serviços Lei Comp. 191/2021. Princ. (TMRS)	9911220101020000000	0,00	(145.893,97)	(145.893,97)
Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Principal	9911315101000000000	0,00	(35.692,39)	(35.692,39)
Outras Deduções - Receita patrimonial	9913000000000000000	0,00	(23,58)	(23,58)
Aluguéis e arrendamentos - Principal	9913110111000000000	0,00	(18,57)	(18,57)
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	9913110201000000000	0,00	(5,01)	(5,01)
Outras Deduções - Receitas de capital	9920000000000000000	0,00	(2.612.304,95)	(2.612.304,95)
Outras Deduções - Operações de crédito	9921000000000000000	0,00	(2.612.304,95)	(2.612.304,95)
Outras deduções operação de crédito	9921199901010000000	0,00	(2.612.304,95)	(2.612.304,95)
Total		205.850.000,00	221.505.781,84	221.505.781,84

FERNANDA NATALIA REZENDE SILVA
CHEFE DIVISÃO DE REGISTRO CONTABIL
CPF: 132.845.186-06

JULIANO FURTADO FREIRE
Secretário
CPF: 035.910.626-93

DIEGO MARIANO CORRÊA DA SILVA
Tesoureiro
CPF: 113.873.796-82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 1 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Receita Orçamentária	40000000000000000000	284.734.000,00	253.937.169,71	253.937.169,71
Receitas correntes	41000000000000000000	243.400.400,00	239.959.816,01	239.959.816,01
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	31.175.000,00	32.085.587,17	32.085.587,17
Impostos	41110000000000000000	26.904.000,00	26.804.240,60	26.804.240,60
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	11.811.000,00	9.421.036,34	9.421.036,34
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41112500000000000000	8.599.000,00	7.043.484,93	7.043.484,93
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	41112500100000000000	4.809.000,00	4.797.542,16	4.797.542,16
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	41112500200000000000	85.000,00	71.106,89	71.106,89
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	41112500300000000000	2.615.000,00	1.497.063,35	1.497.063,35
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112500400000000000	1.090.000,00	677.772,53	677.772,53
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41112530000000000000	3.212.000,00	2.377.551,41	2.377.551,41
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	41112530100000000000	3.192.000,00	2.377.551,41	2.377.551,41
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Multas e Juros	41112530200000000000	10.000,00	0,00	0,00
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	41112530300000000000	6.000,00	0,00	0,00
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112530400000000000	4.000,00	0,00	0,00
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	4.400.000,00	6.219.467,42	6.219.467,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	4.400.000,00	6.219.467,42	6.219.467,42
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	2.500.000,00	5.582.939,26	5.582.939,26
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	41113031100000000000	2.500.000,00	5.582.939,26	5.582.939,26
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	1.900.000,00	636.528,16	636.528,16
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034100000000000	1.900.000,00	636.528,16	636.528,16
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	10.693.000,00	11.163.736,84	11.163.736,84
Impostos sobre serviços	41114510000000000000	10.693.000,00	11.163.736,84	11.163.736,84
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	41114511000000000000	10.693.000,00	11.163.736,84	11.163.736,84
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511100000000000	9.530.000,00	10.741.026,65	10.741.026,65
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	41114511200000000000	150.000,00	143.424,85	143.424,85
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	41114511300000000000	818.000,00	203.476,22	203.476,22
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	41114511400000000000	195.000,00	75.809,12	75.809,12
Taxas	41120000000000000000	4.271.000,00	4.561.621,04	4.561.621,04
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	1.301.000,00	1.683.813,70	1.683.813,70
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	1.201.000,00	1.683.813,70	1.683.813,70
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	41121010100000000000	984.000,00	1.224.789,42	1.224.789,42
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	41121010200000000000	15.000,00	31.512,44	31.512,44
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	41121010300000000000	190.000,00	288.768,13	288.768,13
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	41121010400000000000	12.000,00	138.743,71	138.743,71
Taxa de controle e fiscalização ambiental	41121040000000000000	100.000,00	0,00	0,00
Taxa de controle e fiscalização ambiental - Principal	41121040100000000000	100.000,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	2.970.000,00	2.877.807,34	2.877.807,34
Taxas pela prestação de serviços em geral	41122010000000000000	2.970.000,00	2.877.807,34	2.877.807,34

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 2 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado	
Principal	Taxas pela prestação de serviços em geral -	4112201010000000000	2.970.000,00	2.402.435,88	2.402.435,88
	Taxas pela prestação de serviços em	4112201010100000000	0,00	131.124,13	131.124,13
geral - Principal (PREFEITURA)					
	Taxas prestação serviços Lei Comp.	4112201010200000000	2.970.000,00	2.265.735,75	2.265.735,75
191/2021. Princ. (TMRS)					
	Taxa Pesagem Balança Eletrônica (Lei	4112201010300000000	0,00	5.576,00	5.576,00
1.349)					
	Taxas pela prestação de serviços em geral -	4112201020000000000	0,00	40.144,18	40.144,18
Multas e Juros					
	Taxas pela prestação de serviços em	4112201020100000000	0,00	187,10	187,10
geral- Multas e Juros					
	Taxas prestação serviços Lei Comp.	4112201020200000000	0,00	39.957,08	39.957,08
191/2021 - Multas e Juros (TMRS)					
	Taxas pela prestação de serviços em geral -	4112201030000000000	0,00	362.836,07	362.836,07
Dívida Ativa					
	Taxas pela prestação de serviços em	4112201030100000000	0,00	882,82	882,82
geral - Dívida Ativa					
	Taxas prestação serviços Lei Comp.	4112201030200000000	0,00	361.953,25	361.953,25
191/2021 - Dívida Ativa (TMRS)					
	Taxas pela prestação de serviços em geral -	4112201040000000000	0,00	72.391,21	72.391,21
Dívida Ativa - Multas e Juros					
	Taxas pela prestação de serviços em	4112201040100000000	0,00	693,21	693,21
geral - Dívida Ativa - Multas e Juros					
	Taxas prestação serviços Lei Comp.	4112201040200000000	0,00	71.698,00	71.698,00
191/2021 - Dívida Ativa - Multas e Juros (TMRS)					
	Contribuição de melhoria	4113000000000000000	0,00	719.725,53	719.725,53
	Contribuição de melhoria	4113100000000000000	0,00	719.725,53	719.725,53
	Contribuição de melhoria para expansão da rede	4113151000000000000	0,00	719.725,53	719.725,53
de iluminação pública na cidade					
	Contribuição de melhoria para expansão da	4113151010000000000	0,00	416.607,33	416.607,33
rede de iluminação pública na cidade - Principal					
	Contribuição de melhoria para expansão da	4113151020000000000	0,00	6.611,89	6.611,89
rede de iluminação pública na cidade - Multas e Juros					
	Contribuição de melhoria para expansão da	4113151030000000000	0,00	203.911,06	203.911,06
rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa					
	Contribuição de melhoria para expansão da	4113151040000000000	0,00	92.595,25	92.595,25
rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa -					
Multas e Juros					
	Contribuições	4120000000000000000	8.590.000,00	6.093.820,20	6.093.820,20
	Contribuição para o custeio do serviço de iluminação	4124000000000000000	8.590.000,00	6.093.820,20	6.093.820,20
pública					
	Contribuição para o custeio do serviço de	4124100000000000000	8.590.000,00	6.093.820,20	6.093.820,20
iluminação pública					
	Contribuição para o custeio do serviço de	4124150000000000000	8.590.000,00	6.093.820,20	6.093.820,20
iluminação pública					
	Contribuição para o custeio do serviço de	4124150010000000000	8.590.000,00	6.001.087,62	6.001.087,62
iluminação pública - Principal					
	Contribuição para o custeio do serviço de	4124150020000000000	0,00	5.379,22	5.379,22
iluminação pública - Multas e Juros					
	Contribuição para o custeio do serviço de	4124150030000000000	0,00	67.469,54	67.469,54
iluminação pública - Dívida Ativa					
	Contribuição para o custeio do serviço de	4124150040000000000	0,00	19.883,82	19.883,82
iluminação pública - Dívida Ativa - Multas e Juros					
	Receita patrimonial	4130000000000000000	1.399.000,00	6.827.220,96	6.827.220,96
	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	0,00	70.500,26	70.500,26
	Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	0,00	70.500,26	70.500,26
	Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios,	4131101000000000000	0,00	16.239,42	16.239,42
tarifas de ocupação					
	Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	0,00	16.239,42	16.239,42
	Aluguéis e arrendamentos - Principal	4131101110000000000	0,00	16.072,00	16.072,00
	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	4131101130000000000	0,00	132,55	132,55
	Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa -	4131101140000000000	0,00	34,87	34,87
Multas e Juros					
	Concessão, permissão, autorização ou cessão	4131102000000000000	0,00	54.260,84	54.260,84
do direito de uso de bens imóveis públicos					

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 3 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	4131102010000000000	0,00	42.718,63	42.718,63
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros	4131102020000000000	0,00	1.763,63	1.763,63
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa	4131102030000000000	0,00	6.285,57	6.285,57
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4131102040000000000	0,00	3.493,01	3.493,01
Valores mobiliários	4132000000000000000	1.399.000,00	4.690.720,70	4.690.720,70
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	1.399.000,00	4.690.720,70	4.690.720,70
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	1.399.000,00	4.690.720,70	4.690.720,70
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010000000000	1.399.000,00	4.690.720,70	4.690.720,70
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010100000000	1.399.000,00	4.560.267,15	4.560.267,15
Remuneração de depósitos bancários - BDMG	4132101010200000000	0,00	27.416,08	27.416,08
Remuneração de depósitos bancários - FINISA II	4132101010400000000	0,00	103.037,47	103.037,47
Cessão de direitos	4136000000000000000	0,00	2.066.000,00	2.066.000,00
Cessão de direitos	4136100000000000000	0,00	2.066.000,00	2.066.000,00
Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo	4136101000000000000	0,00	2.066.000,00	2.066.000,00
Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo	4136101100000000000	0,00	2.066.000,00	2.066.000,00
Cessão do direito de operacionalização de pagamentos - poderes executivo e legislativo - Principal	4136101110000000000	0,00	2.066.000,00	2.066.000,00
Transferências correntes	4170000000000000000	200.638.680,40	194.048.587,36	194.048.587,36
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	116.343.630,40	114.146.114,05	114.146.114,05
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	63.225.000,00	58.678.628,27	58.678.628,27
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	63.150.000,00	58.606.376,22	58.606.376,22
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	59.100.000,00	53.334.168,77	53.334.168,77
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4171151110000000000	59.100.000,00	53.334.168,77	53.334.168,77
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	4.050.000,00	5.272.207,45	5.272.207,45
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	4171151210000000000	4.050.000,00	5.272.207,45	5.272.207,45
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	75.000,00	72.252,05	72.252,05
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	4171152010000000000	75.000,00	72.252,05	72.252,05
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	1.942.000,00	1.372.867,64	1.372.867,64
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	4171250000000000000	120.000,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - Principal	4171250010000000000	120.000,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	4171251000000000000	277.000,00	234.854,91	234.854,91
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	4171251010000000000	277.000,00	234.854,91	234.854,91
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	1.545.000,00	1.138.012,73	1.138.012,73
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171252400000000000	1.545.000,00	1.138.012,73	1.138.012,73
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	4171252410000000000	1.545.000,00	1.138.012,73	1.138.012,73
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	4171300000000000000	46.950.130,40	42.251.402,84	42.251.402,84

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 4 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	41713500000000000000	46.448.130,40	41.981.402,84	41.981.402,84
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	41713501000000000000	15.910.000,00	10.182.962,13	10.182.962,13
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	41713501100000000000	15.910.000,00	10.182.962,13	10.182.962,13
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	41713502000000000000	28.118.130,40	30.133.619,02	30.133.619,02
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	41713502100000000000	28.118.130,40	30.133.619,02	30.133.619,02
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	41713503000000000000	1.905.000,00	1.348.614,83	1.348.614,83
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	41713503100000000000	1.905.000,00	1.348.614,83	1.348.614,83
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	41713504000000000000	500.000,00	316.206,86	316.206,86
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	41713504100000000000	500.000,00	316.206,86	316.206,86
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	41713505000000000000	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	41713505100000000000	15.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	41713510000000000000	502.000,00	270.000,00	270.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	41713511000000000000	502.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	41713511100000000000	502.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	41713513000000000000	0,00	270.000,00	270.000,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	41713513100000000000	0,00	270.000,00	270.000,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	41714000000000000000	2.506.500,00	2.905.391,75	2.905.391,75
Transferências do salário-educação	41714500000000000000	1.486.000,00	1.504.259,76	1.504.259,76
Transferências do salário-educação - Principal	41714500100000000000	1.486.000,00	1.504.259,76	1.504.259,76
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	41714510000000000000	4.500,00	1.820,00	1.820,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - Principal	41714510100000000000	4.500,00	1.820,00	1.820,00
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	41714520000000000000	975.000,00	678.044,60	678.044,60
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	41714520100000000000	975.000,00	678.044,60	678.044,60
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	41714530000000000000	41.000,00	41.746,45	41.746,45
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	41714530100000000000	41.000,00	41.746,45	41.746,45
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	41714990000000000000	0,00	679.520,94	679.520,94
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - Principal	41714990100000000000	0,00	679.520,94	679.520,94

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 5 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716000000000000000	1.720.000,00	963.035,75	963.035,75
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	41716500000000000000	1.720.000,00	963.035,75	963.035,75
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	41716500100000000000	1.720.000,00	963.035,75	963.035,75
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719000000000000000	0,00	7.974.787,80	7.974.787,80
Transferência especial da união	41719570000000000000	0,00	6.016.418,00	6.016.418,00
Transferência especial da união - Principal	41719570100000000000	0,00	6.016.418,00	6.016.418,00
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	41719580000000000000	0,00	154.234,25	154.234,25
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - Principal	41719580100000000000	0,00	154.234,25	154.234,25
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	41719990000000000000	0,00	1.804.135,55	1.804.135,55
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades - Principal	41719990100000000000	0,00	1.804.135,55	1.804.135,55
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	41720000000000000000	50.395.050,00	52.760.272,10	52.760.272,10
Participação na receita dos estados e distrito federal	41721000000000000000	33.593.000,00	30.833.777,41	30.833.777,41
Cota-parte do ICMS	41721500000000000000	24.090.000,00	18.489.206,74	18.489.206,74
Cota-parte do ICMS - Principal	41721500100000000000	24.090.000,00	18.489.206,74	18.489.206,74
Cota-parte do IPVA	41721510000000000000	8.920.000,00	12.157.398,01	12.157.398,01
Cota-parte do IPVA - Principal	41721510100000000000	8.920.000,00	12.157.398,01	12.157.398,01
Cota-parte do IPI - municípios	41721520000000000000	270.000,00	178.235,31	178.235,31
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	41721520100000000000	270.000,00	178.235,31	178.235,31
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	41721530000000000000	313.000,00	8.937,35	8.937,35
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	41721530100000000000	313.000,00	8.937,35	8.937,35
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	41722000000000000000	0,00	317.737,66	317.737,66
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	41722500000000000000	0,00	317.737,66	317.737,66
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - Principal	41722500100000000000	0,00	317.737,66	317.737,66
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723000000000000000	16.240.000,00	20.891.318,15	20.891.318,15
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	41723500000000000000	16.240.000,00	20.891.318,15	20.891.318,15
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	41723500100000000000	16.240.000,00	20.891.318,15	20.891.318,15
Outras transferências dos estados e distrito federal	41729000000000000000	562.050,00	717.438,88	717.438,88
Transferências de estados destinadas à assistência social	41729510000000000000	172.050,00	251.345,60	251.345,60
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	41729510100000000000	172.050,00	251.345,60	251.345,60
Transferências de recursos destinados a programas de educação	41729520000000000000	390.000,00	466.093,28	466.093,28
Transferências de recursos destinados a programas de educação - Principal	41729520100000000000	390.000,00	466.093,28	466.093,28
Transferências dos municípios e de suas entidades	41730000000000000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	41732000000000000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Outras transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	41732990000000000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Outras transferências de convênios dos municípios e de suas entidades - Principal	41732990100000000000	0,00	48.000,00	48.000,00
Transferências de outras instituições públicas	41750000000000000000	33.900.000,00	26.889.051,53	26.889.051,53
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751000000000000000	33.900.000,00	26.889.051,53	26.889.051,53
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	33.900.000,00	26.889.051,53	26.889.051,53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 6 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	4175150010000000000	33.900.000,00	26.889.051,53	26.889.051,53
Demais transferências correntes	4179000000000000000	0,00	205.149,68	205.149,68
Transferências de pessoas físicas	4179100000000000000	0,00	205.149,68	205.149,68
Outras transferências de pessoas físicas	4179199000000000000	0,00	205.149,68	205.149,68
Outras transferências de pessoas físicas - Principal	4179199010000000000	0,00	205.149,68	205.149,68
Outras receitas correntes	4190000000000000000	1.597.719,60	904.600,32	904.600,32
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191000000000000000	1.480.000,00	513.710,88	513.710,88
Multas administrativas, contratuais e judiciais	4191100000000000000	1.480.000,00	513.710,88	513.710,88
Multas previstas em legislação específica	4191101000000000000	1.480.000,00	405.190,61	405.190,61
Multas previstas em legislação específica - Principal	4191101010000000000	1.480.000,00	45.943,51	45.943,51
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	4191101030000000000	0,00	205.050,46	205.050,46
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	4191101040000000000	0,00	87.067,57	87.067,57
Multas previstas em legislação específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	4191101050000000000	0,00	67.129,07	67.129,07
Multas decorrentes de sentenças judiciais	4191108000000000000	0,00	108.520,27	108.520,27
Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	4191108010000000000	0,00	108.520,27	108.520,27
Indenizações, restituições e ressarcimentos	4192000000000000000	117.719,60	265.686,28	265.686,28
Restituições	4192200000000000000	117.719,60	149.145,89	149.145,89
Outras restituições	4192299000000000000	117.719,60	149.145,89	149.145,89
Outras restituições - Principal	4192299010000000000	117.719,60	121.925,66	121.925,66
Outras restituições - Multas e Juros	4192299020000000000	0,00	15,00	15,00
Outras restituições - Dívida Ativa	4192299030000000000	0,00	16.959,03	16.959,03
Outras restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	4192299040000000000	0,00	10.246,20	10.246,20
Ressarcimentos	4192300000000000000	0,00	116.540,39	116.540,39
Outros ressarcimentos	4192399000000000000	0,00	116.540,39	116.540,39
Outros ressarcimentos - Principal	4192399010000000000	0,00	116.540,39	116.540,39
Demais receitas correntes	4199000000000000000	0,00	125.203,16	125.203,16
Outras receitas correntes	4199900000000000000	0,00	125.203,16	125.203,16
Outras receitas	4199999000000000000	0,00	125.203,16	125.203,16
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	4199999200000000000	0,00	125.203,16	125.203,16
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	4199999210000000000	0,00	118.395,46	118.395,46
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas e Juros	4199999220000000000	0,00	391,09	391,09
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida Ativa	4199999230000000000	0,00	3.635,33	3.635,33
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	4199999240000000000	0,00	2.781,28	2.781,28
Receitas de capital	4200000000000000000	41.333.600,00	13.977.353,70	13.977.353,70
Operações de crédito	4210000000000000000	27.448.000,00	2.837.776,81	2.837.776,81
Operações de crédito - mercado interno	4211000000000000000	27.448.000,00	2.837.776,81	2.837.776,81
Operações de crédito contratuais - mercado interno	4211200000000000000	27.448.000,00	2.837.776,81	2.837.776,81
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	4211201000000000000	27.448.000,00	2.837.776,81	2.837.776,81
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	4211201010000000000	27.448.000,00	2.419.635,57	2.419.635,57
Operações de Crédito Interna-Contrato BDMG 286.655 PRÉDIO PREFEITURA	4211201010200000000	0,00	334.158,58	334.158,58
Operações de Crédito Interna-Contrato BDMG 286.654 ATERRO SANITÁRIO	4211201010300000000	0,00	83.982,66	83.982,66
Alienação de bens	4220000000000000000	100.000,00	406.570,80	406.570,80

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 7 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	40.000,00	144.554,16	144.554,16
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	40.000,00	144.554,16	144.554,16
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	40.000,00	144.554,16	144.554,16
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	42213010100000000000	40.000,00	144.554,16	144.554,16
Alienação de bens imóveis	42220000000000000000	60.000,00	262.016,64	262.016,64
Alienação de bens imóveis	42221000000000000000	60.000,00	262.016,64	262.016,64
Alienação de bens imóveis	42221010000000000000	60.000,00	262.016,64	262.016,64
Alienação de bens imóveis - Principal	42221010100000000000	60.000,00	262.016,64	262.016,64
Transferências de capital	42400000000000000000	13.785.600,00	10.733.006,09	10.733.006,09
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000000	10.980.600,00	10.103.006,09	10.103.006,09
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	42412000000000000000	1.784.500,00	1.379.761,57	1.379.761,57
Transferências de recursos destinados a programas de educação	42412500000000000000	1.784.500,00	1.379.761,57	1.379.761,57
Outras transferências destinadas a programas de educação	42412509000000000000	1.784.500,00	1.379.761,57	1.379.761,57
Outras transferências destinadas a programas de educação - Principal	42412509100000000000	1.784.500,00	1.379.761,57	1.379.761,57
Transferências de convênios da união e de suas entidades	42414000000000000000	9.196.100,00	3.673.244,52	3.673.244,52
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	42414510000000000000	1.069.600,00	955.000,00	955.000,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	42414510100000000000	1.069.600,00	955.000,00	955.000,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	42414990000000000000	8.126.500,00	2.718.244,52	2.718.244,52
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	42414990100000000000	8.126.500,00	2.718.244,52	2.718.244,52
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	42419000000000000000	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Transferência especial da união	42419510000000000000	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Transferência especial da união - Principal	42419510100000000000	0,00	5.050.000,00	5.050.000,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000000	2.805.000,00	630.000,00	630.000,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422000000000000000	2.805.000,00	600.000,00	600.000,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	42422510000000000000	2.605.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	42422510100000000000	2.605.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte	42422540000000000000	0,00	600.000,00	600.000,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de infraestrutura em transporte - Principal	42422540100000000000	0,00	600.000,00	600.000,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422990000000000000	200.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	42422990100000000000	200.000,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos dos estados	42429000000000000000	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras transferências de recursos dos estados	42429990000000000000	0,00	30.000,00	30.000,00
Outras transferências de recursos dos estados - Principal	42429990100000000000	0,00	30.000,00	30.000,00
Deduções da receita	90000000000000000000	(18.491.000,00)	(17.363.674,11)	(17.363.674,11)
FUNDEB	95000000000000000000	(18.491.000,00)	(16.837.040,56)	(16.837.040,56)
Deduções do FUNDEB - Receitas correntes	95100000000000000000	(18.491.000,00)	(16.837.040,56)	(16.837.040,56)
Deduções do FUNDEB - Transferências correntes	95170000000000000000	(18.491.000,00)	(16.837.040,56)	(16.837.040,56)
Deduções do FUNDEB - Transferências da união e de suas entidades	95171000000000000000	(11.835.000,00)	(10.672.074,14)	(10.672.074,14)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	95171151000000000000	(11.820.000,00)	(10.657.623,86)	(10.657.623,86)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	95171151100000000000	(11.820.000,00)	(10.657.623,86)	(10.657.623,86)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 8 / 8

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2023 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2023 até: 31/12/2023

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	95171151110000000000	(11.820.000,00)	(10.657.623,86)	(10.657.623,86)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	95171152000000000000	(15.000,00)	(14.450,28)	(14.450,28)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	95171152010000000000	(15.000,00)	(14.450,28)	(14.450,28)
Deduções do FUNDEB - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	95172000000000000000	(6.656.000,00)	(6.164.966,42)	(6.164.966,42)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS	95172150000000000000	(6.656.000,00)	(6.164.966,42)	(6.164.966,42)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS - Principal	95172150010000000000	(4.818.000,00)	(3.697.841,01)	(3.697.841,01)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA	95172151000000000000	(1.784.000,00)	(2.431.478,32)	(2.431.478,32)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA - Principal	95172151010000000000	(1.784.000,00)	(2.431.478,32)	(2.431.478,32)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios	95172152000000000000	(54.000,00)	(35.647,09)	(35.647,09)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios - Principal	95172152010000000000	(54.000,00)	(35.647,09)	(35.647,09)
Outras deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	99000000000000000000	0,00	(526.633,55)	(526.633,55)
Outras Deduções - Receitas correntes	99100000000000000000	0,00	(526.633,55)	(526.633,55)
Outras Deduções - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	99110000000000000000	0,00	(480.521,87)	(480.521,87)
Outras Deduções - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	99111250010000000000	0,00	(304.642,62)	(304.642,62)
Outras Deduções - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	99111451110000000000	0,00	(348,04)	(348,04)
Outras Deduções - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	99112101010000000000	0,00	(1.358,88)	(1.358,88)
Outras Deduções - Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	99112201010000000000	0,00	(143.501,15)	(143.501,15)
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	99112201010100000000	0,00	(26,66)	(26,66)
Taxas prestação serviços Lei Comp. 191/2021. Princ. (TMRs)	99112201010200000000	0,00	(143.474,49)	(143.474,49)
Outras Deduções - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Principal	99113151010000000000	0,00	(30.671,18)	(30.671,18)
Outras Deduções - Receita patrimonial	99130000000000000000	0,00	(51,86)	(51,86)
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	99131102010000000000	0,00	(51,86)	(51,86)
Outras Deduções - Transferências correntes	99170000000000000000	0,00	(46.047,83)	(46.047,83)
Outras Deduções - Transferências da união e de suas entidades	99171000000000000000	0,00	(46.047,83)	(46.047,83)
Outras Deduções - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	99171151000000000000	0,00	(46.047,83)	(46.047,83)
Outras Deduções - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	99171151200000000000	0,00	(46.047,83)	(46.047,83)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	99171151210000000000	0,00	(46.047,83)	(46.047,83)
Outras Deduções - Outras receitas correntes	99190000000000000000	0,00	(11,99)	(11,99)
Outras restituições - Principal	99192299010000000000	0,00	(0,06)	(0,06)
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	99199999210000000000	0,00	(11,93)	(11,93)
Total		266.243.000,00	236.573.495,60	236.573.495,60

FERNANDA NATALIA REZENDE SILVA
CHEFE DIVISÃO DE REGISTRO CONTABIL
CPF: 132.845.186-06

JULIANO FURTADO FREIRE
Secretário
CPF: 035.910.626-93

DIEGO MARIANO CORRÊA DA SILVA
Tesoureiro
CPF: 113.873.796-82

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 1 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Receita Orçamentária	40000000000000000000	312.640.367,96	291.165.715,79	291.165.715,79
Receitas correntes	41000000000000000000	276.880.701,27	277.045.397,86	277.045.397,86
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	41100000000000000000	32.154.000,00	36.995.433,96	36.995.433,96
Impostos	41110000000000000000	27.930.000,00	31.749.338,89	31.749.338,89
Impostos sobre o patrimônio	41112000000000000000	9.930.000,00	10.058.941,75	10.058.941,75
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	41112500000000000000	7.230.000,00	7.251.048,92	7.251.048,92
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	41112500100000000000	5.000.000,00	5.114.283,50	5.114.283,50
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	41112500200000000000	30.000,00	84.120,18	84.120,18
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa	41112500300000000000	1.500.000,00	1.399.573,40	1.399.573,40
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112500400000000000	700.000,00	653.071,84	653.071,84
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis	41112530000000000000	2.700.000,00	2.807.892,83	2.807.892,83
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Principal	41112530100000000000	2.700.000,00	2.806.694,84	2.806.694,84
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa	41112530300000000000	0,00	1.152,33	1.152,33
Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	41112530400000000000	0,00	45,66	45,66
Impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza	41113000000000000000	5.700.000,00	8.358.558,15	8.358.558,15
Imposto sobre a renda - retido na fonte	41113030000000000000	5.700.000,00	8.358.558,15	8.358.558,15
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho	41113031000000000000	4.500.000,00	7.156.889,76	7.156.889,76
Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - Principal	41113031100000000000	4.500.000,00	7.156.889,76	7.156.889,76
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos	41113034000000000000	1.200.000,00	1.201.668,39	1.201.668,39
Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - Principal	41113034100000000000	1.200.000,00	1.201.668,39	1.201.668,39
Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	41114000000000000000	12.300.000,00	13.331.838,99	13.331.838,99
Impostos sobre serviços	41114510000000000000	12.300.000,00	13.331.838,99	13.331.838,99
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	41114511000000000000	12.300.000,00	13.331.838,99	13.331.838,99
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	41114511100000000000	11.800.000,00	12.903.791,34	12.903.791,34
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Multas e Juros	41114511200000000000	100.000,00	145.798,79	145.798,79
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa	41114511300000000000	250.000,00	206.136,42	206.136,42
Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros	41114511400000000000	150.000,00	76.112,44	76.112,44
Taxas	41120000000000000000	4.224.000,00	5.213.984,14	5.213.984,14
Taxas pelo exercício do poder de polícia	41121000000000000000	1.723.000,00	1.807.265,74	1.807.265,74
Taxas de inspeção, controle e fiscalização	41121010000000000000	1.723.000,00	1.807.265,74	1.807.265,74
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	41121010100000000000	1.353.000,00	1.400.517,25	1.400.517,25
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Multas e Juros	41121010200000000000	40.000,00	37.966,79	37.966,79
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa	41121010300000000000	210.000,00	241.996,40	241.996,40
Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	41121010400000000000	120.000,00	126.785,30	126.785,30
Taxas pela prestação de serviços	41122000000000000000	2.501.000,00	3.406.718,40	3.406.718,40
Taxas pela prestação de serviços em geral	41122010000000000000	2.501.000,00	3.406.718,40	3.406.718,40
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	41122010100000000000	2.202.000,00	2.581.027,14	2.581.027,14
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	41122010101000000000	122.000,00	104.797,56	104.797,56
Taxas prestação serviços Lei Comp. 191/2021. Princ. (TMRS)	41122010102000000000	2.070.000,00	2.476.229,58	2.476.229,58

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 2 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
1.349) Taxa Pesagem Balança Eletrônica (Lei	4112201010300000000	10.000,00	0,00	0,00
Taxas pela prestação de serviços em geral -	4112201020000000000	23.000,00	50.637,67	50.637,67
Multas e Juros				
Taxas pela prestação de serviços em	4112201020100000000	2.000,00	118,09	118,09
geral- Multas e Juros				
Taxas prestação serviços Lei Comp.	4112201020200000000	20.000,00	50.519,58	50.519,58
191/2021 - Multas e Juros (TMRS)				
Taxa Pesagem Balança Eletrônica (Lei	4112201020300000000	1.000,00	0,00	0,00
1.349) Multas e Juros				
Taxas pela prestação de serviços em geral -	4112201030000000000	254.000,00	601.519,65	601.519,65
Dívida Ativa				
Taxas pela prestação de serviços em	4112201030100000000	3.000,00	4.045,80	4.045,80
geral - Dívida Ativa				
Taxas prestação serviços Lei Comp.	4112201030200000000	250.000,00	597.408,25	597.408,25
191/2021 - Dívida Ativa (TMRS)				
Taxa Pesagem Balança Eletrônica (Lei	4112201030300000000	1.000,00	65,60	65,60
1.349) - Dívida Ativa				
Taxas pela prestação de serviços em geral -	4112201040000000000	22.000,00	173.533,94	173.533,94
Dívida Ativa - Multas e Juros				
Taxas pela prestação de serviços em	4112201040100000000	1.000,00	1.950,98	1.950,98
geral - Dívida Ativa - Multas e Juros				
Taxas prestação serviços Lei Comp.	4112201040200000000	20.000,00	171.569,65	171.569,65
191/2021 - Dívida Ativa - Multas e Juros (TMRS)				
Taxa Pesagem Balança Eletrônica (Lei	4112201040300000000	1.000,00	13,31	13,31
1.349) Multas e Juros - Dívida Ativa				
Contribuição de melhoria	4113000000000000000	0,00	32.110,93	32.110,93
Contribuição de melhoria	4113100000000000000	0,00	32.110,93	32.110,93
Contribuição de melhoria para expansão da rede	4113151000000000000	0,00	32.110,93	32.110,93
de iluminação pública na cidade				
Contribuição de melhoria para expansão da	4113151010000000000	0,00	31.801,72	31.801,72
rede de iluminação pública na cidade - Principal				
Contribuição de melhoria para expansão da	4113151030000000000	0,00	169,65	169,65
rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa				
Contribuição de melhoria para expansão da	4113151040000000000	0,00	139,56	139,56
rede de iluminação pública na cidade - Dívida Ativa -				
Multas e Juros				
Contribuições	4120000000000000000	8.542.972,00	7.730.083,09	7.730.083,09
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação	4124000000000000000	8.542.972,00	7.730.083,09	7.730.083,09
pública				
Contribuição para o custeio do serviço de	4124100000000000000	8.542.972,00	7.730.083,09	7.730.083,09
iluminação pública				
Contribuição para o custeio do serviço de	4124150000000000000	8.542.972,00	7.730.083,09	7.730.083,09
iluminação pública				
Contribuição para o custeio do serviço de	4124150010000000000	8.507.972,00	7.441.337,50	7.441.337,50
iluminação pública - Principal				
Contribuição para o custeio do serviço de	4124150020000000000	15.000,00	14.987,38	14.987,38
iluminação pública - Multas e Juros				
Contribuição para o custeio do serviço de	4124150030000000000	10.000,00	189.895,58	189.895,58
iluminação pública - Dívida Ativa				
Contribuição para o custeio do serviço de	4124150040000000000	10.000,00	83.862,63	83.862,63
iluminação pública - Dívida Ativa - Multas e Juros				
Receita patrimonial	4130000000000000000	4.015.000,00	5.157.131,65	5.157.131,65
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131000000000000000	56.000,00	70.697,62	70.697,62
Exploração do patrimônio imobiliário do estado	4131100000000000000	56.000,00	70.697,62	70.697,62
Aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmos,	4131101000000000000	23.000,00	16.378,59	16.378,59
tarifas de ocupação				
Aluguéis e arrendamentos	4131101100000000000	23.000,00	16.378,59	16.378,59
Aluguéis e arrendamentos - Principal	4131101110000000000	20.000,00	16.001,08	16.001,08
Aluguéis e arrendamentos - Multas e Juros	4131101120000000000	1.000,00	55,37	55,37
Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa	4131101130000000000	1.000,00	167,34	167,34
Aluguéis e arrendamentos - Dívida Ativa -	4131101140000000000	1.000,00	154,80	154,80
Multas e Juros				
Concessão, permissão, autorização ou cessão	4131102000000000000	33.000,00	54.319,03	54.319,03
do direito de uso de bens imóveis públicos				

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 3 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Principal	4131102010000000000	30.000,00	39.890,88	39.890,88
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Multas e Juros	4131102020000000000	1.000,00	331,71	331,71
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa	4131102030000000000	1.000,00	9.792,13	9.792,13
Concessão, permissão, autorização ou cessão do direito de uso de bens imóveis públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	4131102040000000000	1.000,00	4.304,31	4.304,31
Valores mobiliários	4132000000000000000	3.959.000,00	5.086.434,03	5.086.434,03
Juros e correções monetárias	4132100000000000000	3.958.000,00	5.086.434,03	5.086.434,03
Remuneração de depósitos bancários	4132101000000000000	3.958.000,00	5.086.434,03	5.086.434,03
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010000000000	3.958.000,00	5.086.434,03	5.086.434,03
Remuneração de depósitos bancários - Principal	4132101010100000000	3.956.000,00	4.875.181,44	4.875.181,44
Remuneração de depósitos bancários - BDMG	4132101010200000000	1.000,00	211.252,59	211.252,59
Remuneração de depósitos bancários - FINISA II	4132101010400000000	1.000,00	0,00	0,00
Dividendos	4132200000000000000	1.000,00	0,00	0,00
Dividendos	4132201000000000000	1.000,00	0,00	0,00
Dividendos - Principal	4132201010000000000	1.000,00	0,00	0,00
Transferências correntes	4170000000000000000	230.112.481,03	226.274.625,62	226.274.625,62
Transferências da união e de suas entidades	4171000000000000000	143.810.901,04	130.590.747,86	130.590.747,86
Transferências decorrentes de participação na receita da união	4171100000000000000	74.170.000,00	68.143.672,30	68.143.672,30
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	4171151000000000000	74.100.000,00	68.062.896,94	68.062.896,94
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	4171151100000000000	68.000.000,00	61.693.908,96	61.693.908,96
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	4171151110000000000	68.000.000,00	61.693.908,96	61.693.908,96
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias	4171151200000000000	6.100.000,00	6.368.987,98	6.368.987,98
Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - Principal	4171151210000000000	6.100.000,00	6.368.987,98	6.368.987,98
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	4171152000000000000	70.000,00	80.775,36	80.775,36
Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	4171152010000000000	70.000,00	80.775,36	80.775,36
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4171200000000000000	2.242.000,00	1.531.795,81	1.531.795,81
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos	4171250000000000000	337.000,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - Principal	4171250010000000000	337.000,00	0,00	0,00
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem	4171251000000000000	305.000,00	305.914,88	305.914,88
Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - Principal	4171251010000000000	305.000,00	305.914,88	305.914,88
Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo	4171252000000000000	1.600.000,00	1.225.880,93	1.225.880,93
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep	4171252400000000000	1.600.000,00	1.225.880,93	1.225.880,93
Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - Principal	4171252410000000000	1.600.000,00	1.225.880,93	1.225.880,93
Transferências de recursos do sistema único de saúde - sus	4171300000000000000	57.830.645,13	50.829.852,01	50.829.852,01
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde	4171350000000000000	56.328.645,13	50.829.852,01	50.829.852,01
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária	4171350100000000000	16.235.273,74	12.554.790,24	12.554.790,24

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 4 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4171350110000000000	16.235.273,74	12.554.790,24	12.554.790,24
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada	4171350200000000000	28.729.085,00	28.516.580,47	28.516.580,47
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção especializada - Principal	4171350210000000000	28.729.085,00	28.516.580,47	28.516.580,47
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde	4171350300000000000	2.388.071,00	1.998.643,13	1.998.643,13
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - Principal	4171350310000000000	2.388.071,00	1.998.643,13	1.998.643,13
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica	4171350400000000000	525.500,00	469.263,20	469.263,20
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - assistência farmacêutica - Principal	4171350410000000000	525.500,00	469.263,20	469.263,20
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS	4171350500000000000	8.450.715,39	7.290.574,97	7.290.574,97
Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - gestão do SUS - Principal	4171350510000000000	8.450.715,39	7.290.574,97	7.290.574,97
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - repasses fundo a fundo - bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde	4171351000000000000	1.502.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária	4171351100000000000	1.502.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde - atenção primária - Principal	4171351110000000000	1.502.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde?	4171400000000000000	3.091.297,51	2.832.003,51	2.832.003,51
Transferências do salário-educação	4171450000000000000	1.711.000,00	1.878.840,17	1.878.840,17
Transferências do salário-educação - Principal	4171450010000000000	1.711.000,00	1.878.840,17	1.878.840,17
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde	4171451000000000000	2.500,00	1.660,00	1.660,00
Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - Principal	4171451010000000000	2.500,00	1.660,00	1.660,00
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae	4171452000000000000	735.000,00	727.862,00	727.862,00
Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - Principal	4171452010000000000	735.000,00	727.862,00	727.862,00
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate	4171453000000000000	48.000,00	38.720,14	38.720,14
Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - Principal	4171453010000000000	48.000,00	38.720,14	38.720,14
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	4171499000000000000	594.797,51	184.921,20	184.921,20
Outras transferências diretas do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde - Principal	4171499010000000000	594.797,51	184.921,20	184.921,20
Transferências de recursos de complementação da união ao fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - fundeb	4171500000000000000	0,00	371.554,65	371.554,65
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar	4171552000000000000	0,00	371.554,65	371.554,65
Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - vaar - Principal	4171552010000000000	0,00	371.554,65	371.554,65
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171600000000000000	1.200.000,00	781.082,26	781.082,26
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas	4171650000000000000	1.200.000,00	781.082,26	781.082,26

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 5 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - Principal	4171650010000000000	1.200.000,00	781.082,26	781.082,26
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	4171900000000000000	5.276.958,40	6.100.787,32	6.100.787,32
Transferência especial da união	4171957000000000000	4.754.243,00	5.524.583,00	5.524.583,00
Transferência especial da união - Principal	4171957010000000000	4.754.243,00	5.524.583,00	5.524.583,00
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020	4171958000000000000	120.000,00	173.488,92	173.488,92
Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - Principal	4171958010000000000	120.000,00	173.488,92	173.488,92
Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022	4171960000000000000	402.715,40	402.715,40	402.715,40
Transferências da política nacional aldir blanc de fomento à cultura - lei nº 14.399/2022 - Principal	4171960010000000000	402.715,40	402.715,40	402.715,40
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	4172000000000000000	55.313.579,99	63.671.781,43	63.671.781,43
Participação na receita dos estados e distrito federal	4172100000000000000	35.038.124,70	39.284.717,50	39.284.717,50
Cota-parte do ICMS	4172150000000000000	20.400.000,00	25.746.557,06	25.746.557,06
Cota-parte do ICMS - Principal	4172150010000000000	20.400.000,00	25.746.557,06	25.746.557,06
Cota-parte do IPVA	4172151000000000000	14.059.724,70	13.150.374,87	13.150.374,87
Cota-parte do IPVA - Principal	4172151010000000000	14.059.724,70	13.150.374,87	13.150.374,87
Cota-parte do IPI - municípios	4172152000000000000	250.000,00	325.007,29	325.007,29
Cota-parte do IPI - municípios - Principal	4172152010000000000	250.000,00	325.007,29	325.007,29
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico	4172153000000000000	328.400,00	62.778,28	62.778,28
Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - Principal	4172153010000000000	328.400,00	62.778,28	62.778,28
Transferências das compensações financeiras pela exploração de recursos naturais	4172200000000000000	0,00	345.417,80	345.417,80
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos	4172250000000000000	0,00	345.417,80	345.417,80
Cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos - Principal	4172250010000000000	0,00	345.417,80	345.417,80
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172300000000000000	19.528.321,26	23.183.271,25	23.183.271,25
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4172350000000000000	19.528.321,26	23.183.271,25	23.183.271,25
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4172350010000000000	19.528.321,26	23.183.271,25	23.183.271,25
Outras transferências dos estados e distrito federal	4172900000000000000	747.134,03	858.374,88	858.374,88
Transferências de estados destinadas à assistência social	4172951000000000000	229.831,00	345.672,26	345.672,26
Transferências de estados destinadas à assistência social - Principal	4172951010000000000	229.831,00	345.672,26	345.672,26
Transferências de recursos destinados a programas de educação	4172952000000000000	517.303,03	512.702,62	512.702,62
Transferências de recursos destinados a programas de educação - Principal	4172952010000000000	517.303,03	512.702,62	512.702,62
Transferências dos municípios e de suas entidades	4173000000000000000	40.000,00	46.400,00	46.400,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4173100000000000000	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS	4173150000000000000	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de recursos do sistema único de saúde - SUS - Principal	4173150010000000000	40.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	4173200000000000000	0,00	46.400,00	46.400,00
Outras transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	4173299000000000000	0,00	46.400,00	46.400,00
Outras transferências de convênios dos municípios e de suas entidades - Principal	4173299010000000000	0,00	46.400,00	46.400,00
Transferências de outras instituições públicas	4175000000000000000	30.948.000,00	31.727.099,25	31.727.099,25
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	4175100000000000000	30.948.000,00	31.727.099,25	31.727.099,25

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 6 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB	41751500000000000000	30.948.000,00	31.727.099,25	31.727.099,25
Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - Principal	41751500100000000000	30.948.000,00	31.727.099,25	31.727.099,25
Demais transferências correntes	41790000000000000000	0,00	238.597,08	238.597,08
Transferências de pessoas físicas	41791000000000000000	0,00	238.597,08	238.597,08
Outras transferências de pessoas físicas	41791990000000000000	0,00	238.597,08	238.597,08
Outras transferências de pessoas físicas - Principal	41791990100000000000	0,00	238.597,08	238.597,08
Outras receitas correntes	41900000000000000000	2.056.248,24	888.123,54	888.123,54
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41910000000000000000	1.820.580,00	523.327,24	523.327,24
Multas administrativas, contratuais e judiciais	41911000000000000000	1.820.580,00	523.327,24	523.327,24
Multas previstas em legislação específica	41911010000000000000	1.820.580,00	500.224,00	500.224,00
Multas previstas em legislação específica - Principal	41911010100000000000	1.808.580,00	65.456,65	65.456,65
Multas previstas em legislação específica - Multas e Juros	41911010200000000000	1.000,00	251,85	251,85
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa	41911010300000000000	10.000,00	187.413,18	187.413,18
Multas previstas em legislação específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	41911010400000000000	1.000,00	25.438,79	25.438,79
Multas previstas em legislação específica - Multas com Destinação Diferenciada por Legislação Pertinente	41911010500000000000	0,00	221.663,53	221.663,53
Multas decorrentes de sentenças judiciais	41911080000000000000	0,00	23.103,24	23.103,24
Multas decorrentes de sentenças judiciais - Principal	41911080100000000000	0,00	23.103,24	23.103,24
Indenizações, restituições e ressarcimentos	41920000000000000000	235.668,24	161.651,58	161.651,58
Restituições	41922000000000000000	235.668,24	112.618,78	112.618,78
Outras restituições	41922990000000000000	235.668,24	112.618,78	112.618,78
Outras restituições - Principal	41922990100000000000	235.668,24	89.953,02	89.953,02
Outras Restituições - Principal	41922990101000000000	235.668,24	45.953,04	45.953,04
Outras Restituições - Principal - Cosip	41922990102000000000	0,00	114,20	114,20
Outras Restituições - Principal / Geral	41922990103000000000	0,00	43.885,78	43.885,78
Outras restituições - Multas e Juros	41922990200000000000	0,00	37,13	37,13
Outras restituições - Dívida Ativa	41922990300000000000	0,00	14.186,94	14.186,94
Outras restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros	41922990400000000000	0,00	8.441,69	8.441,69
Ressarcimentos	41923000000000000000	0,00	49.032,80	49.032,80
Outros ressarcimentos	41923990000000000000	0,00	49.032,80	49.032,80
Outros ressarcimentos - Principal	41923990100000000000	0,00	49.032,80	49.032,80
Demais receitas correntes	41990000000000000000	0,00	203.144,72	203.144,72
Outras receitas correntes	41999000000000000000	0,00	203.144,72	203.144,72
Encargos legais pela inscrição em dívida ativa e receitas de ônus de sucumbência	41999120000000000000	0,00	66.826,38	66.826,38
Ônus de sucumbência	41999122000000000000	0,00	66.826,38	66.826,38
Ônus de sucumbência - Principal	41999122100000000000	0,00	66.826,38	66.826,38
Outras receitas	41999990000000000000	0,00	136.318,34	136.318,34
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	41999992000000000000	0,00	136.318,34	136.318,34
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	41999992100000000000	0,00	126.137,22	126.137,22
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Multas e Juros	41999992200000000000	0,00	448,96	448,96
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida Ativa	41999992300000000000	0,00	8.188,01	8.188,01
Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	41999992400000000000	0,00	1.544,15	1.544,15
Receitas de capital	42000000000000000000	35.759.666,69	14.120.317,93	14.120.317,93
Operações de crédito	42100000000000000000	14.398.000,00	7.272.496,94	7.272.496,94
Operações de crédito - mercado interno	42110000000000000000	14.398.000,00	7.272.496,94	7.272.496,94

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 7 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Operações de crédito contratuais - mercado interno	42112000000000000000	1.000,00	7.272.496,94	7.272.496,94
Operações de crédito contratuais - mercado interno	42112010000000000000	1.000,00	7.272.496,94	7.272.496,94
Operações de crédito contratuais - mercado interno - Principal	42112010100000000000	1.000,00	7.272.496,94	7.272.496,94
Outras operações de crédito - mercado interno	42119000000000000000	14.397.000,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito - mercado interno	42119990000000000000	14.397.000,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito - mercado interno - Principal	42119990100000000000	14.397.000,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito - mercado interno - principal	42119990101000000000	14.397.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	42200000000000000000	100.000,00	132.307,97	132.307,97
Alienação de bens móveis	42210000000000000000	40.000,00	81.847,95	81.847,95
Alienação de bens móveis e semoventes	42213000000000000000	40.000,00	81.847,95	81.847,95
Alienação de bens móveis e semoventes	42213010000000000000	40.000,00	81.847,95	81.847,95
Alienação de bens móveis e semoventes - Principal	42213010100000000000	40.000,00	81.847,95	81.847,95
Alienação de bens imóveis	42220000000000000000	60.000,00	50.460,02	50.460,02
Alienação de bens imóveis	42221000000000000000	60.000,00	50.460,02	50.460,02
Alienação de bens imóveis	42221010000000000000	60.000,00	50.460,02	50.460,02
Alienação de bens imóveis - Principal	42221010100000000000	60.000,00	50.460,02	50.460,02
Transferências de capital	42400000000000000000	21.261.666,69	6.715.513,02	6.715.513,02
Transferências da união e de suas entidades	42410000000000000000	17.966.669,10	3.683.523,02	3.683.523,02
Transferências de recursos do fundo nacional do desenvolvimento da educação - fnde	42412000000000000000	148.504,10	192.278,02	192.278,02
Transferências de recursos destinados a programas de educação	42412500000000000000	148.504,10	192.278,02	192.278,02
Outras transferências destinadas a programas de educação	42412509000000000000	148.504,10	192.278,02	192.278,02
Outras transferências destinadas a programas de educação - Principal	42412509100000000000	148.504,10	192.278,02	192.278,02
Transferências de convênios da união e de suas entidades	42414000000000000000	17.471.565,00	2.491.245,00	2.491.245,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação	42414510000000000000	763.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de educação - Principal	42414510100000000000	763.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico	42414520000000000000	1.500.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de saneamento básico - Principal	42414520100000000000	1.500.000,00	0,00	0,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte	42414540000000000000	3.828.065,00	2.491.245,00	2.491.245,00
Transferências de convênios da união destinadas a programas de infraestrutura em transporte - Principal	42414540100000000000	3.828.065,00	2.491.245,00	2.491.245,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades	42414990000000000000	11.380.500,00	0,00	0,00
Outras transferências de convênios da união e de suas entidades - Principal	42414990100000000000	11.380.500,00	0,00	0,00
Outras transferências de recursos da união e de suas entidades	42419000000000000000	346.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferência especial da união	42419510000000000000	346.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferência especial da união - Principal	42419510100000000000	346.600,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	42420000000000000000	3.294.997,59	3.031.990,00	3.031.990,00
Transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422000000000000000	2.694.179,93	2.557.000,00	2.557.000,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação	42422510000000000000	2.174.000,00	1.997.000,00	1.997.000,00
Transferências de convênios dos estados destinadas a programas de educação - Principal	42422510100000000000	2.174.000,00	1.997.000,00	1.997.000,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades	42422990000000000000	520.179,93	560.000,00	560.000,00
Outras transferências de convênios dos estados e df e de suas entidades - Principal	42422990100000000000	520.179,93	560.000,00	560.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG**

Pág 8 / 9

Financeiro**Demonstrativo das Receitas**

LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878

Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Outras transferências de recursos dos estados	42429000000000000000	600.817,66	474.990,00	474.990,00
Outras transferências de recursos dos estados	42429990000000000000	600.817,66	474.990,00	474.990,00
Outras transferências de recursos dos estados - Principal	42429990100000000000	600.817,66	474.990,00	474.990,00
Receita Orçamentária	90000000000000000000	(20.555.944,94)	(21.076.753,27)	(21.076.753,27)
FUNDEB	95000000000000000000	(20.555.944,94)	(20.197.797,54)	(20.197.797,54)
Deduções do FUNDEB - Receitas correntes	95100000000000000000	(20.555.944,94)	(20.197.797,54)	(20.197.797,54)
Deduções do FUNDEB - Transferências correntes	95170000000000000000	(20.555.944,94)	(20.197.797,54)	(20.197.797,54)
Deduções do FUNDEB - Transferências da união e de suas entidades	95171000000000000000	(13.614.000,00)	(12.353.411,19)	(12.353.411,19)
Deduções do FUNDEB - Transferências decorrentes de participação na receita da união	95171100000000000000	(13.614.000,00)	(12.353.411,19)	(12.353.411,19)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	95171151000000000000	(13.600.000,00)	(12.337.256,27)	(12.337.256,27)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	95171151100000000000	(13.600.000,00)	(12.337.256,27)	(12.337.256,27)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	95171151110000000000	(13.600.000,00)	(12.337.256,27)	(12.337.256,27)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural	95171152000000000000	(14.000,00)	(16.154,92)	(16.154,92)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	95171152010000000000	(14.000,00)	(16.154,92)	(16.154,92)
Deduções do FUNDEB - Transferências dos estados e do distrito federal e de suas entidades	95172000000000000000	(6.941.944,94)	(7.844.386,35)	(7.844.386,35)
Deduções do FUNDEB - Participação na receita dos estados e distrito federal	95172100000000000000	(6.941.944,94)	(7.844.386,35)	(7.844.386,35)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS	95172150000000000000	(4.080.000,00)	(5.149.311,13)	(5.149.311,13)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do ICMS - Principal	95172150010000000000	(4.080.000,00)	(5.149.311,13)	(5.149.311,13)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA	95172151000000000000	(2.811.944,94)	(2.630.073,74)	(2.630.073,74)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPVA - Principal	95172151010000000000	(2.811.944,94)	(2.630.073,74)	(2.630.073,74)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios	95172152000000000000	(50.000,00)	(65.001,48)	(65.001,48)
Deduções do FUNDEB - Cota-parte do IPI - municípios - Principal	95172152010000000000	(50.000,00)	(65.001,48)	(65.001,48)
Outras deduções (ao detalhar, acrescentar a rubrica da receita a ser deduzida e a fonte deve corresponder à de origem)	99000000000000000000	0,00	(878.955,73)	(878.955,73)
Outras Deduções - Receitas correntes	99100000000000000000	0,00	(878.955,73)	(878.955,73)
Outras Deduções - Impostos, taxas e contribuições de melhoria	99110000000000000000	0,00	(847.580,67)	(847.580,67)
Outras Deduções - Impostos	99111000000000000000	0,00	(334.912,45)	(334.912,45)
Outras Deduções - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana	99111250000000000000	0,00	(334.620,32)	(334.620,32)
Outras Deduções - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Principal	99111250010000000000	0,00	(334.618,37)	(334.618,37)
Outras Deduções - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - Multas e Juros	99111250020000000000	0,00	(1,95)	(1,95)
Outras Deduções - Impostos sobre a produção e circulação de mercadorias e serviços	99111400000000000000	0,00	(292,13)	(292,13)
Outras Deduções - Impostos sobre serviços	99111451000000000000	0,00	(292,13)	(292,13)
Outras Deduções - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn	99111451100000000000	0,00	(292,13)	(292,13)
Outras Deduções - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - Principal	99111451110000000000	0,00	(292,13)	(292,13)
Outras Deduções - Taxas	99112000000000000000	0,00	(480.866,50)	(480.866,50)
Outras Deduções - Taxas pelo exercício do poder de polícia	99112100000000000000	0,00	(1.973,27)	(1.973,27)
Outras Deduções - Taxas de inspeção, controle e fiscalização	99112101000000000000	0,00	(1.973,27)	(1.973,27)
Outras Deduções - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - Principal	99112101010000000000	0,00	(1.973,27)	(1.973,27)
Outras Deduções - Taxas pela prestação de serviços	99112200000000000000	0,00	(478.893,23)	(478.893,23)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Pág 9 / 9

Financeiro
Demonstrativo das Receitas
LOA: 2024 Entidade(s): 5059,19878
Período: 01/01/2024 até: 31/12/2024

Descrição	Conta Receita	Orçado Atualizado	Arrecadado	Acumulado
Outras Deduções - Taxas pela prestação de serviços em geral	99112201000000000000	0,00	(478.893,23)	(478.893,23)
Outras Deduções - Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	99112201010000000000	0,00	(478.891,61)	(478.891,61)
Taxas pela prestação de serviços em geral - Principal	99112201010100000000	0,00	(9,22)	(9,22)
Taxas prestação serviços Lei Comp. 191/2021. Princ. (TMRS)	99112201010200000000	0,00	(478.882,39)	(478.882,39)
Outras Deduções - Taxas pela prestação de serviços em geral - Multas e Juros	99112201020000000000	0,00	(1,62)	(1,62)
Taxas prestação serviços Lei Comp. 191/2021 - Multas e Juros (TMRS)	99112201020010000000	0,00	(1,62)	(1,62)
Outras Deduções - Contribuição de melhoria	99113000000000000000	0,00	(31.801,72)	(31.801,72)
Outras Deduções - Contribuição de melhoria	99113100000000000000	0,00	(31.801,72)	(31.801,72)
Outras Deduções - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade	99113151000000000000	0,00	(31.801,72)	(31.801,72)
Outras Deduções - Contribuição de melhoria para expansão da rede de iluminação pública na cidade - Principal	99113151010000000000	0,00	(31.801,72)	(31.801,72)
Outras Deduções - Receita patrimonial	99130000000000000000	0,00	(23.508,66)	(23.508,66)
Outras Deduções - Valores mobiliários	99132000000000000000	0,00	(23.508,66)	(23.508,66)
Outras Deduções - Juros e correções monetárias	99132100000000000000	0,00	(23.508,66)	(23.508,66)
Outras Deduções - Remuneração de depósitos bancários	99132101000000000000	0,00	(23.508,66)	(23.508,66)
Outras Deduções - Remuneração de depósitos bancários - Principal	99132101010000000000	0,00	(23.508,66)	(23.508,66)
Outras Deduções - Transferências correntes	99170000000000000000	0,00	(7.625,35)	(7.625,35)
Outras Deduções - Transferências da união e de suas entidades	99171000000000000000	0,00	(7.625,35)	(7.625,35)
Outras Deduções - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - fpm	99171151000000000000	0,00	(7.625,35)	(7.625,35)
Outras Deduções - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal	99171151100000000000	0,00	(7.625,35)	(7.625,35)
Outras Deduções - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - Principal	99171151110000000000	0,00	(7.625,35)	(7.625,35)
Outras Deduções - Outras receitas correntes	99190000000000000000	0,00	(241,05)	(241,05)
Outras Deduções - Indenizações, restituições e ressarcimentos	99192000000000000000	0,00	(211,80)	(211,80)
Outras Deduções - Outras restituições	99192299000000000000	0,00	(211,80)	(211,80)
Outras Deduções - Outras restituições - Principal	99192299010000000000	0,00	(211,80)	(211,80)
Outras Restituições - Principal	99192299010100000000	0,00	(211,80)	(211,80)
Outras Deduções - Demais receitas correntes	99199000000000000000	0,00	(29,25)	(29,25)
Outras Deduções - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias	99199999200000000000	0,00	(29,25)	(29,25)
Outras Deduções - Outras receitas não arrecadadas e não projetadas pela rfb - primárias - Principal	99199999210000000000	0,00	(29,25)	(29,25)
Total		292.084.423,02	270.088.962,52	270.088.962,52

FERNANDA NATALIA REZENDE SILVA
CHEFE DIVISÃO DE REGISTRO CONTABIL
CPF: 132.845.186-06

JULIANO FURTADO FREIRE
Secretário
CPF: 035.910.626-93

DIEGO MARIANO CORRÊA DA SILVA
Tesoureiro
CPF: 113.873.796-82

**APÊNDICE D: RELATÓRIOS DOS EMPENHOS DO MUNICÍPIO - SUPORTE
TECNOLÓGICO E CAPACITAÇÕES (2021-2024)**



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 3401 até: 3401

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
3401	Global	02.013.001.0010.0302.0155.1066.3449052000000000000	1550000	23/08/2021	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	4745	36.000,00	05/11/2021	0,00	36.000,00
Histórico: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESTINADOS A UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ORDEM DE COMPRA ANEXA. RECURSO INVESTIMENTO UPA										
Total Geral							36.000,00		0,00	36.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 2841 até: 2841

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
2841	Global	02.013.001.0010.0122.0152.1062.3449052000000000000	1020000	16/07/2021	W R DO CARMO INFORMATICA	4483	658,26	19/10/2021	0,00	658,26
Histórico: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.										
Total Geral							658,26		0,00	658,26



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1504 até: 1504

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1504	Global	02.013.001.0010.0122.0152.1062.3449052000000000000	1020000	20/04/2021	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	5468	2.176,20	20/12/2021	0,00	2.176,20
Histórico: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE COMPRA.										
Total Geral							2.176,20		0,00	2.176,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 110 até: 110

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
110	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.1225.34490520000000000000	1000000	12/01/2021	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	357	17.150,00	11/02/2021	0,00	17.150,00
Histórico: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO NA ÁREA DE TI NO PRÉDIO DO EXECUTIVO. CONFORME ORDEM DE COMPRA EM ANEXO.										
Total Geral							17.150,00		0,00	17.150,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 172 até: 172

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
172	Global	03.001.001.0017.0512.0139.1048.3449052000000000000	1000000	26/02/2021	GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA	234	6.990,00	13/04/2021	0,00	6.990,00
Histórico: CORRESPONDENTE A VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E SEUS COMPONENTES PARA OS SETORES DESTE DEPARTAMENTO.										
Total Geral							6.990,00		0,00	6.990,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 2842 até: 2842

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
2842	Global	02.013.001.0010.0122.0152.1062.3449052000000000000	1020000	16/07/2021	J. M. DE SOUSA JUNIOR	4687	1.675,00	12/11/2021	0,00	1.675,00
Histórico: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.										
Total Geral							1.675,00		0,00	1.675,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1510 até: 1510

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1510	Ordinário	02.013.001.0010.0302.0155.1066.3449052000000000000	1590000	04/03/2021	PAPELARIA BRASIL LTDA	5357	750,00	15/12/2021	0,00	750,00
Histórico: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA DESTINADA A UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.										
Total Geral							750,00		0,00	750,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 102 até: 102

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
102	Global	02.013.001.0010.0122.0152.1062.3449052000000000000	1020000	12/01/2021	DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	1141	1.450,80	19/04/2021	0,00	1.450,80
Histórico: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AOS SETORES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ORDEM DE COMPRA.										
Total Geral							1.450,80		0,00	1.450,80



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 459 até: 459

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
459	Ordinário	03.001.001.0017.0512.0139.1048.3449052000000000000	1000000	21/06/2021	KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	626	603,06	23/06/2021	0,00	603,06
Histórico: CORRESPONDENTE A VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UMA WEBCAM PARA O SETOR JURÍDICO DESTE DEPARTAMENTO.										
Total Geral							603,06		0,00	603,06



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 2843 até: 2843

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
2843	Global	02.013.001.0010.0122.0152.1062.3449052000000000000	1020000	16/07/2021	SCORPION INFORMATICA EIRELI	5818	1.726,86	23/12/2021	0,00	1.726,86
Histórico: REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.										
Total Geral							1.726,86		0,00	1.726,86



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 907 até: 907

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
907	Ordinário	02.001.001.0019.0126.0043.1225.3449052000000000000	1000000	09/02/2022	TREER TECHNOLOGY LTDA	1359	8.840,00	14/03/2022	0,00	8.840,00
Histórico: Aquisição de um notebook que será utilizado no setor de Informática do Executivo Municipal, conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							8.840,00		0,00	8.840,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 3359 até: 3359

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
3359	Ordinário	02.005.001.0004.0122.0043.1046.34490520000000000000	1000000	04/05/2022	TREER TECHNOLOGY LTDA	7200	6.329,00	30/08/2022	0,00	6.329,00
Histórico: Pagamento referente à aquisição de 01 (um) notebook (Item 85 - NOTEBOOK II - ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL) para ser usado na Controladoria do Município. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							6.329,00		0,00	6.329,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 466 até: 466

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
466	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.1004.34490520000000000000	1000000	28/01/2022	TREER TECHNOLOGY LTDA	1360	6.329,00	14/03/2022	0,00	6.329,00
Histórico: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK, ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA USO NO SETOR DE LICITAÇÃO, CONFORME ORDEM DE COMPRA ANEXA.										
Total Geral							6.329,00		0,00	6.329,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1878 até: 1878

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1878	Ordinário	02.002.001.0004.0122.0043.1003.34490520000000000000	1000000	22/03/2022	TREER TECHNOLOGY LTDA	2571	6.329,00	20/04/2022	0,00	6.329,00
Histórico: Pagamento referente à aquisição de 01 (um) Notebook Processador Intel Core i5-1035G1 Quad Core 1.00 GHz com Turbo Max até 3.60 GHz; Tela Tamanho 15.6" Tipo LCD LED, resolução da webcam 1280 X 720 HD; Cache 6 MB, Memória Flash SSD 5 12 gb, para atender as necessidades da Assessoria Jurídica desta prefeitura. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							6.329,00		0,00	6.329,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 930 até: 930

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
930	Ordinário	02.014.001.0004.0122.0043.1111.34490520000000000000	1000000	09/02/2022	EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	3438	1.819,88	13/05/2022	0,00	1.819,88
Histórico: Solicitação de 02 (dois) monitores, com as especificações arroladas no edital do pregão eletrônico nº 159/2021, para a procuradoria, conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							1.819,88		0,00	1.819,88



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 3676 até: 3676

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
3676	Ordinário	02.014.001.0004.0122.0043.1111.34490520000000000000	1000000	20/05/2022	FATOR X TECNOLOGIA DIGITAL LTDA	7214	3.269,00	30/08/2022	0,00	3.269,00
Histórico: Pagamento referente a aquisição de um microcomputador (cpu) para o Órgão da Procuradoria-Geral do Município. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							3.269,00		0,00	3.269,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos
Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 6750 até: 6750

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
6750	Ordinário	02.014.001.0004.0062.0043.1111.34490520000000000000	17080000000	04/09/2023	EDS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	9994	2.076,00	16/11/2023	0,00	2.076,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. CONFORME ORDEM DE COMPRA EM ANEXO.										
Total Geral							2.076,00		0,00	2.076,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 5259 até: 5259

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
5259	Ordinário	02.014.001.0004.0062.0043.1111.34490520000000000000	17080000000	17/07/2023	EDS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	7198	2.076,00	29/08/2023	0,00	2.076,00
Histórico: Pagamento referente à aquisição de 1 microcomputador (CPU) para a Procuradoria-Geral do Município (PGM). Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							2.076,00		0,00	2.076,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos
Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 3399 até: 3399

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
3399	Ordinário	02.001.001.0019.0126.0043.1225.34490520000000000000	150000000000	15/05/2023	EDS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	3787	8.490,00	16/06/2023	0,00	8.490,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SETOR DE INFORMÁTICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. AQUISIÇÃO DE 1 NOTEBOOK PARA O ASSESSOR DE GOVERNANÇA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. CONFORME ORDEM DE COMPRA EM ANEXO.										
Total Geral							8.490,00		0,00	8.490,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1173 até: 1173

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1173	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.1004.3449052000000000000	27090000000	22/02/2024	LYRON INFORMATICA LTDA	861	40,56	18/04/2024	40,56	3.339,44
						2432	3.339,44	18/04/2024	0,00	
Histórico: Pagamento referente à aquisição de monitores de computador para a Divisão de Compras. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral						3.380,00		40,56	3.339,44	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 618 até: 618

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
618	Global	03.001.001.0017.0512.0140.1049.3449052000000000000	17530000000	10/12/2024	LYRON INFORMATICA LTDA	407	292,80	26/12/2024	292,80	24.107,20
						1156	24.107,20	26/12/2024	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E PERIFÉRICOS) E LICENÇAS DE SOFTWARE PARA ESTE DEPARTAMENTO.										
Total Geral							24.400,00		292,80	24.107,20



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 375 até: 375

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
375	Global	03.001.001.0017.0512.0139.1048.34490520000000000000	17530000000	22/07/2024	MAPE SOLUÇÕES LTDA	691	5.194,95	20/08/2024	0,00	5.194,95
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS E PERIFÉRICOS PARA ESTE DEPARTAMENTO.										
Total Geral							5.194,95		0,00	5.194,95



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos
Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 802 até: 802

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
802	Global	02.013.001.0010.0122.0152.1062.34490520000000000000	15000001002	20/02/2024	BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	4776	1.480,00	01/10/2024	0,00	1.480,00
Histórico: Compra de material e equipamentos de Informática.										
Total Geral							1.480,00		0,00	1.480,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 2584 até: 2584

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
2584	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.1004.34490520000000000000	27090000000	10/04/2024	EDS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	4815	10.380,00	28/06/2024	0,00	10.380,00
Histórico: Pagamento referente à aquisição de 05 microcomputadores, que serão utilizados nos setores: 02 no Patrimônio, 02 na Licitação e 01 na Administração. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							10.380,00		0,00	10.380,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1172 até: 1172

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1172	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.1004.34490520000000000000	27090000000	22/02/2024	EDS COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	2499	8.304,00	22/04/2024	0,00	8.304,00
Histórico: Pagamento referente à aquisição de microcomputadores para a Divisão de Compras. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							8.304,00		0,00	8.304,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Pág 1 / 1

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1865 até: 1865 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1865	Ordinário	02.008.001.0012.0122.0043.2221.33390390000000000000	1010000	08/04/2021	IPM SISTEMAS LTDA	244	11,25	16/04/2021	11,25	738,75
						1878	738,75	16/04/2021	0,00	
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A TREINAMENTO REMOTO RELATIVO AO MÓDULO COMPRAS E CONTRATOS, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ELIS REGINA FARIA CAMPOS, FRANCIELE MOREIRA REZENDE E THAIS RODRIGUES TAVARES, CONFORME ORDEM DE COMPRA EM ANEXO.										
Total Geral						750,00		11,25	738,75	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 695 até: 695 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
695	Ordinário	03.001.001.0017.0512.0139.2105.33390390000000000000	1000000	23/09/2021	NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	218	21,00	13/10/2021	21,00	1.379,00
						1078	1.379,00	13/10/2021	0,00	
Histórico: REFERENTE AO CURSO AO VIVO E ONLINE DE ALTA PERFORMANCE EM COMPRASNET 4.0 E ETP DIGITAL ONDE A FUNCIONÁRIA MAYRA LARA ALVARENGA PARTICIPARÁ NOS DIAS 18 E 19 DE OUTUBRO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.										
Total Geral						1.400,00		21,00	1.379,00	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Pág 1 / 1

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 2573 até: 2573 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
2573	Global	02.001.001.0004.0122.0043.2016.33390390000000000000	1000000	15/04/2021	NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA- ME	3086	32,04	20/05/2021	0,00	256,32
						3721	32,04	17/06/2021	0,00	
						4620	32,04	15/07/2021	0,00	
						5403	32,04	10/08/2021	0,00	
						6464	32,04	15/09/2021	0,00	
						7321	32,04	15/10/2021	0,00	
						8598	32,04	18/11/2021	0,00	
						9418	32,04	15/12/2021	0,00	
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AO PROVIMENTO DE INTERNET PARA CONEXÃO NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO, CONFORME ORDEM DE COMPRA EM ANEXO.										
Total Geral						256,32		0,00	256,32	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 5635 até: 5635 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
5635	Global	02.014.001.0004.0122.0043.2171.33390390000000000000	1000000	17/09/2021	NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA- ME	7677	32,04	21/10/2021	0,00	96,12
						8596	32,04	18/11/2021	0,00	
						9614	32,04	15/12/2021	0,00	
Histórico: Pagamento Referente a Contratação de serviços de internet para a Procuradoria Jurídica do Município, Conforme Ordem Anexa.										
Total Geral						96,12		0,00	96,12	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 123 até: 123 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
123	Ordinário	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	1020000	13/01/2021	NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	13	690,00	15/01/2021	0,00	690,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DESTINADO A SERVIDORA LUELI REIS DE FARIA RETOTI PINTO, PARA APERFEIÇOAMENTO EM SUAS FUNÇÕES.										
Total Geral							690,00		0,00	690,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 6 até: 6 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
6	Estimativo	03.001.001.0017.0512.0139.2105.33390390000000000000	1000000	04/01/2021	NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA- ME	6	203,96	15/01/2021	0,00	2.017,60
						165	204,45	22/02/2021	0,00	
						188	199,90	05/03/2021	0,00	
						255	199,90	12/04/2021	0,00	
						389	199,90	10/05/2021	0,00	
						542	199,90	10/06/2021	0,00	
						691	199,90	09/07/2021	0,00	
						839	199,90	12/08/2021	0,00	
						945	199,90	10/09/2021	0,00	
						1079	209,89	13/10/2021	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE A VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET PARA O SERVIDOR DO ESCRITÓRIO DESTES DEPARTAMENTO.										
Total Geral							2.017,60		0,00	2.017,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 66 até: 66 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
66	Ordinário	01.002.001.0001.0031.0054.2006.33390390000000000000	1000000	01/03/2021	GENESIS CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA LTDA	1252	500,00	10/03/2021	0,00	500,00
Histórico: REFERENTE A INSCRIÇÃO DE DULCINÉIA GUEDES MOREIRA PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG, PROMOVIDO PELA GENESES CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA , REALIZADO NOS DIAS 02 A 05 DE MARÇO DE 2021, COM O TEMA A ATUAÇÃO DOS VEREADORES E DO CONTROLE INTERNO NA FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.										
Total Geral							500,00		0,00	500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Pagamento De: 01/01/2021 Ate: 31/12/2021 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1894 até: 1894 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1894	Ordinário	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	1020000	13/05/2021	NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	1750	1.594,00	24/05/2021	0,00	1.594,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TREINAMENTO QUE SERÁ OFERECIDO AOS PREGOEIROS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM O SEGUINTE TEMA: " A JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO". CONFORME ORDEM DE COMPRA ANEXA.										
Total Geral							1.594,00		0,00	1.594,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Número do Empenho: 1583 até: 1583 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1583	Ordinário	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	1020000	19/04/2022	NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	1908	1.420,00	26/05/2022	0,00	1.420,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO PLANO DE RENOVACÃO JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - UMA CAPACITAÇÃO DIFERENCIADA E DINÂMICA COM ACESSO AO GRUPO VIP E PORTAL DO ALUGO, PARA SER DISPONIBILIZADA DURANTE 12 MESES PARA OS PREGOEIROS DESSA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.										
Total Geral							1.420,00		0,00	1.420,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 424 até: 424 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
424	Ordinário	02.002.001.0004.0122.0043.2014.33390390000000000000	1000000	25/01/2022	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	184	1.090,00	26/01/2022	0,00	1.090,00
Histórico: Participação do Assessor Jurídico de Gabinete o senhor Geovani Freire no Curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações nos Municípios - Regras de Transição para a Lei nº 14.133/2021, a ser realizado pela CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública nos dias 26, 27 e 28 de janeiro de 2022 em Belo Horizonte/MG, conforme autorização desta Administração.										
Total Geral							1.090,00		0,00	1.090,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 7893 até: 7893 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
7893	Ordinário	02.002.001.0004.0122.0043.2014.33390390000000000000	1000000	11/10/2022	AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	8945	225,00	13/10/2022	0,00	225,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A INSCRIÇÃO DO SERVIDOR GEOVANI FREIRE, ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO, PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ONLINE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMO INSTRUIR O PROCESSO E REALIZAR O PROCEDIMENTO DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, A SER MINISTRADO PELA AMM - ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS NO DIA 21/10/2022, CONFORME AUTORIZAÇÃO.										
Total Geral							225,00		0,00	225,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 425 até: 425 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
425	Ordinário	02.005.001.0004.0122.0043.2101.33390390000000000000	1000000	25/01/2022	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	185	1.090,00	26/01/2022	0,00	1.090,00
Histórico: Participação da Controladora Interna Giselle Alves Pereira no Curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações nos Municípios - Regras de Transição para a Lei nº 14.133/2021, a ser realizado pela CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública nos dias 26,27 e 28 de janeiro de 2022 em Belo Horizonte/MG.										
Total Geral							1.090,00		0,00	1.090,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1597 até: 1597 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1597	Global	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	1020000	01/04/2022	CONNECT FAST SOLUCOES EM CONECTIVIDADE LTDA	1840	240,73	25/05/2022	0,00	1.925,84
						2366	240,73	24/06/2022	0,00	
						3152	240,73	25/07/2022	0,00	
						4086	240,73	25/08/2022	0,00	
						4748	240,73	03/10/2022	0,00	
						5276	240,73	25/10/2022	0,00	
						5780	240,73	28/11/2022	0,00	
						6315	240,73	28/12/2022	0,00	
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INTERNET PARA ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES DO CANIL, PRESIDIO E PRÉDIO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.										
Total Geral						1.925,84		0,00	1.925,84	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 345 até: 345 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
345	Global	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	1020000	03/01/2022	NET FACIL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA- ME	646	405,57	21/03/2022	0,00	1.216,71
						951	405,57	28/03/2022	0,00	
						6281	405,57	26/12/2022	0,00	
Histórico: REFERE-SE AO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS DE CONEXÃO DE INTERNET NO CEAE, CEO, CANIL E NO PRÉDIO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.										
Total Geral							1.216,71		0,00	1.216,71



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 26 até: 26 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
26	Ordinário	01.002.001.0001.0031.0054.2006.33390390000000000000	1000000	19/01/2022	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	1848	900,00	04/02/2022	0,00	900,00
Histórico: REFERENTE A INSCRIÇÃO PARA O TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DA SERVIDORA POLIANA FERNENDES LIMA SILVA PARA A PARTICIPAÇÃO DO CURSO "NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS MUNICÍPIOS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA A LEI 14.133/2021 ", NOS DIAS 26 a 28 DE JANEIRO/2022, EM BELO HORIZONTE/MG, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.										
Total Geral							900,00		0,00	900,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 73 até: 73 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
73	Estimativo	03.001.001.0017.0512.0140.2106.3339039000000000000	1700000	01/02/2022	STRATUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	50	370,70	11/02/2022	0,00	4.077,70
						127	370,70	04/03/2022	0,00	
						303	370,70	08/04/2022	0,00	
						443	370,70	12/05/2022	0,00	
						539	370,70	10/06/2022	0,00	
						673	370,70	08/07/2022	0,00	
						800	370,70	08/08/2022	0,00	
						914	370,70	05/09/2022	0,00	
						1042	370,70	11/10/2022	0,00	
						1200	370,70	11/11/2022	0,00	
						1303	370,70	12/12/2022	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO EMPENHO PARA PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, PROVEDOR DE INTERNET PARA O ESCRITÓRIO, SETOR DE OBRAS E ETA NORTE, NESTE MUNICÍPIO.										
Total Geral						4.077,70		0,00	4.077,70	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 433 até: 433 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
433	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.2016.33390390000000000000	1000000	26/01/2022	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	192	1.090,00	26/01/2022	0,00	1.090,00
Histórico: Participação da Chefe da Divisão de Licitação Liwblianna Pires no Curso presencial sobre a Nova Lei de Licitações nos Municípios - Regras de Transição para a Lei nº 14.133/2021, a ser realizado pela CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública nos dias 26,27 e 28 de janeiro de 2022 em Belo Horizonte/MG, conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							1.090,00		0,00	1.090,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Pagamento De: 01/01/2022 Ate: 31/12/2022 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 3332 até: 3332 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
3332	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.2016.33390390000000000000	1000000	05/05/2022	CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	3052	790,00	06/05/2022	0,00	790,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DE JOÃO PAULO CARDOSO CAMPOMOR NO CURSO DE NOVA LEI DE LICITAÇÕES EAD, CONFORME ORDEM DE COMPRA ANEXA E AUTORIZAÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO.										
Total Geral							790,00		0,00	790,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 484 até: 484 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
484	Ordinário	03.001.001.0017.0512.0139.2105.33390390000000000000	17530000000	23/06/2023	ALFA PUBLICA CONSULTORIA JUNIOR EM GESTÃO	686	300,00	26/06/2023	0,00	300,00
Histórico: CORRESPONDENTE AO EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E A LEI DAS STARTUPS: DESAFIO E ALTERNATIVAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES TYRISON MAGNO BARCELETE RESENDE E GABRIELA RAMOS SILVA.										
Total Geral							300,00		0,00	300,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 82 até: 82 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
82	Ordinário	01.002.001.0001.0031.0054.2006.33390390000000000000	15000000000	07/03/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA	2928	890,00	28/03/2023	0,00	890,00
Histórico: Inscrição do vereador Mark Gleison Rodarte no curso de capacitação "Os vereadores e a nova lei de Licitações: Obrigatoriedade em 2023 e Fiscalização" a ser realizado em Belo Horizonte de 07 a 10 de março de 2023.										
Total Geral							890,00		0,00	890,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 4378 até: 4378 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
4378	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.2016.33390390000000000000	150000000000	19/06/2023	ALFA PUBLICA CONSULTORIA JUNIOR EM GESTÃO	4662	4.100,00	21/06/2023	0,00	4.100,00
Histórico: Pagamento de taxa de inscrição de servidores municipais para o Seminário "Nova Lei de Licitações (14.133/21) e a Lei das Startups (LC 182/21): desafios e alternativas para as administrações públicas municipais", promovido pela Alfa Pública Júnior e UFLA - Universidade Federal de Lavras, no dia 26/06/2023 de 08:30 às 17:30, na cidade de Lavras-MG. Justifica-se a participação da equipe em decorrência da necessidade de capacitação de servidores municipais da fase de implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 com início de vigência obrigatória para o município em janeiro/2024. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							4.100,00		0,00	4.100,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 5132 até: 5132 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
5132	Global	02.008.001.0012.0122.0043.2221.33390390000000000000	15000001001	07/07/2023	CLAUDIA MIRANDA MARTINS	6921	7.500,00	21/08/2023	0,00	7.500,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A UM TREINAMENTO VOLTADO PARA A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM TEMA: IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM DURAÇÃO DE 16H, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2023. CONFORME ORDEM DE COMPRA EM ANEXO. VERBA: RECURSOS PRÓPRIOS 25%.										
Total Geral							7.500,00		0,00	7.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1527 até: 1527 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1527	Global	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	15000001002	19/04/2023	CONNECT FAST SOLUCOES EM CONECTIVIDADE LTDA	1979	55,56	25/05/2023	0,00	166,67
						2309	55,56	22/06/2023	0,00	
						3301	55,55	27/07/2023	0,00	
						Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INTERNET PARA ATENDER AOS SETORES NO PRÉDIO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Total Geral						166,67		0,00	166,67	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1086 até: 1086 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1086	Ordinário	02.001.001.0004.0122.0043.2016.33390390000000000000	15000000000	17/02/2023	AMM-ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS	942	10.000,00	01/03/2023	0,00	10.000,00
Histórico: Pagamento referente a realização do curso de capacitação de servidores sobre a Nova Lei de Licitações que será realizado in company nos dias 02 e 03 de março de 2023, pela Escola de Gestão Municipalista da Associação Mineira de Municípios para 50 servidores. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							10.000,00		0,00	10.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 5132 até: 5132 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
5132	Global	02.008.001.0012.0122.0043.2221.33390390000000000000	15000001001	07/07/2023	CLAUDIA MIRANDA MARTINS	6921	7.500,00	21/08/2023	0,00	7.500,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A UM TREINAMENTO VOLTADO PARA A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM TEMA: IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM DURAÇÃO DE 16H, NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO DE 2023. CONFORME ORDEM DE COMPRA EM ANEXO. VERBA: RECURSOS PRÓPRIOS 25%.										
Total Geral							7.500,00		0,00	7.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 1580 até: 1580 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
1580	Ordinário	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	15000001002	19/04/2023	NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	2069	1.650,00	31/05/2023	0,00	1.650,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO PLANO DE RENOVACÃO JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - UMA CAPACITAÇÃO DIFERENCIADA E DINÂMICA COM ACESSO AO GRUPO VIP E PORTAL DO ALUGO, PARA SER DISPONIBILIZADA DURANTE 12 MESES PARA OS PREGOEIROS DESSA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.										
Total Geral							1.650,00		0,00	1.650,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 262 até: 262 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
262	Ordinário	03.001.001.0017.0512.0139.2105.33390390000000000000	17530000000	03/04/2023	NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	338	1.500,00	04/04/2023	0,00	1.500,00
Histórico: REFERENTE AO CURSO QUE SERÁ MINISTRADO NOS DIAS 10, 11 E 12 DE ABRIL ONLINE SOBRE "ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA" COM A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA GILMARA ALVES DOS SANTOS.										
Total Geral							1.500,00		0,00	1.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 8424 até: 8424 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
8424	Global	02.005.001.0004.0122.0043.2101.33390390000000000000	15000000000	22/11/2023	ALFA PUBLICA CONSULTORIA JUNIOR EM GESTÃO	11502	18.737,24	26/12/2023	0,00	18.737,24
Histórico: Pagamento referente a treinamento e capacitação para equipe de servidores municipais da Prefeitura Municipal de Campo Belo para estruturação do Planejamento Estratégico Municipal de forma a atender a Nova Lei de Licitações na construção do Plano Anual de Contratações. Conforme ordem de compra em anexo.										
Total Geral							18.737,24		0,00	18.737,24



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 2474 até: 2474 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
2474	Ordinário	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	15000001002	23/06/2023	ALFA PUBLICA CONSULTORIA JUNIOR EM GESTÃO	2563	200,00	23/06/2023	0,00	200,00
Histórico: Pagamento de taxa de inscrição de servidores municipais para o Seminário "Nova Lei de Licitações (14.133/21) e a Lei das Startups (LC 182/21): desafios e alternativas para as administrações públicas municipais", promovido pela Alfa Pública Júnior e UFLA - Universidade Federal de Lavras, no dia 26/06/2023 de 08:30 às 17:30, na cidade de Lavras-MG. Justifica-se a participação da equipe em decorrência da necessidade de capacitação de servidores municipais da fase de implantação da Lei Federal nº 14.133/2021 com início de vigência obrigatória para o município em janeiro/2024.										
Total Geral							200,00		0,00	200,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 234 até: 234 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
234	Ordinário	01.002.001.0001.0031.0054.2006.33390390000000000000	15000000000	18/07/2023	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA	3138	3.870,00	15/08/2023	0,00	3.870,00
Histórico: Contratação de curso com a Empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, para treinamento de 03 (três) participantes, no curso cujo tema é "Curso Prático de Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio - Lei nº 14.133/21, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte - MG.										
Total Geral							3.870,00		0,00	3.870,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 485 até: 485 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
485	Ordinário	03.001.001.0017.0512.0139.2105.3339039000000000000	17530000000	23/06/2023	IPM SISTEMAS LTDA	81	14,40	29/06/2023	14,40	285,60
						683	285,60	29/06/2023	0,00	
Histórico: CORRESPONDENTE AO EMPENHO PARA CONTRATAÇÃO DE CURSO ONLINE DE CAPACITAÇÃO PARA CONTROLADORIA INTERNA , SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, NO DIA 27/06, COM A PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO LUIZ GONZAGA RIOS JUNIOR.										
Total Geral							300,00		14,40	285,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Pagamento De: 01/01/2023 Ate: 31/12/2023 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 306 até: 306 Recurso do Exercício: Sim

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
306	Global	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	15000001002	23/01/2023	CONNECT FAST SOLUCOES EM CONECTIVIDADE LTDA	638	55,56	07/03/2023	0,00	166,67
						962	55,56	31/03/2023	0,00	
						1503	55,55	28/04/2023	0,00	
						Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INTERNET PARA ATENDER AOS SETORES NO PRÉDIO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.				
Total Geral						166,67		0,00	166,67	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária
Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos
Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado
Número do Empenho: 112 até: 112

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
112	Global	03.001.001.0017.0512.0139.2105.33390390000000000000	17530000000	22/02/2024	NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	87	1.994,00	01/03/2024	0,00	1.994,00
Histórico: CONTRATAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO "JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, COM PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR" PARA AS SERVIDORAS MAYRA LARA ALVAREGA E GABRIELA RAMOS SILVA.										
Total Geral							1.994,00		0,00	1.994,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 405 até: 405

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
405	Global	03.001.001.0017.0512.0140.2106.33390390000000000000	17530000000	24/07/2024	SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	241	3,15	10/09/2024	3,15	322,60
						286	4,30	08/10/2024	4,30	
						761	62,48	10/09/2024	0,00	
						865	85,20	08/10/2024	0,00	
						1027	85,42	14/11/2024	0,00	
						1081	89,50	10/12/2024	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA OS DIVERSOS SETORES DESTE DEPARTAMENTO.										
Total Geral						330,05		7,45	322,60	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 113 até: 113

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
113	Ordinário	01.002.001.0001.0031.0054.2006.33390390000000000000	15000000000	27/02/2024	REALIZA CURSOS, CAPACITACAO, TREINAMENTOS E GESTAO PUBLICA LTDA	106	2.085,00	14/03/2024	0,00	2.085,00
Histórico: Contratação de inscrições com a empresa REALIZA CURSO MINAS, para capacitação de vereadores, no curso cujo tema é "A FISCALIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: LEI N° 14.133/21", nos dias 27 de fevereiro a 01 de março de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.										
Total Geral							2.085,00		0,00	2.085,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 404 até: 404

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
404	Global	03.001.001.0017.0512.0139.2105.33390390000000000000	17530000000	24/07/2024	SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	203	19,20	12/08/2024	19,20	3.564,89
						240	34,83	10/09/2024	34,83	
						285	42,70	08/10/2024	42,70	
						345	44,84	14/11/2024	44,84	
						375	47,00	09/12/2024	47,00	
						627	380,80	12/08/2024	0,00	
						760	690,80	10/09/2024	0,00	
						864	846,80	08/10/2024	0,00	
						1023	803,99	14/11/2024	0,00	
						1080	842,50	10/12/2024	0,00	
Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO PARA OS DIVERSOS SETORES DESTE DEPARTAMENTO.										
Total Geral						3.753,46		188,57	3.564,89	



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 2495 até: 2495

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
2495	Ordinário	02.013.001.0010.0122.0153.2065.33390390000000000000	15000001002	21/05/2024	NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA	2611	3.388,00	26/06/2024	0,00	3.388,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO " JORNADA DO PREGÃO ELETRÔNICO - FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO COM PRÁTICA NO COMPRAS.GOV.BR. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.										
Total Geral							3.388,00		0,00	3.388,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 239 até: 239

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
239	Ordinário	01.002.001.0001.0031.0054.2006.33390390000000000000	150000000000	24/04/2024	EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO LTDA	263	3.960,00	08/05/2024	0,00	3.960,00
Histórico: Referente à contratação de 4 (quatro) inscrições com a empresa EMD - ESCOLA MINEIRA DE DIREITO EIRELI, para capacitação de servidores da Câmara Municipal de Campo Belo/MG, no "1º CONGRESSO SUL-MINEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", nos dias 22 e 23 de maio de 2024, na cidade de Varginha - MG.										
Total Geral							3.960,00		0,00	3.960,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO BELO-MG

Execução Orçamentária

Empenhos Pagos - Relatório de Empenhos Pagos

Empenho De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Pagamento De: 01/01/2024 Ate: 31/12/2024 Entidade: Consolidado

Número do Empenho: 449 até: 449

Empenho	Espécie	Dotação	Vínculo	Emissão	Credor	Pagamento e Retenções				
						Pagamentos			Ret.	Total Líquido
						Ordem	Pago	Data Pagto.		
449	Ordinário	01.002.001.0001.0031.0054.2006.33390390000000000000	15000000000	05/08/2024	PLENUM GESTÃO LTDA	539	1.690,00	13/08/2024	0,00	1.690,00
Histórico: Contratação de 1 (uma) inscrição junto a empresa PLENUM GESTÃO LTDA, para capacitação de servidor da Câmara Municipal de Campo Belo - MG, no seminário cujo tema é: "LICITA C MARA: Rotinas do Departamento de Compras e Licitações nos Legislativos Municipais", nos dias 07 a 09 de agosto de 2024, na cidade de Belo Horizonte - MG.										
Total Geral							1.690,00		0,00	1.690,00